MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 19

Reunião ordinária realizada a sete de outubro de dois mil e vinte e seis

SEIXAL

- ORIGINAL -

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 19/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de outubro de 2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 07 OUTUBRO DE 2026

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis realizou-se pelas 15.57 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa, Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e Bruno Miguel Machado Vasconcelos.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados o Senhor Vereador Miguel Ferreira Feio, substituída pelo Senhor Vereador Gil Manuel Antunes Figueiredo Costa, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, Secretária, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 2899-PCM/2025, de 04 de novembro de 2025, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, cumprimentou os Senhores Vereadores, os trabalhadores do Município que prestavam apoio à realização da reunião, bem como a população presente e os munícipes que acompanhavam os trabalhos através dos canais digitais. De seguida, declarou aberta mais uma reunião da Câmara Municipal do Seixal e informou que os trabalhos teriam início com o período destinado à intervenção e ao esclarecimento da população. Referiu que apenas um munícipe não havia autorizado a transmissão da sua intervenção através dos canais digitais, tendo questionado se o mesmo se encontrava presente, a fim de suspender a transmissão durante a respetiva intervenção. Não estando presente o Senhor Hugo Wilson Mendes Boguinha de Jesus, informou que a transmissão prosseguiria normalmente e chamou a munícipe Conceição Virgínia de Sousa Freire, convidando-a a intervir.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Conceição Virgínia de Sousa Freire, residente na Rua Serra da Arrábida, em Fernão Ferro, há 26 anos, expôs a situação de uma vala existente nas traseiras da sua habitação, na Rua Bartolomeu de Gusmão, cuja origem desconhece, referindo que o problema persiste há vários anos. Informou que a acumulação de água estagnada, o crescimento de ervas, a proliferação de moscas, mosquitos, ratazanas e baratas, bem como os maus odores, têm vindo a agravar-se, impedindo-a de usufruir do seu quintal, sobretudo desde maio. Referiu que já apresentou várias reclamações na Loja do Munícipe, solicitando a limpeza do local, mas que, apesar de as ervas serem cortadas, a sua remoção não é efetuada atempadamente, permanecendo no local durante um ou dois meses. Acrescentou que o Senhor Mário Pires, trabalhador do Município, a contactou nesse dia, informando-a de que tinha efetuado registos fotográficos e enviado correio eletrónico sobre a situação. Considerou que o problema constitui uma questão de saúde pública, manifestando o seu descontentamento face à falta de resolução, agravada pelo crescimento habitacional de Fernão Ferro. Concluiu, questionando quando seria resolvida a situação, que considerou insustentável, e agradeceu a atenção dispensada.

O Senhor Miguel Alves Coutinho, solicitou esclarecimentos relativamente a um processo de pedido de licença de utilização, apresentado em abril do corrente ano, cuja decisão aguardava há cerca de seis meses. Referiu que, apesar dos contactos mantidos com os serviços municipais, continuava sem obter o documento, tendo-lhe sido transmitido, desde o início de agosto, que o

processo já dispunha de parecer e aguardava despacho superior, existindo também um entendimento entre a Câmara Municipal e a Conservatória. Explicou que a demora estava a causar dificuldades pessoais e financeiras, uma vez que se encontrava em processo de divórcio, tinha três filhos menores e pretendia resolver a situação habitacional. Acrescentou que tinha praticamente acordada a venda da habitação, mas que a concretização do negócio dependia da emissão do referido documento. Referiu ainda que continuava a suportar prestações elevadas dos empréstimos contraídos, prevendo-se um novo aumento no mês seguinte, o que agravava a sua situação financeira. Por fim, questionou qual a previsão para a emissão do documento, considerando que, segundo lhe havia sido transmitido, o processo se encontrava numa fase final, aguardando apenas a decisão e o despacho definitivos.

A Senhora Sara Isabel da Costa Elias Alves coutinho, A Senhora Sara Isabel, esposa do Senhor Miguel Alves Coutinho, referiu que o casal se encontrava em processo de divórcio e que a demora na emissão da licença de utilização estava a causar grande ansiedade e dificuldades, uma vez que continuavam a residir na mesma habitação há cerca de um ano, desde que decidiram separar-se. Informou que já se deslocara várias vezes à Câmara Municipal, enviara correio eletrónico à Senhora Vereadora Maria João Macau e ao Senhor Vereador João Tavares, e procurara obter esclarecimentos junto de várias pessoas ligadas ao processo, incluindo o construtor Paulo Jorge, da empresa Arcadas e Arestas, o arquiteto António Albuquerque, do escritório AES, e a trabalhadora municipal Carla Miranda. Salientou que pretendiam apenas obter indicações claras sobre os procedimentos a adotar, nomeadamente se deveriam dirigir-se à Conservatória ou às Finanças, bem como conhecer os prazos previstos para a resolução do processo. Referiu ainda que lhes fora transmitido que a situação estaria relacionada com Xavier de Lima, de quem adquirira o terreno, acrescentando que, aquando da aquisição, não lhe fora comunicado que poderiam surgir dificuldades na obtenção da licença de utilização. Acrescentou que já existiam promitentes-compradores para a habitação e que tinha recebido um sinal que pretendia utilizar para liquidar dívidas, mas que não podia dispor desse montante, uma vez que os compradores poderiam desistir do negócio. Por fim, manifestou o seu descontentamento perante a ausência de uma resposta conclusiva, referindo que contactavam semanalmente os serviços e seguiam as indicações que lhes eram dadas, sem que a situação ficasse resolvida. Concluiu, solicitando esclarecimentos objetivos e a indicação de prazos concretos, de modo a evitar novas deslocações e contactos sem resultados.

O Senhor Augusto Pinho, cumprimentou os presentes e informou que intervinha na qualidade de representante do proprietário, munido de procuração. Referiu que iria proceder à leitura de uma exposição escrita, composta por duas páginas, procurando ser breve.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, comentou, em tom informal, que pensara que o munícipe iria abandonar a reunião a meio da intervenção.

O Senhor Augusto Pinho, continuou, expondo duas situações relativas a imóveis situados no Pinhal de Conde da Cunha, cujos processos, segundo referiu, se encontravam pendentes há vários meses, causando dificuldades aos respetivos proprietários. Relativamente ao processo n.º 45-G-96, referente ao lote n.º 12 e à alteração da afetação de loja para habitação, informou que o mesmo tivera início em março de 2025 e que, em 21 de janeiro de 2026, recebera uma comunicação municipal a informar da rejeição do pedido. Desde então, procurara obter esclarecimentos sobre os fundamentos da decisão e os elementos necessários à resolução da situação, sem, contudo, conseguir uma resposta concreta. Referiu que, por duas vezes, se deslocara presencialmente aos serviços municipais, mas não obtivera esclarecimentos efetivos, tendo-lhe sido transmitido que os trabalhadores que o atenderam não dispunham de informação suficiente sobre o processo. Acrescentou que lhe fora sugerido o contacto com a Associação de Moradores do Pinhal de Conde da Cunha, a qual, segundo informou, encerrou no início do ano. Salientou que a demora estava a ter consequências financeiras e pessoais significativas para o proprietário, que sofrera um acidente vascular cerebral e se encontrava bastante debilitado, motivo pelo qual se apresentava na reunião como seu representante, munido de procuração, procurando encontrar uma solução para o

processo. Quanto ao processo n.º 133/R/06, relativo ao lote n.º 58 e à legalização e obtenção da licença de utilização de uma moradia, referiu que procurara reunir a documentação necessária e deslocara-se à Câmara Municipal para consultar o processo e verificar se existiam elementos em falta, sem conseguir obter uma resposta conclusiva. Acrescentou que lhe fora sugerido solicitar uma reunião com um responsável com conhecimento específico do processo, tendo apresentado esse pedido em 9 de setembro de 2026, sem que, até à data, tivesse recebido resposta. Reconheceu a existência de procedimentos administrativos a cumprir e a quantidade de processos a cargo dos serviços municipais, esclarecendo que não pretendia qualquer tratamento privilegiado nem o afastamento das exigências legais, mas apenas obter informação clara sobre o estado de ambos os processos, a eventual existência de documentação em falta e os procedimentos necessários à sua conclusão. Por fim, apelou a que os dois processos fossem identificados e acompanhados pelos serviços competentes, solicitando uma resposta clara, transparente e, na medida do possível, célere, sublinhando que o seu objetivo era encontrar uma solução, e não atribuir responsabilidades ou criticar os trabalhadores municipais. Agradeceu a atenção dispensada.

O Senhor António Eleutério Oliveira Duarte, voltou a intervir sobre o processo n.º 206-B/2023, relativo a um pedido que deu entrada em 9 de março de 2023 e que, segundo referiu, obteve parecer favorável nos primeiros três ou quatro meses. Explicou que, entretanto, solicitou uma alteração ao alvará de loteamento n.º 12-A/91, continuando a aguardar a conclusão do procedimento. Referiu que, na reunião de 26 de novembro de 2025, o Senhor Vereador Joaquim Tavares lhe garantira que seria dada uma resposta até 10 de dezembro de 2025, o que, até à data, não se verificara. Acrescentou que também não obtivera resposta a um correio eletrónico enviado, em 22 de outubro de 2025, à Diretora do Departamento de Urbanismo, Marta Costa. Informou ainda que, em 6 de maio de 2026, solicitara novamente a intervenção dos serviços e que, posteriormente, a arquiteta Eliana Césio, responsável pelo processo, o contactara para uma reunião, realizada em 11 de maio de 2026. Nessa ocasião, segundo relatou, a técnica transmitira-lhe que o processo estava despachado e dispunha de parecer favorável ao deferimento, considerando desnecessária a sua deslocação à reunião da Câmara Municipal. Contudo, continuava sem obter a decisão formal, apesar de ter enviado novo correio eletrónico ao Senhor Vereador Joaquim Tavares, em 29 de junho de 2026, sem resposta. Manifestou o seu descontentamento perante a demora na conclusão do processo, questionando os motivos pelos quais, apesar dos sucessivos pareceres favoráveis que lhe tinham sido transmitidos, continuava sem receber o documento necessário. Salientou que a situação estava a causar prejuízos significativos às pessoas envolvidas no projeto de construção de um armazém, com consequências na atividade económica e na criação de postos de trabalho no concelho. Concluiu, considerando incompreensível que o processo permanecesse pendente desde 2023, sem que lhe tivesse sido solicitada documentação adicional, e reiterou o pedido de esclarecimento quanto à emissão da decisão final.

O Senhor José António Santos Teixeira Carvalho, cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores, expondo uma situação que se arrastava desde 2018, relacionada com infiltrações de água no edifício sito na Avenida Manuel da Fonseca, n.º 67, na Quinta da Fidalga, do qual era o primeiro morador, intervindo em representação dos condóminos. Explicou que, em períodos de chuva, a água que escorre ao longo da avenida se acumula junto à muralha do edifício, provocando infiltrações. Referiu que, inicialmente, os condóminos presumiram que o problema teria origem na própria estrutura do prédio, tendo investido cerca de 30.000 euros no isolamento da muralha. Contudo, as infiltrações persistiram, mesmo após a substituição do pavimento da entrada do edifício e a realização de trabalhos de drenagem no seu interior. Acrescentou que, na sequência de averiguações, identificaram que as caixas de telecomunicações existentes na via pública, em frente ao edifício, ficavam completamente cheias de água durante os períodos de chuva, permitindo, alegadamente, a sua entrada no prédio através de tubagens de PVC por onde passavam cabos de telecomunicações e de eletricidade. Referiu que a Câmara Municipal já tinha sido alertada para a situação, tendo os serviços municipais, numa intervenção anterior, instalado um dreno entre a caixa de telecomunicações e um sumidouro, procedido ao alargamento deste e colocado um elemento de vedação na tubagem de entrada no edifício. Segundo informou,

estas medidas permitiram alguma melhoria, mas não resolveram o problema. Relatou que, em fevereiro do corrente ano, durante trabalhos de instalação de fibra ótica por parte da empresa Digi, foi removida a vedação colocada pela Câmara Municipal, tendo os cabos sido novamente introduzidos na tubagem. Na sequência dessa intervenção, as primeiras chuvas provocaram novamente a entrada de água no edifício. Informou que comunicou a situação à Câmara Municipal, tendo os serviços, nomeadamente o Senhor Hernâni e o técnico José Roque, efetuado uma deslocação ao local, em 6 de julho, para averiguar as causas das infiltrações. Contudo, segundo referiu, não foi reconhecida uma relação direta entre o problema e a caixa de telecomunicações, tendo sido suscitada a eventual responsabilidade das empresas de comunicações. Acrescentou que outros técnicos, incluindo engenheiros da Teixeira Duarte, consideraram necessária uma intervenção de drenagem mais profunda do terreno, de modo a permitir o escoamento da água antes de esta atingir o edifício. Alertou ainda para os problemas de drenagem existentes na Avenida Manuel da Fonseca, onde a água se acumula na faixa de rodagem, dificultando a circulação automóvel, e referiu que a instalação de um sumidouro junto à paragem de autocarro apenas permitira escoar parte da água, revelando-se insuficiente em períodos de chuva prolongada. Salientou que a situação se prolongava há cerca de oito anos, encontrando-se documentada através de fotografias e vídeos, e que os condóminos já tinham suportado despesas próximas dos 40.000 euros, sem conseguirem resolver definitivamente o problema. Referiu ainda que, por vezes, tinha de retirar lama acumulada na caixa de telecomunicações, apesar de não ter autorização para intervir naquela infraestrutura. Por fim, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e aos Senhores Vereadores que a situação fosse analisada aprofundadamente pelos serviços competentes, com vista à identificação das causas das infiltrações e à adoção de uma solução definitiva. Manifestou a sua disponibilidade para facultar documentação e acompanhar os técnicos numa visita ao interior do edifício, agradecendo a atenção dispensada.

A Senhora Maria Carlota Soares Martins Cristo Cordeiro, cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores, expondo a situação relativa a duas moradias contíguas, situadas em Miratejo, que adquiriu em 1988 e posteriormente, respetivamente, correspondentes aos lotes nºs 37 e 38, com o objetivo de aí instalar um lar de idosos. Referiu que, desde a aquisição dos imóveis, tem procurado desenvolver o projeto em conformidade com os procedimentos legais, tendo obtido, em 2022, a autorização da Segurança Social para o funcionamento do estabelecimento. Contudo, continuava a aguardar a conclusão dos procedimentos municipais necessários, apesar das inúmeras deslocações e diligências efetuadas junto da Câmara Municipal. Informou que, na sequência de uma reunião realizada em 7 de agosto, a arquiteta Leonor Carvalho se comprometeu a acompanhar a situação, tendo o processo sido tratado em 11 de agosto. Todavia, à data da intervenção, continuava a aguardar a emissão da certidão autenticada de união dos dois lotes, documento que considerava essencial para dar seguimento ao procedimento junto da Conservatória. Acrescentou que dispunha da documentação preparada, faltando, segundo referiu, a respetiva autenticação e aposição do carimbo. Manifestou a sua preocupação com o estado de abandono dos imóveis, referindo que já tinham sido alvo de assaltos e que fora necessário proceder ao seu entaipamento e instalar um sistema de alarme. Salientou que, apesar de ter investido no projeto e de ter reunido os profissionais necessários ao funcionamento do estabelecimento, nomeadamente um médico, uma enfermeira e outros colaboradores, a demora na conclusão do processo estava a comprometer a concretização do projeto, levando à desistência de alguns profissionais. Esclareceu que, sendo farmacêutica e possuindo uma pós-graduação em Gerontologia e Geriatria, pretendia criar um estabelecimento devidamente licenciado e em conformidade com a lei, lamentando que, decorridos quase 38 anos desde a aquisição do primeiro imóvel, ainda não tivesse conseguido concretizar esse objetivo. Por fim, apelou à intervenção da Câmara Municipal para que fosse emitida, com a maior brevidade possível, a certidão autenticada em falta, considerando incompreensível que o processo permanecesse pendente por um documento que, segundo afirmou, apenas carecia de assinatura e carimbo. Agradeceu a atenção dispensada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu à Senhora Maria Carlota, referindo que, entre 1988 e 2022, o processo esteve condicionado por questões relacionadas com a Segurança Social.

A Senhora Maria Carlota Soares Martins Cristo Cordeiro, esclareceu que a intervenção da Segurança Social ocorreu em 2017 e que, em 2022, já dispunha das condições necessárias para avançar com o projeto, tendo o processo sido então iniciado junto da Câmara Municipal. Salientou que, desde 2022 até à data, tinham decorrido quatro anos sem que a situação estivesse resolvida.

O Senhor Nuno Miguel Rodrigues Sales, sócio-gerente de uma empresa de construção civil, referiu que exerce atividade na região há cerca de 20 anos e que pretendia obter esclarecimentos sobre três processos relativos a imóveis para os quais aguardava a instalação dos respetivos ramais de abastecimento de água. Explicou que, apesar de residir desde 2021 numa das habitações, devidamente registada e relativamente à qual assegurava o pagamento dos impostos, continuava sem ligação à rede pública de abastecimento, recorrendo à água cedida pelo proprietário de uma habitação vizinha. Reconheceu que alguns dos processos estiveram parados devido a dificuldades pessoais, nomeadamente a um processo de divórcio que se prolongou durante cinco anos, entretanto concluído, manifestando agora a intenção de regularizar todas as situações pendentes. Relativamente a um dos imóveis, situado na Rua Fernão de Magalhães, junto à Vila Alegre, referiu que, apesar de ter apresentado uma comunicação prévia, correspondente ao processo n.º 78-B/2020, lhe fora recentemente transmitido que teria de apresentar novo pedido, em virtude de condicionantes relacionadas com a existência de uma linha de água nas proximidades. Questionou, contudo, os motivos pelos quais não era possível proceder à instalação do ramal, salientando que, à data da apresentação da comunicação prévia, essa condicionante não lhe tinha sido indicada. Manifestou particular preocupação com as condições de abastecimento de água nas habitações, referindo que a sua companheira e o filho desta, que apresentava problemas de saúde, recorriam à água proveniente de um furo de um vizinho, a qual, segundo informou, não reunia condições adequadas para consumo humano, embora permitisse a sua utilização para outros fins domésticos. Acrescentou que, noutra situação, trabalhadores seus residiam numa habitação móvel, por não disporem de alternativa habitacional, dependendo igualmente de água cedida por terceiros. Referiu ainda que a última das situações em causa remontava a um pedido apresentado em 2024, enquanto as restantes eram anteriores. Salientou que estava disponível para suportar os custos e as taxas legalmente devidos pela instalação dos ramais, incluindo eventuais encargos adicionais decorrentes do tempo decorrido, considerando que o acesso à água constitui uma necessidade essencial. Por fim, solicitou esclarecimentos sobre os motivos que impediam a instalação dos três ramais de abastecimento de água e sobre os procedimentos necessários para regularizar as situações, manifestando o seu descontentamento por não conseguir resolver os problemas apesar das diligências efetuadas junto da Câmara Municipal.

A Senhora Vereadora Maria João Costa, começou por cumprimentar os Senhores Vereadores, a população presente e os munícipes que acompanhavam a reunião através dos canais digitais, bem como os trabalhadores do Município. Relativamente à situação exposta pela Senhora Conceição Freire, referente à vala situada na Rua Bartolomeu de Gusmão, informou que já tinha sido realizada uma desinfestação e que o encarregado-geral, Mário, se deslocara ao local e contactara diretamente a munícipe. Referiu que tinham sido efetuadas intervenções nos dias 24 e 27 de junho e uma nova ação de limpeza em 16 de setembro. Acrescentou que os serviços municipais estavam a desenvolver diligências para proceder ao desassoreamento da vala, em articulação com as unidades orgânicas competentes, nomeadamente as divisões de Espaços Verdes, Higiene Urbana e Águas. Esclareceu que as características da vala propiciavam a proliferação de pragas, estando a ser preparada uma intervenção que abrangeria também outras valas do concelho. Quanto à situação apresentada pelo Senhor José António Santos Teixeira Carvalho, relativa às infiltrações de água no edifício da Avenida Manuel da Fonseca, na Quinta da Fidalga, confirmou que a informação apresentada correspondia aos elementos de que dispunha. Recordou a deslocação dos serviços ao local, em 6 de julho, e as diligências desenvolvidas pela Divisão de Águas e Saneamento, em

articulação com o Departamento de Urbanismo e Mobilidade, com vista a encontrar uma solução e minimizar o problema. Referiu ainda que tinham sido estabelecidos contactos com a MEO, tendo esta indicado a necessidade de os munícipes apresentarem uma participação através do endereço eletrónico gestaodocumental@telecom.pt, com posterior comunicação à Digi. Por fim, manifestou disponibilidade para recolher mais informações junto do munícipe, durante o intervalo da reunião, de modo a avaliar de que forma o Município poderia contribuir para a resolução da situação. Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Nuno Miguel Rodrigues Sales, referentes à instalação de ramais de abastecimento de água em três imóveis, esclareceu que as informações transmitidas pelos serviços municipais resultavam de análises e pareceres técnicos, e não de meras justificações. Explicou que a instalação das redes de abastecimento de água nos edifícios estava sujeita a regras de construção e de salubridade, exigindo a articulação entre os proprietários, as associações de moradores e a Câmara Municipal, uma vez que cabia àquelas associações a execução das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento. Acrescentou que seria necessário confirmar se, na sequência da eventual legalização das construções, já tinha sido estabelecida a devida articulação com a associação de moradores. Sublinhou que o Município pretendia assegurar o acesso de todos os munícipes à água, enquanto bem essencial, sem prejuízo do cumprimento dos requisitos técnicos e dos procedimentos legalmente exigidos. Por fim, manifestou disponibilidade para analisar a situação com o munícipe durante o intervalo da reunião.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu, relativamente à situação das infiltrações no edifício da Avenida Manuel da Fonseca, que a responsabilidade poderá caber à Altice, antiga PT, ou à Digi, comprometendo-se a analisar a questão com os serviços jurídicos do Município. Salientou que as caixas de telecomunicações devem assegurar as condições necessárias ao seu funcionamento e que, segundo a informação prestada, o problema tinha sido significativamente atenuado após uma intervenção anterior, tendo-se agravado novamente na sequência dos trabalhos realizados pela Digi. Acrescentou que a situação seria acompanhada de perto pelos serviços municipais, com vista à identificação de uma solução. Quanto à situação apresentada pelo Senhor Nuno Miguel Rodrigues Sales, relativa à instalação de ramais de abastecimento de água, referiu que a Senhora Vereadora Maria João Costa falaria com o munícipe durante o intervalo da reunião, de modo a recolher mais informações e analisar os processos. Reconheceu a dificuldade em prestar esclarecimentos imediatos sobre processos cuja análise exige consulta prévia, atendendo ao elevado número de procedimentos existentes no Município. Ainda assim, reiterou que o objetivo da Câmara Municipal era encontrar soluções para os problemas apresentados, dentro das limitações existentes, nomeadamente das obrigações assumidas com a Associação de Proprietários do Pinhal do General. De seguida, solicitou ao Senhor Vereador Joaquim Tavares que respondesse às questões colocadas pelo Senhor Miguel Alves Coutinho e pela Senhora Sara Isabel, pelo Senhor Augusto Pinho, pelo Senhor Eleutério e pela Senhora Doutora Carlota.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, relativamente à questão apresentada pelo Senhor Eleutério, reconheceu ter assumido o compromisso referido, embora recordasse que, na reunião em causa, tinham sido abordadas diferentes questões, com tramitações distintas. Informou que iria verificar o andamento dos restantes processos, de modo a esclarecer a situação. Confirmou que o assunto se encontrava encaminhado e que iria apurar junto dos serviços os motivos pelos quais o ofício ainda não tinha sido expedido, referindo que já tinha questionado anteriormente essa situação, na sequência de um ofício enviado pelo munícipe, sem se ter apercebido de que a resposta continuava por emitir. Assegurou que seria dada a maior celeridade possível à resolução do assunto, sem, contudo, indicar uma data concreta, de forma a evitar assumir um prazo que pudesse não ser cumprido. Quanto ao processo apresentado pelo Senhor Augusto Pinho, referiu que, inicialmente, não tinha sido possível identificá-lo com base nos elementos disponibilizados, tendo agora sido indicado o respetivo número. Informou que iria articular com os serviços o agendamento de uma reunião com o munícipe, procurando igualmente promover o devido andamento do processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a situação apresentada pelo Senhor Augusto Pinho implicaria, numa primeira fase, uma alteração ao alvará de loteamento, necessária para permitir a alteração do uso da fração de comércio para habitação.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, referiu que o Senhor Augusto Pinho tinha indicado os números dos processos, o que permitiria aos serviços proceder à respetiva identificação e análise.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a situação em causa dizia respeito ao Pinhal de Conde da Cunha, concretamente a moradias que dispunham de frações comerciais no rés do chão, relativamente às quais alguns proprietários pretendiam alterar o uso para habitação. Explicou que a planta síntese do loteamento, aprovada pela Assembleia de Proprietários, previa a existência de espaços comerciais em determinadas zonas da urbanização, com o objetivo de assegurar a presença de estabelecimentos comerciais e dinamizar a vida comunitária. Assim, a alteração do uso dessas frações para habitação não seria um procedimento simples, uma vez que poderia implicar a alteração da planta síntese do loteamento, sujeita a aprovação pela Assembleia de Proprietários. Acrescentou que a concretização dessa alteração poderia revelar-se difícil, nomeadamente pela dificuldade em reunir o quórum necessário, atendendo a que muitos proprietários já teriam a sua situação regularizada e poderiam não demonstrar interesse em participar numa assembleia para esse efeito. Salientou ainda que, no âmbito do regime jurídico das áreas urbanas de génese ilegal (AUGI), o Município se encontra vinculado ao cumprimento da planta síntese aprovada, pelo que qualquer alteração teria de respeitar os procedimentos legalmente exigidos. Concluiu referindo que os serviços municipais da área do urbanismo iriam analisar a questão, embora reconhecesse que a sua resolução não seria simples.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, relativamente à questão apresentada pela Senhora Doutora Maria Carlota, informou que o assunto se encontrava nos serviços municipais e que a Arquiteta Leonor Carvalho já tinha realizado o atendimento, tendo o processo, entretanto prosseguido a sua tramitação. Acrescentou que procurariam dar seguimento ao assunto

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, dirigiu-se à Senhora Ana Ribeiro, esclarecendo que, não havendo lugar a diálogo naquele momento, poderia falar posteriormente com o Senhor Vereador Joaquim Tavares. Informou ainda que seria feito um intervalo, permitindo aos munícipes presentes que pretendessem colocar questões aos vereadores fazê-lo desde logo, ficando assim dispensados de permanecer na reunião durante o período seguinte. Acrescentou que falaria também com a munícipe após o intervalo, de modo a evitar prolongar a discussão naquele momento.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, relativamente à situação apresentada pelo Senhor Miguel Alves Coutinho e pela Senhora Sara Isabel, esclareceu que o processo já tinha sido tramitado e se encontrava em andamento, prevendo-se que a resposta lhes fosse enviada com brevidade, apesar do atraso de cerca de dois meses. No que respeita à situação de Vila Alegre, explicou que, apesar de estarem reunidas as condições para proceder ao registo da alteração ao alvará de loteamento, tinham surgido constrangimentos que impediam a concretização do registo. Referiu que o Município procurou encontrar uma solução alternativa, propondo que o registo fosse efetuado individualmente por cada proprietário, com a emissão dos respetivos documentos, mas a proposta não foi aceite pela Conservatória. Acrescentou que a mesma solução tinha sido tentada noutra Conservatória, igualmente sem sucesso. Salientou que a resolução do problema dependia, nesta fase, da intervenção do Senhor Marco, relacionado com o processo de Xavier de Lima, uma vez que, sem ultrapassar esse constrangimento, não se vislumbrava uma solução para a situação. Reiterou que os serviços municipais tinham desenvolvido esforços para concluir a alteração ao alvará e encontrar uma alternativa que permitisse efetuar o registo, tendo sido delineada uma solução junto da Conservatória, que até ao momento não tinha produzido resultados. Informou ainda que tinha agendado uma nova reunião com o Senhor Marco, na Câmara Municipal, com o objetivo de expor as dificuldades existentes e procurar ultrapassá-las. Apelou, por isso, aos munícipes para que também procurassem sensibilizá-lo para a necessidade de resolver o assunto. Concluiu

reconhecendo o incómodo causado pela situação, mas salientando que, da parte do Município, tinham sido desenvolvidas as diligências possíveis, estando a emissão da licença dependente da concretização prévia do registo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente à situação apresentada pelo Senhor Miguel Alves Coutinho e pela Senhora Sara Isabel, explicou que o processo de alteração ao alvará de loteamento de Vila Alegre tinha sido complexo e moroso. Referiu que a primeira versão da alteração tinha sido rejeitada pela Conservatória, tendo o Município desenvolvido, durante cerca de um ano, esforços de articulação com a conservadora então em funções no Seixal, os advogados do Senhor Marco Lima e os serviços jurídicos municipais, com vista à obtenção de um entendimento sobre o processo. Após alcançado um acordo quanto aos termos da alteração, a conservadora informou que iria deixar o Seixal e transitar para uma Conservatória no Alentejo. Tentou-se, então, realizar o registo nessa Conservatória, mas tal não foi possível, devido à complexidade do processo e à falta de recursos humanos disponíveis. Acrescentou que, após o processo regressar ao Seixal, os serviços foram informados de que a legitimidade para promover o registo pertencia ao Senhor Marco Lima, por ser titular da maioria dos lotes, pelo que o Município tem vindo a insistir junto do mesmo para que proceda ao registo do alvará de loteamento, sem que, até à data, tenha sido possível concretizá-lo. Apelou, por isso, ao Senhor Miguel Alves Coutinho e à Senhora Sara Isabel para que também procurassem sensibilizar o Senhor Marco Lima para a necessidade de resolver a situação, referindo que o Município estava igualmente a tentar mobilizar outros interessados, nomeadamente promitentes-compradores com valores a receber, para que exercessem pressão no sentido de viabilizar a realização das escrituras. Salientou que, da parte do Município, os procedimentos necessários se encontravam, segundo a informação disponível, preparados, faltando essencialmente concretizar o registo do alvará de loteamento para que pudesse ser dado seguimento ao processo dos munícipes e tomada a decisão necessária. Manifestou a vontade de que a situação fosse resolvida com a maior brevidade possível, reconhecendo, contudo, que a sua resolução não dependia exclusivamente da Câmara Municipal. Dirigindo-se ao Senhor Eleutério, referiu que tinha estado presente no aniversário da empresa que este representava, ocasião em que lhe facultara o seu número de telemóvel e se disponibilizara para ajudar a resolver eventuais dificuldades. Como não tinha recebido qualquer mensagem, admitira que o assunto já estivesse resolvido. Informou que o Senhor Vereador Joaquim Tavares entraria em contacto com o munícipe para acompanhar a situação e pediu-lhe que, caso tal não acontecesse, lhe enviasse uma mensagem. Reconheceu o elevado volume de processos que davam entrada na Câmara Municipal do Seixal, abrangendo não só a construção habitacional, mas também novos projetos industriais e a instalação de empresas, salientando o esforço desenvolvido pelo Departamento de Urbanismo para responder às solicitações. Reiterou, ainda assim, a sua disponibilidade para acompanhar as situações apresentadas pelos munícipes, recomendando o contacto por mensagem, através do telemóvel ou de aplicações como o WhatsApp e o Messenger, caso não fosse possível responder de imediato. Relativamente à empresa representada pelo Senhor Eleutério, destacou que esta se encontrava instalada no concelho há cerca de 20 anos e empregava perto de 100 trabalhadores, manifestando intenção de criar mais postos de trabalho. Salientou a importância de apoiar o desenvolvimento empresarial no concelho, reconhecendo simultaneamente a pressão exercida sobre os serviços municipais pelo aumento do número de empresas e de projetos em curso. Reiterou a confiança na possibilidade de ultrapassar os constrangimentos existentes e a sua disponibilidade para intervir nesse sentido. Por fim, anunciou a realização de um intervalo de 15 minutos, para permitir aos vereadores conversar com os munícipes presentes e analisar as questões colocadas, evitando que estes tivessem de permanecer na reunião durante o período antes da ordem do dia. Após o intervalo, os trabalhos seriam retomados.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

2. Assuntos gerais de interesse autárquico.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal cumprimentou os presentes e declarou retomada a reunião, dando início ao período antes da ordem do dia. De seguida, apresentou algumas informações sobre a atividade municipal desenvolvida nos últimos 15 dias. Começou por destacar a entrega das primeiras 12 chaves no âmbito do programa de arrendamento acessível, correspondentes a oito habitações em Corroios, no antigo Centro de Saúde, e quatro na Amora. Salientou que esta iniciativa permitiu a 12 famílias aceder a uma habitação com rendas compatíveis com os seus rendimentos, referindo que vários beneficiários tinham indicado que os valores praticados correspondiam a cerca de metade das rendas que anteriormente suportavam. Acrescentou que, em alguns casos, os encargos com a habitação absorviam o salário de um dos membros do agregado familiar, comprometendo a capacidade financeira do restante agregado. Sublinhou que, de acordo com os estudos económicos realizados, as receitas provenientes das rendas permitirão assegurar o pagamento do empréstimo contraído para a aquisição, remodelação e requalificação dos apartamentos, sem onerar o orçamento municipal. Defendeu, neste contexto, a importância da criação de um parque público habitacional que permita às famílias de rendimentos médios e baixos aceder a uma habitação digna, sem encargos adicionais para o erário público, considerando essencial a existência de vontade política para concretizar esse objetivo. Informou ainda que o Executivo Municipal tinha decidido avançar com uma candidatura junto do Banco ou do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, com vista à obtenção de financiamento para a criação de 77 fogos T0 no concelho. Entre os imóveis a requalificar, destacou a antiga Escola Feminina, propriedade municipal, onde se prevê a criação de seis habitações T0 em dois pisos atualmente devolutos, bem como outro imóvel situado no Largo da Igreja, onde será criada mais uma habitação do mesmo tipo. Referiu que as rendas permitirão igualmente assegurar o pagamento do financiamento necessário às obras de requalificação. Acrescentou que esta intervenção contribuirá para a recuperação de imóveis municipais no núcleo urbano antigo e para a sua revitalização, disponibilizando habitação a pessoas que vivem sozinhas e a jovens que procuram a sua primeira casa. De seguida, destacou a distinção atribuída ao Município do Seixal pela plataforma Cidade Social, com três Prémios de Excelência Autárquica 2026, relativos aos projetos Seixal Criativo, Seixal Cultural e Seixalíada. Salientou que as três candidaturas apresentadas tinham sido aprovadas, considerando este reconhecimento uma valorização do trabalho desenvolvido pelo Município. Relativamente à Seixalíada, referiu que o evento se encontrava na sua 43.ª edição, decorrendo com grande participação popular e constituindo um dos projetos de referência do concelho. Recordou que a iniciativa já tinha sido distinguida com o Prémio Pierre de Coubertin, atribuído pelo Comité Olímpico Internacional, considerando que o novo prémio constituía mais um reconhecimento do seu contributo para a promoção do desporto e da identidade local. Quanto ao Seixal Criativo, destacou o caráter inovador do projeto e o seu contributo para a promoção da criatividade, da inovação e do desenvolvimento de competências entre os jovens, salientando que este reconhecimento nacional reforçava a ambição de afirmar o concelho como um polo de criatividade. No que respeita ao Seixal Cultural, assinalou que o projeto, iniciado no mandato anterior, tinha recebido pela primeira vez um reconhecimento nacional, considerando esta distinção motivo de orgulho e uma valorização do trabalho desenvolvido pelo movimento associativo cultural. Destacou igualmente o reconhecimento nacional do Centro de Informação Autárquica ao Consumidor (CIAC), pelos mais de 30 anos de serviço à população. Explicou que o Município do Seixal tinha sido pioneiro na criação deste tipo de serviço e que a Direção-Geral do Consumidor decidira distinguir os municípios pioneiros, bem como os trabalhadores que contribuíram para o seu funcionamento ao longo dos anos. Referiu, em particular, a antiga trabalhadora municipal Cacilda, já aposentada, que tinha sido distinguida pelo trabalho desenvolvido enquanto responsável pelo CIAC do Seixal. Salientou a importância deste reconhecimento, considerando-o uma justa homenagem ao seu percurso profissional. Assinalou também o quinto aniversário da Loja do

Cidadão do Seixal, destacando o aumento da procura por parte dos cidadãos. Referiu que, no último ano, tinha sido concretizada uma das reivindicações do Município, relativa ao alargamento dos horários dos serviços da Administração Central, de forma a aproximá-los dos horários praticados pelos serviços municipais. Indicou que os serviços de Finanças, Registos e Notariado e Segurança Social passaram a dispor de um horário alargado até às 19h30, nos dias úteis, e também aos sábados, melhorando o atendimento prestado à população. Acrescentou que, ao longo dos cinco anos de funcionamento, a Loja do Cidadão tinha realizado cerca de 774 mil atendimentos. Informou ainda que se encontrava em curso a visita pastoral do Cardeal Américo Aguiar ao concelho do Seixal, tendo a mesma passado pela freguesia da Amora. Durante a visita, foram abrangidos diversos trabalhos de natureza paroquial e diocesana, bem como equipamentos municipais e escolas. Adiantou que a visita prosseguiria na Amora e se estenderia posteriormente às paróquias do Seixal, de Aldeia de Paio Pires e de Arrentela, seguindo depois para Fernão Ferro e terminando em Miratejo, esclarecendo que esta última localidade não integrava a paróquia de Corroios. Por último, anunciou o início, no dia seguinte, da 27.ª edição do Festival Internacional SeixalJazz, que classificou como um dos maiores festivais internacionais do país e um evento de grande relevância para o concelho. Concluída a apresentação destas informações, perguntou aos vereadores quem pretendia inscrever-se para intervir, tendo a Senhora Vereadora Marta Silva manifestado essa intenção.

A Senhora Vereadora Marta Silva, cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, os restantes vereadores e os trabalhadores presentes. De seguida, abordou a alteração ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), entrada em vigor no dia 1 de outubro, que visa simplificar os procedimentos urbanísticos nas situações em que os instrumentos de planeamento já definem suficientemente os parâmetros aplicáveis, reduzindo a dependência de uma autorização expressa do Município. Antes de apresentar as suas críticas, explicou que, no âmbito das operações urbanísticas, existem, designadamente, dois procedimentos, o licenciamento, que depende de uma decisão da Câmara Municipal, e a comunicação prévia, aplicável quando os parâmetros urbanísticos se encontram previamente definidos, como sucede nos loteamentos. Referiu que este último procedimento é, em regra, mais simples e célere, não dependendo de uma decisão expressa nos mesmos termos do licenciamento. Afirmou que a Câmara Municipal tinha divulgado uma nota informativa segundo a qual quase todas as operações urbanísticas abrangidas por loteamentos no concelho do Seixal continuariam sujeitas a licenciamento, em detrimento da comunicação prévia. Considerou que esta opção contrariava o objetivo da alteração legislativa, que pretende simplificar os procedimentos e acelerar a construção, contribuindo para responder à escassez de habitação através do aumento da oferta no mercado. Acrescentou que tinha consultado os elementos cartográficos disponibilizados na referida nota informativa, relativos ao zonamento e aos loteamentos, verificando que as áreas assinaladas para aplicação da comunicação prévia eram residuais face às que permaneceriam sujeitas a licenciamento. Na sua perspetiva, o Município estaria, assim, a limitar as possibilidades de simplificação previstas na lei, sem que fossem claros os fundamentos dessa opção. Alertou ainda para as consequências que poderiam resultar da manutenção do licenciamento em situações abrangidas por loteamentos, salientando que o novo regime prevê o deferimento tácito em determinadas condições e dentro dos prazos legalmente estabelecidos, incluindo o prazo máximo de 20 dias para certos procedimentos de edificação. Considerou que, perante os atrasos registados na apreciação de processos urbanísticos, alguns dos quais se prolongam por vários meses ou até anos, esta situação poderia conduzir à formação de deferimentos tácitos. Neste contexto, questionou o Executivo sobre o destino a dar aos processos pendentes há mais de seis meses e há mais de um ano, bem como sobre a eventualidade de terem sido reforçados os meios humanos e técnicos dos serviços municipais. Sublinhou igualmente a necessidade de reforçar a fiscalização e o acompanhamento das obras, atendendo a que a simplificação procedimental pode permitir o início de determinadas operações sem uma apreciação técnica prévia nos mesmos moldes do licenciamento. Por último, questionou o Executivo sobre a estratégia prevista para desenvolver e densificar os instrumentos de gestão territorial, de modo a permitir que um maior número de operações urbanísticas possa, futuramente, seguir o procedimento de comunicação prévia. Concluiu manifestando a sua preocupação com os obstáculos que, na sua

perspetiva, os procedimentos municipais colocavam à dinâmica imobiliária do concelho, defendendo que a agilização dos processos e o aumento da oferta habitacional eram essenciais para responder às necessidades das pessoas e das famílias e contribuir para a redução dos preços por metro quadrado.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, os restantes vereadores, os trabalhadores municipais e os munícipes que acompanhavam a reunião por via online. Começou por apresentar duas sugestões relacionadas com o património municipal. A primeira incidiu sobre a Quinta da Fidalga, concretamente a Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, situada na Avenida da República, na Arrentela, e projetada pelo arquiteto Álvaro Siza Vieira. Salientou as características singulares do edifício e o seu valor cultural para o concelho, considerando que deveria ser mais conhecido e visitado pelos munícipes e por quem visita o Seixal. Contudo, observou que o edifício não dispunha de qualquer identificação visível que permitisse aos transeuntes reconhecer a sua função. Nesse sentido, sugeriu a colocação de um painel identificativo na ampla parede branca voltada para a Avenida da República, de forma discreta, mas com impacto e dignidade, respeitando a linguagem arquitetónica minimalista do projeto. Considerou que esta medida contribuiria para uma maior divulgação e valorização do espaço. A segunda sugestão incidiu sobre o Ecomuseu Municipal do Seixal, em particular o núcleo naval situado na mesma avenida, onde se encontram exposições permanentes relacionadas com a memória do Tejo, a construção naval, a pesca e o transporte fluvial no estuário. Referiu que, no exterior, se encontravam as ruínas de uma embarcação, reduzidas a uma estrutura de madeira degradada, que já não permitia identificar adequadamente o que teria sido originalmente. Embora reconhecesse a importância da preservação da memória histórica, considerou que o estado de conservação da embarcação não dignificava o património nem o espaço envolvente, assemelhando-se a um conjunto de resíduos abandonados. Assim, propôs a sua substituição por uma embarcação tradicional do Tejo, não necessariamente nova, sugerindo, por exemplo, um catraio ou uma baleeira, por serem embarcações de menor dimensão. Acrescentou que seria igualmente oportuno proceder à limpeza das pequenas embarcações ali existentes, que também apresentavam sinais de degradação. De seguida, abordou a greve realizada no passado dia 2, reconhecendo o caráter individual e livre do exercício do direito à greve e considerando legítimas as reivindicações dos trabalhadores por melhores salários e carreiras profissionais. Contudo, salientou que deveria ser respeitada a decisão dos trabalhadores que, apesar de concordarem com as reivindicações, optavam por comparecer ao serviço, uma vez que a perda de um dia de remuneração poderia ter um impacto significativo nos seus rendimentos. Neste contexto, criticou a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Silva, de encerrar o parque de estacionamento situado nas traseiras do edifício municipal e de condicionar o acesso pela entrada principal, alegando que tal dificultava a entrada dos trabalhadores que pretendiam exercer as suas funções. Referiu ainda que o piquete de greve teria instruções para impedir a entrada, considerando que estas práticas poderiam configurar situações de lockout ou de obstrução ao exercício do direito ao trabalho, suscetíveis de violar a Constituição da República Portuguesa e a legislação laboral aplicável, incluindo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Assim, sugeriu que os trabalhadores responsáveis pela portaria mantivessem os portões abertos e que os piquetes respeitassem a decisão dos trabalhadores que pretendessem apresentar-se ao serviço. Por último, manifestou o seu desagrado relativamente à posição assumida pelo Secretário-Geral do Partido Socialista, Doutor José Luís Carneiro, ao viabilizar o Orçamento do Estado para 2027, alegadamente sem conhecer os documentos, justificando essa decisão com a necessidade de assegurar estabilidade governativa. Considerou que esta posição prejudicava os milhares de trabalhadores da Administração Pública que reivindicavam melhores carreiras e remunerações. Concluiu afirmando acreditar que os vereadores do Partido Socialista presentes na reunião não teriam adotado a mesma posição.

A Senhora Vereadora Maria João Costa, cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, os restantes vereadores, os trabalhadores municipais e a população presente. Começou por apresentar o projeto de rega inteligente, uma infraestrutura destinada à gestão dos sistemas de rega dos espaços verdes municipais, que integra equipamentos físicos e uma plataforma digital,

permitindo uma utilização mais eficiente e sustentável dos recursos hídricos. Explicou que o sistema assenta numa rede de comunicações que possibilita a sua expansão a diferentes espaços verdes do concelho e que, atualmente, integra duas antenas, uma estação meteorológica, programadores, regas remotas, caudalímetros e uma plataforma centralizada de gestão, abrangendo cerca de 81 231 m² de espaços verdes. Salientou que este investimento permite programar e alterar remotamente os horários de rega, monitorizar os consumos e os caudais, ajustar os períodos de rega, detetar fugas, ruturas e outras anomalias, bem como consultar históricos de consumo. Referiu que se trata de um projeto-piloto iniciado em Santa Marta de Corroios, onde foi implementada a primeira experiência deste sistema no Município. Acrescentou que o investimento terá continuidade, nomeadamente através da aquisição de contadores de água para os espaços verdes municipais, considerados essenciais para monitorizar os consumos e avaliar objetivamente os ganhos de eficiência resultantes da implementação do projeto. No âmbito do desporto, informou que decorria a terceira semana de atividades da Seixalíada, iniciativa que promove a prática regular de exercício físico e concretiza o princípio do desporto para todos, incentivando a participação, a inclusão e a atividade física junto da população. Destacou a importância da Seixalíada no calendário desportivo e social do concelho, considerando-a uma grande celebração do desporto popular e um evento emblemático que resulta do trabalho conjunto entre o movimento associativo, a autarquia e os agentes desportivos. Aproveitou ainda para agradecer aos trabalhadores municipais envolvidos na organização e concretização do evento, reconhecendo o seu contributo indispensável para o seu sucesso. Relativamente à área das águas e do saneamento, deu conta dos trabalhos em curso nas infraestruturas de captação CR6, na Torre da Marinha, e CR7, em Belverde, bem como das intervenções destinadas ao reforço do sistema público de drenagem de águas pluviais, em diversos locais do concelho, com particular atenção à zona de Vila Alegre. No que respeita ao trânsito, às redes viárias e às acessibilidades, informou que estavam a decorrer trabalhos de repavimentação na freguesia de Corroios, designadamente na Rua Sacadura Cabral, em Vale de Milhaços, num troço da Rua do Bocage, no Alto do Moinho, e num troço da Avenida da Fonte da Telha, na Marisol. Referiu igualmente a realização de trabalhos de manutenção e execução de passeios, rebaixamento de lancis nas passadeiras e reparação de travessias. Quanto à sinalização rodoviária, indicou que estavam a ser realizadas intervenções de manutenção da sinalização vertical e horizontal, incluindo a pintura de passadeiras e passadeiras elevadas, a marcação de lugares de estacionamento e a identificação de espaços reservados a pessoas com deficiência. Acrescentou que decorriam também trabalhos de execução de caldeiras para árvores e de requalificação de canteiros. Concluiu salientando que estas intervenções integravam o trabalho quotidiano desenvolvido pelos serviços municipais no espaço público, em articulação com os trabalhadores, com vista à manutenção e melhoria das condições de utilização dos espaços e infraestruturas do concelho. Agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, começou por abordar a questão da greve, considerando que, apesar de a situação ter melhorado, o exercício desse direito ainda não era plenamente livre na Câmara Municipal do Seixal. Referiu que alguns trabalhadores se viam na contingência de recorrer a dias de férias para evitar pressões por parte das chefias ou dos colegas, acrescentando que também ele próprio, enquanto vereador, já tinha sido coagido a fazer greve. Defendeu que cada trabalhador deveria poder decidir livremente se pretendia aderir à greve, respeitando-se igualmente aqueles que optavam por comparecer ao serviço, mesmo quando concordavam com as reivindicações apresentadas. Salientou que os salários baixos tornam particularmente significativo o desconto de um dia de remuneração, podendo esse valor ter um impacto relevante no orçamento familiar. Manifestou, por isso, a expectativa de que, no futuro, os trabalhadores pudessem exercer o direito à greve sem constrangimentos e que aqueles que não pretendessem aderir pudessem aceder livremente ao local de trabalho, sem que fossem invocadas razões de segurança para impedir a sua entrada. Relativamente à viabilização do Orçamento do Estado para 2027 pelo Partido Socialista, esclareceu que não tinha qualquer mandato do Secretário-Geral do partido para se pronunciar sobre o assunto, mas considerou que o Partido Socialista era um partido responsável, que não deveria decidir o sentido de voto apenas com base nas diferenças entre o seu programa eleitoral e o de outras forças políticas. Defendeu que, apesar das divergências ideológicas, poderiam

existir pontos de convergência que justificassem a procura de entendimentos. Acrescentou que a sua posição, enquanto militante do Partido Socialista, se enquadrava na matriz social-democrata, considerando preferível procurar consensos em torno dos interesses comuns do que acentuar as divisões políticas. Criticou, neste contexto, a estratégia do Chega, que, na sua perspetiva, contribuía frequentemente para a divisão e a instabilidade, defendendo que o país precisava de estabilidade para prosperar, crescer e criar emprego. Concluiu que votar contra o Orçamento do Estado teria sido, no seu entender, uma atitude irresponsável. De seguida, abordou a questão dos estabelecimentos comerciais vulgarmente designados por «lojas de fachada», que, segundo referiu, têm sido objeto de discussão, inclusivamente na Assembleia Municipal. Explicou que estes estabelecimentos permaneciam abertos durante longos períodos e comercializavam bebidas, gerando preocupações relacionadas com a concentração de pessoas no exterior. Considerou, contudo, que existia uma diferença entre a perceção pública do problema e os factos reportados, referindo que as ocorrências de que tinha conhecimento estavam sobretudo relacionadas com ruído e ajuntamentos, não dispondo de informação que apontasse para níveis de criminalidade correspondentes à dimensão das preocupações manifestadas. Na sua análise, a dificuldade de intervenção municipal estava parcialmente relacionada com o regime do Licenciamento Zero, que simplificou os procedimentos de abertura de estabelecimentos comerciais. Referiu que o Governo estaria a ponderar reverter algumas dessas medidas, reforçando o controlo prévio, e salientou que os estabelecimentos em causa se encontravam numa zona pouco clara do ponto de vista do enquadramento regulamentar, aproximando-se, em alguns casos, do conceito de lojas de conveniência. Esta situação, na sua perspetiva, limitava a capacidade de atuação direta da Câmara Municipal, que dependia, em determinadas circunstâncias, da intervenção das autoridades policiais perante situações de perturbação da ordem pública. Perante este cenário, assumiu o compromisso de propor a elaboração de um regulamento municipal que estabelecesse regras para o funcionamento destes estabelecimentos. Entre as medidas a ponderar, apontou a limitação de horários em determinadas zonas ou, eventualmente, de forma mais abrangente, a possibilidade de restrições específicas por razões de ordem pública, a proibição da venda de bebidas alcoólicas para consumo no exterior, à semelhança do que sucede em Lisboa; e a exigência de isolamento acústico em determinadas circunstâncias, atendendo à localização dos estabelecimentos em zonas habitacionais e ao direito dos residentes ao descanso. Reconheceu que esta matéria suscitava preocupação na população, embora existissem outros problemas municipais que poderiam assumir maior prioridade. Ainda assim, garantiu que a situação seria analisada com cuidado e que os serviços de fiscalização já tinham realizado diversas ações de verificação nos estabelecimentos em causa. Por fim, salientou que algumas das situações relatadas poderiam resultar de perceções que nem sempre correspondiam à realidade verificada no terreno. Deu como exemplo as suspeitas de que algumas pessoas dormiriam no interior dos estabelecimentos, referindo que, em várias situações, as deslocações dos serviços ao local não tinham confirmado essa circunstância. Sem desvalorizar as preocupações dos moradores, assegurou que o Município continuaria a fiscalizar estes espaços e a atuar com firmeza, de acordo com as regras aplicáveis, reiterando o compromisso de desenvolver uma solução regulamentar em articulação com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Marco Fernandes e esclareceu que tinha questionado previamente o Senhor Vereador Gil Costa sobre a gestão do tempo de intervenção, tendo este confirmado que o respetivo tempo seria contabilizado. Por esse motivo, optou por não interromper o Senhor Vereador Marco Fernandes, salientando que a tolerância concedida seria igualmente aplicada a outros vereadores, designadamente ao Senhor Vereador Nuno Capucha.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, cumprimentou todos os presentes e aqueles que acompanhavam a reunião em linha. Começou por dirigir uma saudação à comunidade brasileira residente no concelho do Seixal, considerando que os acontecimentos políticos ocorridos no Brasil no domingo anterior transmitiam duas mensagens importantes: a de que nenhum poder é eterno e a de que se pode silenciar um homem, mas não um povo. Referiu que, apesar de Jair Bolsonaro ter

sido, nas suas palavras, alvo de perseguição e impedido de fazer campanha, um dos seus filhos tinha conseguido vencer a primeira volta das eleições presidenciais, a sua mulher e outro filho tinham sido eleitos senadores e o seu partido tinha conquistado a maior bancada no Senado, passando a dispor, pela primeira vez, de força para chamar os juízes do Supremo Tribunal a responder perante o povo. Considerou tratar-se de uma mudança profunda, que indiciava o fim de um período de ditadura disfarçada de democracia no Brasil. De seguida, assinalou que tinham decorrido três anos desde 7 de outubro de 2023, data em que, segundo afirmou, o Hamas executou o maior massacre de judeus desde o Holocausto. Referiu que as circunstâncias eram conhecidas e que as imagens dos acontecimentos tinham sido amplamente divulgadas, sublinhando que não se tratara de um ato de resistência, mas de terrorismo planeado e filmado pelos próprios autores, que se tinham orgulhado dos seus atos. Defendeu que era necessário continuar a lamentar todas as vidas inocentes perdidas, de ambos os lados, considerando que essa posição não era incompatível com a condenação do terrorismo. Passando ao terceiro ponto da sua intervenção, de âmbito municipal, recordou que, na última Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal se tinha manifestado disponível para receber propostas da oposição relativamente ao problema dos resíduos. Nesse contexto, voltou a questionar quando seriam instalados pedais em todos os contentores do concelho, referindo já ter colocado essa questão por diversas vezes, sem obter resposta. Esclareceu que a sua pergunta não se prendia com a possibilidade técnica de instalar pedais, uma vez que a própria Câmara Municipal já tinha demonstrado ser possível fazê-lo, através da instalação desse mecanismo em alguns contentores, incluindo contentores enterrados. Assim, considerou que a questão essencial consistia em perceber por que razão o processo tinha sido iniciado e posteriormente interrompido, bem como qual o critério utilizado para selecionar os contentores equipados com pedal. Salientou que, quando um munícipe se deparava com um contentor cuja tampa se encontrava suja e que tinha de levantar manualmente, as alternativas eram limitadas: tocar na tampa ou deixar o saco de resíduos junto ao contentor. Observou que, quando os resíduos eram depositados no exterior, surgiam de imediato críticas à falta de civismo dos munícipes e ao incumprimento das regras aplicáveis à deposição de resíduos. Contudo, considerou que não se podia transferir sistematicamente a responsabilidade para os munícipes ou para a Amarsul, uma vez que os contentores constituíam equipamentos municipais e a respetiva gestão era também da responsabilidade da Câmara Municipal. Acrescentou que, embora se ouvisse frequentemente afirmar que o Seixal era uma referência na recolha de resíduos, a quantidade de toneladas recolhidas não era, por si só, suficiente para avaliar a qualidade do serviço. Na sua perspetiva, esse indicador traduzia o esforço desenvolvido, enquanto o estado de limpeza das ruas permitia avaliar os resultados alcançados. Considerou que a situação observada em muitas artérias do concelho demonstrava que ainda havia um caminho significativo a percorrer. Defendeu, igualmente, a necessidade de transmitir uma mensagem clara aos munícipes, distinguindo a responsabilidade da Amarsul pela prestação do serviço que lhe competia da responsabilidade dos municípios pelo cumprimento das suas próprias obrigações. Neste âmbito, apresentou uma proposta de instalação de sistemas de videovigilância para combater a deposição ilegal de resíduos, esclarecendo que não se tratava de uma solução original, uma vez que já era utilizada em Itália e noutros países europeus. A título de exemplo, referiu o caso do município de Fiumicino, na área de Roma, onde, segundo indicou, tinha sido anunciado, na semana anterior, que a utilização de 19 câmaras portáteis, num modelo de funcionamento semelhante ao dos radares, tinha permitido instaurar 16 processos e aplicar coimas no valor total de 22 500 euros. Acrescentou que existiam experiências semelhantes em municípios do Reino Unido, da Alemanha e de França, embora com diferenças ao nível dos equipamentos utilizados e das sanções aplicadas. Chamou ainda a atenção para o artigo 56.º do Regulamento de Gestão de Resíduos do Município do Seixal, nos termos do qual, segundo referiu, o produto das coimas revertia integralmente para a Câmara Municipal. Considerou, por isso, que existia uma solução suscetível de contribuir para a fiscalização e resolução de um problema concreto, estando igualmente prevista uma receita municipal associada à aplicação das coimas. Na sua opinião, o que parecia faltar era vontade política, acrescentando que, caso existissem obstáculos de natureza legal, estes poderiam ser ultrapassados através da criação das necessárias bases jurídicas. Ressalvou, contudo, que a utilização de sistemas de videovigilância não dispensava a intervenção humana, considerando indispensáveis o

acompanhamento técnico e, sobretudo, medidas de educação ambiental. Defendeu que a resolução duradoura do problema exigia campanhas de sensibilização persistentes, que não se limitassem a uma semana ou a um mês, mas fossem desenvolvidas de forma contínua. A este propósito, recordou uma campanha promovida pela Sociedade Ponto Verde, há cerca de 26 anos, protagonizada por uma personagem chamada Gervásio, um chimpanzé que, segundo referiu, demorou uma hora e doze minutos a aprender a separar embalagens. Observou que o anúncio dessa campanha continuava disponível no YouTube e estabeleceu um contraste com a atuação da Câmara Municipal, afirmando que, ao fim de doze anos, esta ainda parecia não ter conseguido ensinar aos munícipes os procedimentos mais básicos. Concluiu a sua intervenção dirigindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal um conjunto de questões concretas, pretendendo saber quantos contentores existentes no concelho dispunham de pedal, quantos não dispunham desse mecanismo, qual o critério utilizado para selecionar os contentores equipados e quando seriam instalados pedais em todos os contentores do concelho. Terminou considerando necessário esclarecer por que razão a Câmara Municipal tinha decidido que alguns munícipes deveriam dispor de contentores com pedal, enquanto outros continuavam sem esse equipamento.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, cumprimentou o Senhor Presidente, os restantes Senhores Vereadores, a população presente, os trabalhadores municipais e todos aqueles que acompanhavam a reunião em linha. Começou por valorizar o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido na área da cultura, destacando a atividade do Centro Internacional de Medalha Contemporânea e da Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, no Jardim da Quinta da Fidalga. Salientou a existência de um programa diversificado, dirigido ao público em geral, mas particularmente às escolas, que têm visitado aqueles espaços desde o início do ano letivo, bem como a diversas entidades locais e nacionais que aí promovem workshops e oficinas e participam nas diferentes exposições. Destacou igualmente a programação da Biblioteca Municipal, que, desde o início do ano letivo, tem mantido a sua atividade regular, através de exposições e de iniciativas dirigidas a crianças, bebés, pais e avós. Referiu, em particular, a realização de ateliers dedicados à literatura infantil e à literacia musical, articulando histórias e contos. De seguida, salientou a importância do Festival Internacional de Jazz 2026, que decorreria, conforme anunciado pelo Senhor Presidente, entre os dias 8 e 17 de outubro. Considerou que o festival constituía um ponto de encontro de âmbito nacional e internacional, reunindo alguns dos melhores nomes da música jazz mundial, mas assumindo igualmente um papel de apoio e promoção de novos artistas e jovens músicos portugueses. Neste contexto, destacou o contributo do Seixal Jazz Club para a criação de oportunidades e espaços de divulgação dos novos talentos da música jazz nacional, permitindo-lhes apresentar o seu trabalho e atuar perante o público. Considerou, assim, que o Festival Internacional de Jazz era sinónimo de qualidade e representava um importante instrumento de dinamização cultural do concelho. Acrescentou que o festival se distinguia também pela acessibilidade e pelo impacto significativo que produzia, tanto a nível local como nacional, com reflexos positivos na economia local. Informou ainda que a procura de bilhetes tinha sido muito elevada, encontrando-se, à data, todos os espetáculos esgotados. Na sua perspetiva, esta adesão demonstrava que a oferta cultural disponibilizada era reconhecida e valorizada pelo público. No que respeita à área da educação, salientou que as necessidades do setor não se limitavam às questões relacionadas com os edifícios escolares, embora a falta de escolas constituísse uma preocupação já anteriormente assinalada. Sublinhou que o Município continuava a desenvolver um trabalho relevante na manutenção dos programas de apoio educativo, nomeadamente no âmbito da ação social escolar, dirigido aos alunos abrangidos pelos escalões A e B, bem como a outros alunos que têm vindo a integrar o sistema de ensino. A este propósito, destacou que eram servidas diariamente cerca de 6 500 refeições nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar. Considerou tratar-se de um trabalho que, apesar de nem sempre ser visível, assumia uma importância fundamental, uma vez que, para muitas crianças, a refeição disponibilizada na escola pública constituía a única refeição de que dispunham. Concluiu, assim, valorizando o trabalho desenvolvido pelo Município neste domínio, sublinhando que este era tão importante como as condições físicas das salas de aula, o funcionamento das escolas, o mobiliário e a disponibilização dos equipamentos necessários. Referiu que, embora muitos destes aspetos não fossem imediatamente percetíveis no

quotidiano, eram essenciais para assegurar o funcionamento regular dos estabelecimentos de ensino e garantir a qualidade do serviço educativo prestado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu à Senhora Vereadora Maria João Macau e esclareceu que o Senhor Vereador Nuno Capucha tinha excedido o tempo de intervenção em 52 segundos, encontrando-se, ainda assim, dentro do minuto de tolerância concedido a cada bancada nas reuniões de Câmara, razão pela qual não o tinha interrompido. Acrescentou que o Senhor Vereador Marco Fernandes também tinha ultrapassado o tempo inicialmente previsto, uma vez que o Senhor Vereador Gil Costa lhe tinha cedido os cinco minutos de que dispunha. Concluiu que, desta forma, estava assegurada a igualdade de tratamento entre todas as bancadas. De seguida, deu a palavra ao Senhor Vereador Bruno Vasconcelos.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, agradeceu ao Senhor Presidente e cumprimentou todos os presentes, bem como aqueles que acompanhavam a reunião em linha. Começou por se referir às intervenções de dois vereadores, destacando a questão do sistema de rega ou de reaproveitamento de água. Recordou que se tratava de um tema já abordado no mandato anterior e que constituía uma reivindicação do PSD desde, pelo menos, 2021, tendo sido incluído no programa eleitoral daquele partido. Referiu que, no final do mandato, tinha chegado a abordar o assunto com o Senhor Vereador Bruno Santos, manifestando satisfação por ver a medida concretizada. Considerou que a implementação deste tipo de mecanismos era importante para o desenvolvimento de uma cidade inteligente e constituía uma mais-valia para o concelho. Congratulou-se, assim, com o aproveitamento de mais uma proposta apresentada pelo PSD. De seguida, dirigiu-se ao Senhor Vereador Marco Fernandes, a propósito da questão dos ajuntamentos na via pública, referindo que o PSD já tinha levantado o problema na Assembleia Municipal. Esclareceu que a preocupação não se prendia apenas com a concentração de pessoas, mas também com os comportamentos associados a essas situações, nomeadamente o consumo excessivo de bebidas alcoólicas e a realização de necessidades fisiológicas na via pública, à vista de todos, incluindo crianças, durante o dia. Considerou que tais comportamentos não podiam ser permitidos no concelho e manifestou a expectativa de que o regulamento referido pelo Senhor Vereador Marco Fernandes avançasse com a maior brevidade possível, de forma a permitir enquadrar e regular estas situações. Por fim, congratulou-se com o facto de o Senhor Vereador ter manifestado igualmente preocupação com esta matéria, considerando importante encontrar uma solução regulamentar para o problema.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, tomou a palavra, começando por fazer referência ao Presidente do PSD.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, manifestou a sua satisfação com a situação referida.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, salientou que as atas eram públicas.

O Senhor vereador Bruno Vasconcelos, retomou um tema que tinha apresentado na reunião de Câmara anterior, relacionado com a não inclusão na ordem de trabalhos do ponto relativo à saída da MRS do concelho do Seixal. Referiu que o Senhor Presidente lhe tinha respondido, tendo-se registado algumas melhorias relativamente à situação de há quinze dias. Contudo, esclareceu que, apesar de compreender os constrangimentos decorrentes da greve e do feriado, mantinha a sua posição quanto à necessidade de o assunto ser discutido em reunião de Câmara. Reafirmou que não tinha sido acordado que o ponto deixaria de ser incluído na reunião e recordou que, enquanto proponente, tinha manifestado disponibilidade para, durante a discussão, se ponderar a sua retirada, caso tal se justificasse. Contudo, considerou que o assunto deveria ser debatido publicamente, conforme tinha ficado previsto. Relativamente à proposta de realização de uma visita, considerou que esta não se justificava, nomeadamente para a AD, uma vez que a matéria tinha sido aprovada em dezembro e, até então, não tinha sido considerada necessária qualquer visita para conhecer o património em causa. Na sua perspetiva, a proposta de visita surgia apenas agora, quando o

assunto estava a ser discutido, constituindo uma forma de adiar a sua apreciação. Acrescentou que, atendendo às suas próprias limitações de disponibilidade e às dos eleitos do PSD, dificilmente conseguiriam participar na visita, considerando-a, por isso, pouco produtiva. Defendeu que o assunto deveria ser discutido em reunião de Câmara, permitindo que a população tivesse conhecimento das questões debatidas e das posições assumidas pelos eleitos. De seguida, abordou a problemática das pragas de baratas no concelho, referindo que a situação se verificava em diversas localidades, designadamente em Amora e Corroios, e que não se tratava de um problema exclusivo do Seixal, existindo também noutros pontos do país. Defendeu que a situação deveria ser encarada com seriedade e que o Município deveria implementar um plano municipal de combate a esta praga. Referiu que tinha recorrido à plataforma «Eu Participo» para comunicar a situação, tendo o pedido ficado rapidamente agendado para intervenção. Contudo, questionou quantos munícipes não teriam capacidade ou facilidade para utilizar aquela plataforma e apresentar pedidos da mesma forma. Considerou, assim, que a atuação municipal não deveria limitar-se a uma resposta reativa às reclamações, devendo antes assentar numa política de intervenção direta e de controlo das pragas. Salientou ainda a necessidade de uma coordenação eficaz entre os munícipes e a Câmara Municipal, de modo a assegurar uma resposta consistente e duradoura ao problema. Por fim, abordou a situação dos moradores do Bairro da Cucena que estavam a ser temporariamente retirados das suas habitações no âmbito das obras de requalificação realizadas ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).Questionou se a Câmara Municipal estava a suportar um encargo próximo dos 100 000 euros com a empresa responsável pela remoção dos bens dos moradores e pelo seu posterior transporte de regresso às habitações, pretendendo saber se essa despesa estava ou não abrangida pelo financiamento do PRR. Seguidamente, manifestou preocupação com a ocupação das estruturas modulares ou contentores disponibilizados para alojamento temporário, referindo ter tido conhecimento de que estariam a ser alojadas nessas instalações pessoas que não integravam os agregados familiares inicialmente aí instalados. Neste contexto, questionou qual seria o destino dessas pessoas quando os agregados familiares regressassem às respetivas habitações, pretendendo saber se poderiam permanecer nas estruturas modulares ou se teriam de sair e de que forma a Câmara Municipal previa gerir essa situação. Concluiu agradecendo ao Senhor Presidente pela tolerância concedida durante a sua intervenção.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, os restantes Senhores Vereadores, os trabalhadores da autarquia, a população presente e todos aqueles que acompanhavam a reunião em linha. Começou por destacar o trabalho que o Município do Seixal, através do Gabinete Seixal Saudável, tem vindo a desenvolver na promoção da saúde, na prevenção da doença e na sensibilização da população para a adoção de estilos de vida saudáveis. Neste âmbito, salientou as iniciativas promovidas para assinalar o Setembro Roxo, em parceria com a Associação MOD – Movimento Oncológico Ginecológico, através de uma campanha de sensibilização para a prevenção e o diagnóstico precoce dos cancros ginecológicos, bem como o Dia Mundial do Coração, em colaboração com a Fundação Portuguesa de Cardiologia. Referiu que, em ambas as ocasiões, os edifícios do Fórum Cultural do Seixal e da Assembleia Municipal foram simbolicamente iluminados de roxo e de vermelho, respetivamente, associando-se a estas importantes causas de saúde pública. Considerou que estas iluminações representavam mais do que um gesto simbólico, constituindo um alerta para a importância da prevenção, da deteção precoce da doença, da adoção de hábitos de vida saudáveis e da atenção aos sinais transmitidos pelo organismo. Acrescentou que a promoção da saúde pública não se fazia apenas através de campanhas de sensibilização, mas também mediante o envolvimento da comunidade, a prática regular de atividade física e a criação de momentos de convívio que contribuíssem para reforçar a coesão social e o bem-estar da população. Neste contexto, destacou igualmente as iniciativas realizadas no âmbito do Outubro Rosa, nomeadamente o apoio do Município à sétima Caminhada Solidária contra o Cancro da Mama, promovida pela Delegação do Seixal da Liga Portuguesa Contra o Cancro. Aproveitou a oportunidade para convidar todos os presentes e a população em geral a participar nesta iniciativa, agendada para domingo, dia 11 de outubro, com início às 9h30, na Amora, junto ao E.Leclerc, e chegada ao Seixal, junto ao restaurante Lisboa à Vista. Salientou que esta caminhada reunia centenas de participantes e voltava a colorir de rosa a zona ribeirinha,

constituindo um exemplo de colaboração entre o poder local e a sociedade civil na promoção da sensibilização para o cancro da mama, no apoio à investigação e na valorização da importância do diagnóstico precoce. Concluiu, em representação do Município do Seixal, que o objetivo do trabalho desenvolvido no âmbito do Seixal Saudável era continuar a dar visibilidade a estas causas, sublinhando que, mais importante do que iluminar edifícios de roxo ou vermelho, ou vestir a cor rosa, era garantir que as mensagens transmitidas por estas iniciativas perduravam ao longo de todo o ano. Reforçou, por isso, a importância da prevenção, da literacia em saúde, da promoção de estilos de vida saudáveis e do acesso atempado aos cuidados de saúde, reafirmando o compromisso do Município com a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes, através de um trabalho contínuo para construir um concelho mais saudável, informado e preparado para os desafios do futuro.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e abordou o novo enquadramento resultante das alterações ao RJUE, referindo que este regime tinha sido objeto de uma revisão há cerca de um ano a um ano e meio, tendo sido novamente alterado. Explicou que as alterações ao regime jurídico implicavam a adaptação dos procedimentos de gestão urbanística e criavam constrangimentos significativos ao funcionamento dos serviços, uma vez que exigiam a revisão de uma parte considerável da documentação utilizada. Acrescentou que o sistema de submissão de processos em linha tinha tido de ser temporariamente suspenso, de modo a permitir a introdução das alterações necessárias à sua adaptação ao novo regime. Neste contexto, destacou o envolvimento das equipas municipais, que continuaram a assegurar a resposta aos munícipes, apesar das dificuldades acrescidas e de se tratar de um período coincidente com as férias e o regresso ao trabalho. Manifestou, por isso, o seu reconhecimento pelo esforço dos trabalhadores do Departamento de Urbanismo e das respetivas chefias na preparação e implementação dos novos procedimentos, que passariam a orientar a tramitação dos processos urbanísticos nos tempos seguintes. Esclareceu ainda que, no âmbito da interpretação do novo regime legal e tendo em consideração os processos que se encontravam em tramitação, o Município tinha decidido que os processos entrados antes da entrada em vigor das alterações continuariam a ser tramitados nos mesmos termos até à sua conclusão. Relativamente ao novo enquadramento, referiu que, ao contrário do que sucedia anteriormente, em que uma parte significativa dos procedimentos seguia o regime da comunicação prévia, se previa que muitos dos novos processos passassem a estar sujeitos a licenciamento. Considerou que esta alteração resultava da interpretação da lei e do conhecimento da realidade urbanística do concelho, tendo sido necessário preparar os serviços para responder a esta nova exigência. Acrescentou que, neste contexto, a fiscalização assumiria uma importância ainda maior, tanto através das ações desenvolvidas no terreno pelas equipas municipais como do acompanhamento e controlo técnico dos procedimentos, incluindo a verificação da conformidade da atuação dos técnicos com as exigências legais aplicáveis. Por fim, considerou que a ideia de que o trabalho desenvolvido no âmbito do urbanismo constituía um obstáculo à dinâmica do território não correspondia à realidade do concelho, marcada pelo crescimento urbanístico e pelo elevado volume de processos submetidos anualmente ao Município. Salientou que eram milhares os processos recebidos e também milhares aqueles que eram concluídos pelos serviços, permitindo concretizar as operações urbanísticas e as construções que se encontravam em desenvolvimento no território.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, relativamente à Quinta da Fidalga e à Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, informou que já estava a ser desenvolvido o estudo necessário à criação de nova sinalética para aquele espaço, bem como para os restantes edifícios dos núcleos municipais ligados à cultura, de modo a identificar e valorizar o património existente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em resposta às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, começou por abordar a matéria da gestão urbanística, considerando contraditório que o Município fosse, por um lado, acusado de aprovar demasiada construção no concelho do Seixal e, por outro, de constituir um obstáculo à dinâmica urbanística. Referiu que a Câmara Municipal procurava assegurar o desenvolvimento do território em conformidade com a legislação e com as

regras consideradas adequadas a uma evolução urbanística equilibrada. A este propósito, chamou a atenção para os problemas decorrentes de alguns procedimentos de comunicação prévia que tinham sido apresentados de forma incompleta ou inadequada, dando origem a indeferimentos e à apresentação de novos pedidos, sem que as obras entretanto realizadas estivessem devidamente regularizadas. Sublinhou, por isso, a necessidade de analisar cuidadosamente cada situação e de assegurar que os procedimentos de comunicação prévia fossem utilizados apenas quando estivessem reunidas as condições legais necessárias. Relativamente à greve, esclareceu que procurava, sempre que possível, estar presente à entrada dos Paços do Concelho, de modo a permitir que os trabalhadores que pretendessem exercer funções pudessem fazê-lo. Ressalvou, contudo, que era necessário acautelar a segurança das instalações e prevenir entradas não autorizadas. Explicou que, no dia 2, não tinha podido estar presente devido à deslocação ao Algarve para participar na entrega dos prémios de mérito autárquico. Acrescentou que, estando o motorista também em greve, teve de assegurar pessoalmente a condução. Referiu que, nas deslocações que efetuava, procurava conciliar os compromissos institucionais com o trabalho em prol do concelho do Seixal. Aproveitou ainda para esclarecer que a palavra «stop» fazia parte da língua portuguesa e que, na deslocação em causa, tinha utilizado a autoestrada, embora habitualmente parasse nos sinais de «stop». Passando à questão dos pedais dos contentores de resíduos, explicou que os mecanismos tinham sido fornecidos por uma empresa cujo proprietário adoecera, circunstância que condicionara a continuidade do fornecimento. Acrescentou que alguns dos pedais também começaram a avariar, pelo que os serviços estavam a avaliar alternativas para encontrar uma solução. Reconheceu, assim, que a existência de contentores com e sem pedal resultava das dificuldades verificadas na implementação e manutenção daqueles equipamentos. Quanto à proposta de instalação de sistemas de videovigilância para combater a deposição ilegal de resíduos, referiu que, embora existissem exemplos de utilização desta tecnologia em Itália, no Reino Unido e na Alemanha, a sua aplicação em Portugal estava sujeita a requisitos legais e a autorização das entidades competentes. Esclareceu que a instalação de câmaras de videovigilância pelos municípios não podia ocorrer livremente, sendo habitualmente autorizada em contextos específicos, designadamente em locais com maiores índices de criminalidade, e não apenas para fiscalizar a deposição ilícita de resíduos. De seguida, defendeu o trabalho desenvolvido pelo Município na gestão dos resíduos urbanos, referindo que o Seixal tinha cumprido as metas estabelecidas no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos. Explicou que, apesar do cumprimento dessas metas, a taxa de gestão de resíduos aumentaria para 45 euros no ano seguinte, enquanto no concelho do Seixal se manteria nos 40 euros. Segundo afirmou, apenas dois municípios do distrito conseguiriam manter esse valor, incluindo o Seixal. Considerou que esta situação demonstrava os resultados do trabalho desenvolvido pelo Município e as suas repercussões positivas para a população, destacando o contributo dos trabalhadores municipais para o cumprimento dos objetivos definidos. Aproveitou para lhes dirigir uma palavra de reconhecimento pelo esforço e empenho demonstrados. Em resposta à intervenção do Senhor Vereador Bruno Vasconcelos sobre o sistema de rega, salientou que a capacidade de concretizar as ideias e transformá-las em medidas efetivas constituía um elemento diferenciador, considerando que o Município tinha demonstrado capacidade para passar das propostas à execução. Relativamente à questão das pragas de baratas, rejeitou a ideia de que a atuação municipal fosse meramente reativa, afirmando que existia um plano de desinfestação abrangendo o concelho. Explicou que, sempre que surgiam ocorrências ou eram apresentadas reclamações pelos munícipes, os serviços procuravam intervir e reforçar as ações previstas, quando necessário. Acrescentou que, em determinadas situações, as baratas existentes em propriedades privadas acabavam por se propagar para o espaço público, o que exigia uma intervenção complementar. A este respeito, referiu que a utilização da plataforma «Eu Participo» pelo Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, através da qual tinha comunicado uma ocorrência que foi posteriormente objeto de agendamento para intervenção, demonstrava a eficácia dos canais de comunicação disponibilizados pelo Município. Considerou que estes permitiam aos munícipes apresentar reclamações, sugestões e comunicar situações que careciam de resolução, possibilitando aos serviços atuar com rapidez. Terminou esta parte da intervenção reiterando o reconhecimento pelo trabalho dos trabalhadores municipais. De seguida, respondeu às questões relativas às obras de requalificação no Bairro da Cucena, explicando que os moradores eram

temporariamente alojados em construções modulares, também designadas por monoblocos, enquanto decorriam as intervenções nas respetivas habitações. Esclareceu que, à medida que as obras num bloco fossem concluídas, as famílias regressariam às suas casas, sendo posteriormente alojados nas estruturas modulares os moradores de outro bloco, para permitir a continuação dos trabalhos. Para ilustrar o que considerava ser uma boa gestão dos recursos públicos, apresentou o exemplo da requalificação da Escola Básica de Paio Pires. Referiu que, perante um orçamento de 200 000 euros para o aluguer de monoblocos durante um ano, o Município tinha optado por adquirir aquelas estruturas, cujo custo era de 240 000 euros. Acrescentou que os monoblocos, depois de utilizados naquela escola, estavam a ser aproveitados nas obras de requalificação da Escola Conde de Portalegre e da Escola da Arrentela, estando prevista a sua utilização futura nas escolas do Fogueteiro e do Bairro Novo. Considerou que esta opção demonstrava uma gestão criteriosa do dinheiro público, por permitir a reutilização dos equipamentos em diferentes intervenções municipais. Em contraponto, criticou a opção de anteriores Governos do Partido Socialista e do Partido Social Democrata relativamente à Escola João de Barros, referindo que, entre 2010 e 2025, tinham sido pagos alugueres de monoblocos durante quinze anos para assegurar o funcionamento das aulas. Na sua perspetiva, a decisão de interromper a construção da escola deveria ter sido acompanhada de uma solução que evitasse a manutenção prolongada desses encargos. Dirigindo-se aos vereadores daqueles partidos, atribuiu-lhes responsabilidade pelas opções tomadas durante os respetivos períodos de governação e reiterou que a gestão municipal deveria privilegiar soluções economicamente sustentáveis e o aproveitamento dos recursos disponíveis. Por fim, associou-se ao convite formulado pela Senhora Vereadora Elisabete Adrião para uma ampla participação na caminhada promovida pela Delegação do Seixal da Liga Portuguesa Contra o Cancro, prevista para o domingo seguinte. Manifestou a expectativa de que a iniciativa reunisse um elevado número de participantes e contribuísse para colorir de rosa a baía do Seixal, numa demonstração de solidariedade e de sensibilização para a luta contra o cancro da mama. Recordou ainda a mobilização conjunta em torno da reivindicação de um hospital para o concelho do Seixal, considerando que o mesmo espírito de união deveria estar presente no combate a esta doença, que continuava a afetar muitas pessoas em Portugal. Concluiu a sua intervenção e declarou encerrado o período de antes da ordem do dia.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, pediu a palavra para recordar que não deveria ser esquecida a questão levantada pelo PSD e pelo Chega relativamente à não inclusão de um ponto na ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que o Chega não se tinha pronunciado sobre essa questão.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, esclareceu que a questão tinha sido abordada por via de correio eletrónico.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que, embora a questão tivesse sido abordada por correio eletrónico, não seria esse o momento para a discutir. Acrescentou que tinha convocado uma reunião com os vereadores, na qual o assunto foi explicado e relativamente ao qual, no seu entendimento, se verificou consenso. Referiu ainda que a maioria tomou a respetiva decisão e deu início ao período da ordem de trabalhos.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 351/2026, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

2.INFORMAÇÕES

➢ **Informação n.º 333/2026** – Relatório de atividades do Gabinete da Juventude, referente ao mês de agosto, e arquivados em pasta anexa.

➢ **Informação n.º 334/2026** – Relatório de atividades do Gabinete do Protocolo e Relações Públicas, referente ao mês de agosto, e arquivados em pasta anexa.
➢ **Informação n.º 335/2026** – Relatório de atividades do Departamento do Recursos Humanos, referente ao mês de agosto, e arquivados em pasta anexa.
➢ **Informação nº 336/2026** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Joaquim Tavares, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, entre o período de 07 a 18 de setembro, e arquivados em pasta anexa.
- ALTERAÇÃO ALVARÁ LICENCIAMENTO OP. LOTEAMENTO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 3020/VJT/2026-NUNO FILIPE FRANCISCO DOMINGOS; 3021/VJT/2026-AMILCAR GABRIEL FERREIRA CARDOSO.
- ANULAÇÃO DE DESPACHO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 3067/VJT/2026-ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº 3053 VJT DE 14/09/2026.
- AVERBAMENTO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 3013/VJT/2026-TRIVIALRECORD UNIPESSOAL LDA; 3014/VJT/2026-RSGD CONSTRUÇÃO CIVIL UNIP. LDA; 3019/VJT/2026-PLANETA CELERE - UNIPESSOAL LDA; 3061/VJT/2026-ETSON FIGUEIRA DA SILVA; 3084/VJT/2026-CELESTINA MARQUES NEVES.
- CANCELAMENTO DE ÓNUS - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 3062/VJT/2026-ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA AUGI FF82; 3064/VJT/2026-ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA AUGI FF 71 PINHAL GENERAL; 3083/VJT/2026-COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO AUGI FF83, 43 E 44; 3085/VJT/2026-ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI FF82; 3086/VJT/2026-COMISSÃO DEADMINISTRAÇÃO AUGI FF83, 43 E 44; 3091/VJT/2026-RENATO MIGUEL MARQUES PINHEIRO.
- DEVOLUÇÃO DE VALORES - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 3060/VJT/2026-ANA ROSA MARQUES FIGUEIREDO; 3079/VJT/2026-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.
- EXECUÇÃO CONTRATO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 3087/VJT/2026-EXECUÇÃO DE CONTRATO
- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 3010/VJT/2026-NOS COMUNICAÇÕES SA; 3011/VJT/2026-SETGAS- SOC. DISTRIBUIÇÃO GAS NATURAL SA; 3030/VJT/2026-SETGAS SOC. DISTRIBUIÇÃO DE GAS NATURAL SA.
- INSTALAÇÃO REDES DE ENERGIA ELETRICA - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 3001/VJT/2026-ALEXANDRE MIGUEL L. SANTOS; 3002/VJT/2026-E-REDES DISTRIBUIÇÃO ELETRICIDADE SA; 3003/VJT/2026-E-REDES DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE SA; 3004/VJT/2026-E-REDES DISTRIBUIÇÃO ELETRICIDADE SA; 3006/VJT/2026-E-REDES DISTRIBUIÇÃO ELETRICIDADE SA; 3009/VJT/2026-DEMOLUZ II LDA; 3027/VJT/2026-E-REDES DISTRIBUIÇÃO ELETRICIDADE SA; 3028/VJT/2026-E-REDES DISTRIBUIÇÃO ELETRICIDADE SA; 3029/VJT/2026-E-REDES DISTRIBUIÇÃO ELETRICIDADE SA; 3031/VJT/2026-E-REDES DISTRIBUIÇÃO ELETRICIDADE SA; 3032/VJT/2026-E-REDES DISTRIBUIÇÃO ELETRICIDADE SA; 3033/VJT/2026-E-REDES DISTRIBUIÇÃO ELETRICIDADE SA; 3034/VJT/2026-E-REDES DISTRIBUIÇÃO ELETRICIDADE SA; 3035/VJT/2026-E-REDES DISTRIBUIÇÃO ELETRICIDADE SA; 3036/VJT/2026-E-REDES DISTRIBUIÇÃO ELETRICIDADE SA; 3037/VJT/2026-CLAUDIO MIGUEL MORAIS

PINHEIRO; 3039/VJT/2026-GOMES PINTO BRANCO LDA.
- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇAO ESPAÇO PUBLICO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 3016/VJT/2026-AUTOPEÇAS CAB LDA; 3017/VJT/2026-AUTOPEÇAS CAB LDA; 3022/VJT/2026-TWENTYFOUR SEVEN; 3026/VJT/2026-GIROD MEDIAS PORTUGAL, LDA.
- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 3008/VJT/2026-RUI MANUEL MALANHO MARTINS; 3070/VJT/2026-GRÃO D´OPORTUNIDADES, LDA; 3078/VJT/2026-NABANTEJO SOC CONSTRUÇÕES, LDA.
- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 3069/VJT/2026-ARTUR PEREIRA CARVALHO.
- LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 2997/VJT/2026-LIDERSUL-ARTES GRAFICAS E PUBLICIDADE LDA; 2998/VJT/2026-SETENTA E OITO -PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE AUDIOVISUAIS LDA; 3015/VJT/2026-AUTOPEÇAS CAB LDA; 3018/VJT/2026-AUTO PEÇAS LDA; 3023/VJT/2026-LIDERSUL -ARTES GRAFICAS E PUBLICIDADE LDA; 3049/VJT/2026-SUYUN CHEN; 3066/VJT/2026-LIDERSUL-ARTES GRAFICAS E PUBLICIDADE LDA; 3090/VJT/2026-CATARINA MARGARIDA CAIXÃO BORREGO.
- MOBILIDADE INTERNA - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 3024/VJT/2026-SABDRA CRISTINA MIRANDA PAULINO; 3050/VJT/2026-VASCO MANUEL GARCIA PINTO; 3052/VJT/2026-JOSE LUIS BARRADAS SALVADINHO; 3053/VJT/2026-ELSA MARIA PEREIRA RIBEIRO; 3057/VJT/2026-CECILIA MARIA MOTA RODRIGUES; 3058/VJT/2026-HUGO MIGUEL NUNES MONTEIRO; 3059/VJT/2026-VITOR MANUEL RAMALHO SILVA; 3068/VJT/2026-SANDRA SOFIA BRAS MARTINS.
- MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 3051/VJT/2026-MILTON DOS SANTOS REIS.
- NOMEAÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 2999/VJT/2026-DESPACHO DE NOMEAÇÃO DA TRABALHADORA ANA TERESA JESUS T. PEREIRA PARA CRIAÇÃO DE CONTA NA PLATAFORMA SI-AUGI DA DGT.
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 2995/VJT/2026-NUNO BARREIROS INV. IMOBILIARIOS LDA; 3000/VJT/2026-NOS COMUNICAÇÕES SA; 3012/VJT/2026-CONDOMINIO PREDIO R, MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS Nº35; 3040/VJT/2026-ARMANDO ABREU GUERREIRO; 3041/VJT/2026-CARLA ALEXANDRA C. COSTA RIBEIRO; 3042/VJT/2026-DOMINGOS S&R SOC. CONSTRUÇÕES LDA; 3043/VJT/2026-SONIA HELENA PEREIRA COSTA; 3044/VJT/2026-HIPOTESES REVERSIVEIS UNIPESSOAL LDA; 3045/VJT/2026-RICARDO ALEXANDRE BARÃO ROCHA; 3046/VJT/2026-CFC SOC CONSTRUÇÃO LDA; 3047/VJT/2026-PADRÃO LUMINOSO LDA.
- PROCEDIMENTO CONCURSAL - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 3054/VJT/2026-DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE JÚRI DO PERÍODO EXPERIMENTAL PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS); 3055/VJT/2026-DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE JÚRI DO PERÍODO EXPERIMENTAL PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS); 3056/VJT/2026-DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE JÚRI DO PERÍODO EXPERIMENTAL PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

- PROCESSO DISCIPLINAR - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 3025/VJT/2026-ABERTURA DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR NUMERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE INSTRUTOR - TRABALHADOR EMANUEL DA SAUDE FIGUEIREDO.

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 3089/VJT/2026-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO -CONSULTA PRÉVIA.

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 3088/VJT/2026-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE CONTRATAÇÃO EXCLUIDA.

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 3005/VJT/2026-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM LDA; 3007/VJT/2026-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM LDA; 3038/VJT/2026-VARANDA FERTIL LDA; 3048/VJT/2026-BRUNO ALEXANDRE M. PEREIRINHA; 3065/VJT/2026-CLAUDIA SOFIA N. CAMPANIÇO; 3073/VJT/2026-JOSÉ MIGUEL PEREIRA COVELO; 3080/VJT/2026-H & D CARDOSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LDA.

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 3063/VJT/2026-ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA AUGI FF 71 PINHAL GENERAL; 3082/VJT/2026-JOÃO ANTÓNIO PIRES.

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 2996/VJT/2026-METRIKOPORTUNIDADE UNIPESSOAL LDA; 3071/VJT/2026-MF STARS, LDA; 3076/VJT/2026-RENATO NUNO BARRADAS CARRILHO.

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 3072/VJT/2026-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 3074/VJT/2026-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 3075/VJT/2026-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 3077/VJT/2026-HONGJAN CHEN.

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 3081/VJT/2026-RENATO NUNO BARRADAS CARRILHO.

➢ **Informação nº 337/2026** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, entre o período de 01 a 30 de setembro, e arquivados em pasta anexa.

- ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (455/VMJM/2026-373/VMJM/2026-ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº 373/VMJM/2026 DE 13/07/2026, EM VIRTUDE DA EMPRESA NÃO TER RESPIONDIDO EM TEMPO UTIL NA PLATAFORMA ACINGOV)..

- AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS

PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (451/VMJM/2026-159-H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE REFERENTE À RUA ALVES REDOL, 11, 8ºD, MIRATEJO, FREGUESIA DE CORROIOS; 453/VMJM/2026-161-H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À RUA SOCIEDADE FILARMÓNICA OPERARIA AMORENSE, 12, 2º ESQ, FREGUESIA DE AMORA; 454/VMJM/2026-162-H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À AVENIDA LUIS DE CAMÕES, 43, 2º D, FREGUESIA DE CORROIOS; 463/VMJM/2026-133/H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO Á PRACETA DO LOBITO, Nº 9 - 1º A - AMORA; 464/VMJM/2026-132/H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO Á PRACETA EMA DOS REIS, Nº 14 - 1º ESQ. - CORROIOS; 465/VMJM/2026-131/H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À AVENIDA MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS, Nº 66 (LOJA DOS CTT) - ARRENTELA; 467/VMJM/2026-135/H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE REALTIVO Á RUA JOAQUIM ANTÓNIO RODRIGUES BRIGOLAS, Nº 4 (LOJA SANPER) - PAIO PIRES; 468/VMJM/2026-154/H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO Á RUA DA ESCOLA PRIMÁRIA, 27- 6º B - AMORA; 469/VMJM/2026-153/H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDDE RELATIVO Á RUA LUIS DE CAMÕES, 32- 2º FTE - ARRENTELA; 470/VMJM/2026-164/H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE REALTIVO Á AVENIDA MOVIMENTO DAS FORÇA ARMADAS, 72 - R/C DTº - ARRENTELA; 483/VMJM/2026-165-H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 2, 2º ESQ, FREGUESIA DE AMORA; 484/VMJM/2026-166-H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À RUA SEIXAL FUTEBOL CLUBE, 3 3º ESQ, FREGUESIA DE AMORA; 497/VMJM/2026-168-H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À PRACETA ALICE PESTANA, 1, 3º ESQº, FREGUESIA DE ARRENTELA; 498/VMJM/2026-176-H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À PRACETA JOSÉ LEITA DE VASCONCELOS, 1, R/C ESQ, FREGUESIA DE AMORA).

- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (462/VMJM/2026-112/E/2026-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA RELATIVO AO LARGO DA BARROCA, 4 - SEIXAL; 466/VMJM/2026-140/E/2026-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA RELATIVO Á RUA QUINTA DO CONDE, 11-17 - CORROIOS; 500/VMJM/2026-160-E/2026-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA RELATIVO À PRAÇA SALGUEIRO MAIA, 4, FREGUESIA DE AMORA).

- DEVOLUÇÃO DE TAXA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (476/VMJM/2026-2026/500.10.301/972-DEVOLUÇÃO DE TAXA PAGA PARA A REALIZAÇÃO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - PATRICIA FOLGADO BARGADO DA COSTA).

- LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (494/VMJM/2026--EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE CAMPO DE JOGOS, 4 PISTAS DE ATLETISMO E SUBSTITUIÇÃO DAS 2 BALIZES; 504/VMJM/2026-235/DCA/2023-LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO 3º ANO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 14 FRAÇÕES MUNICIPAIS, PARA O REALOJAMENTO DE VALE DE CHICHAROS NO ÂMBITO DO PRR; 505/VMJM/2026-255/DCA/2023-LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO 3º ANO, DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 3 FRAÇÕES MUNICIPAIS, ADQUIRIDAS NA FREGUESIA DE CORROIOS; 506/VMJM/2026-165/DCA/2024-LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO 2º ANO, DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 8

FRAÇÕES MUNICIPAIS, ADQUIRIDAS NA FREGUESIA DE AMORA, PARA O REALOJAMENTO DE VALE DE CHICHAROS; 507/VMJM/2026-362/DCA/2024-LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO 2º ANO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 10 FRAÇÕES MUNICIPAIS DESTINADAS AO REALOJAMENTO DE VALE DE CHICHAROS, FREGUESIA DE CORROIOS).
- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (490/VMJM/2026--PAGAMENTO DE ENCARGOS COM PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LECTIVO 2026/2027 - MÊS DE SETEMBRO).
- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (456/VMJM/2026-908/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA ASSINALAR O INICIO DO ANO LETIVO, DESTINADO A ALUNOS DO 1º CICLO E JI DO ENSINO BÁSICO ADJUDICADO A EMPRESA MONOFATOR; 457/VMJM/2026-923/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE CATERING E RESPETIVA LOGISTICA PARA A INICIATIVA RECEÇÃO Á COMUNIDADE EDUCATIVA ADJUDICADO A ENTIDADE MONOFATOR; 460/VMJM/2026-544/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS DETINADO Á RENOVAÇÃO DOS EXISTENTES NOS DIVERSOS SERVIÇOS MUNICIPAIS; 479/VMJM/2026-522/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE T-SHIRT'S COM SERVIÇO DE IMPRESSÃO PARA EVENTO MUNICIPAL DA AREA DA EDUCAÇÃO ADJUDICADO Á EMPRESA PROGLOBAL COMERCIO DE PRODUTOS LICENCIADOS, LDA; 480/VMJM/2026-1017/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO TECNCIA INTGRAL DE ESPETACULO DA RECEÇÃO Á COMUNIDADE EDUCATIVA; 486/VMJM/2026-992/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE ESPETACULO "CARLOS PAREDES POR MÁRIO LAGINHA QUARTETO" NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO REGULAR DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DO SEIXAL; 489/VMJM/2026-720/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE UMA WIKI INSTITUCIONAL BASEADA EM SHAREPOINT; 495/VMJM/2026-1043/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO DE DESPORTO PARA A BERTURA DO POLIVALENTE DO 1º CICLO DA EB DAS LAGOAS; 514/VMJM/2026-235/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE X-ARQ E X-REP; 516/VMJM/2026-633/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATUALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 3 CHILLERS INSTALADOS NOS SCCMS; 518/VMJM/2026-1098/DCA/2026-AQUISIÇÃO DO ESPETACULO "BORA LA´LABORAR" NO ÂMBITO DA 43ª EDICÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO DO SEIXAL ADJUDICADA Á ENTIDADE TEATRO DE FERRO ASSOCIAÇÃO; 521/VMJM/2026-1070/DCA/2026-AQUISIÇÃO DO CONCERTO DE GISELA JOÃO "INQUIETA" NO AUDITÓRIO MUNICIPAL DO SEIXAL ADJUDICADO A ENTIDADE LZ PRODUÇÕES UNIPESSOAL,LDA; 524/VMJM/2026-1113/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE SOM E LUZ, INERENTE À REALIZAÇÃO DOS CONCERTOS DE JAZZ, NO ÂMBITO DA 27ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE JAZZ).
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (448/VMJM/2026-997/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE 75 ROLOS DE FITA GAFFER MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÕES EM STREAMING; 449/VMJM/2026-960/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MUSICOS INERENTES AO SEIXAL JAZZ CLUBE 2026 ADJUDICADO A EMPRESA ASSOCIAÇÃO PORTA - JAZZ; 450/VMJM/2026-620/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA A EB DAS LAGOAS; 452/VMJM/2026-

954/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE 20 EXEMPLARES DO LIVRO "OS NAVIOS NEGREIROS NÃO SOBEM O CUANDO" ADJUDICADO A EMPRESA MODOCROMIA EDIÇÕES, LDA; 459/VMJM/2026-984/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO DE REFEIÇÕES PARA 40 PESSOAS NO ÂMBITO DE EVENTO MUNICIPAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO ADJUDICADO Á EMPRESA GERTAL - COMPANHIA GERAL RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, S.A.; 461/VMJM/2026-1000/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DJ PARA O ESPETACULOS DA RECEÇÃO Á COMUNIDADE EDUCATIVA ADJUDICADO A EMPRESA SARIFA & TARIQUE, LDA; 471/VMJM/2026-1015/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE CONCERTO - PERFORMANCE "TOCAS" NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DO SEIXAL ADJUDICADO Á EMPRESA COMPANHIA CAOTICA - ASSOCIAÇÃO; 472/VMJM/2026-969/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DINAMIZAÇÃO DE WORKSHOP"PARENTALIDDE POSITIVA(A SERIO): ESTRTÉGIAS PRATICAS PARA FAMILIAS", ADJUDICADO A EMPRESA ALFREDO JAIME DE OLIVEIRA LEITE; 473/VMJM/2026-1028/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE INICIATIVAS DESTINADAS Á COMUNIDADE ESCOLAR ADJUDICADAS A EMPRESA ÂNGELA MARIA RODRIGUES VERNALHITO MORAIS; 474/VMJM/2026-1029/DCA/2026-PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE DIREITOS DE AUTOR REFERENTE Á EXECUÇÃO PUBLICA DE OBRAS MUSICAIS PARA EVENTO DA AREA DA EDUCAÇÃO ADJUDICADO A ENTIDADE AUDIOGEST ASSOCIAÇÃO PARA A GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS; 475/VMJM/2026-1030/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS MUSICAIS PARA UM EVENTO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA RECEÇÃO Á COMUNIDADE EDUCATIVA ADJUDICADO A ENTIDADE SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES CRL; 477/VMJM/2026-990/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE ESPETACULO DO CORO SINFONICO LISBOA CANTAT NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DO SEIXAL ADJUDICADO A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO MUSICAL LISBOA CANTAT; 478/VMJM/2026-971/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE ESTORES DE ROLO, KIT DESMULTIPLICADOR E MONTAGEM PARA A OAMC E CIMC ADJUDICADO A EMPRESA RAQUEL FIDALGO - DECORAÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 481/VMJM/2026-1046/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DESGASTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES AO SERVIÇO EDUCATIVO DE ARTE CONTEMPORANEA ADJUDICADO A EMPRESA J A V CORREIA PAPELARIAS - UNIPESSOAL, LDA; 482/VMJM/2026-956/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LIMPEZA A SECO DE MATERIAIS EM TECIDO DO ESPAÇO CRIANÇA ADJUICADO A ENTIDADE PEDRO MIGUEL DOS SANTOS POEIRAS; 485/VMJM/2026-1002/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE CADEIRA E PUF PARA O ESPAÇO CRIANÇA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DO SEIXAL ADJUDICADO A EMPRESA CMIRANDA SOCIEDADE DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES; 487/VMJM/2026-1054/DCA/2026-LICENCIAMENTO DE OBRAS MUSICAIS DO JANTAR DA RECEÇÃO À COMUNIDADE EDUCATIVA ADJUDICADO A ENTIDADE SOCIEDADE PORTUEGUESA DE AUTORES CRL; 491/VMJM/2026-1073/DCA/2026-AQUISIÇÃO DO ESPETACULO "ANO 2200. UMA VISÃO POÉTICA E APOCALIPTICA DA HUMANIDADE" NO ÂMBITO DO 43º FESTIVAL DE TEATRO DO SEIXAL ADJUDICADO A EMPRESA MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE VASCONCELOS ALMEIDA; 492/VMJM/2026-1056/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESGASTE NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS NO ÂMBITO DO SERVIÇO EDUCATIVO DE ARTE CONTEMPORANEA ADJUDICADA A EMPRESA VIANA E VIANA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA CERAMICA, LDA; 493/VMJM/2026-204/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE CALDEIRA E SERVIÇO DE MONTAGEM ADJUDICADO A EMPRESA AMBEN, LDA; 499/VMJM/2026-923/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CATERING) NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE RECEÇÃO Á

COMUNIDADE EDUCATIVA ADJUDICADO A EMPRESA SULFESTAS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, LDA; 501/VMJM/2026-1057/DCA/2026-
AQUISIÇÃO DE ALUGUER E EXIBIÇÃO DO FILME "NATAL DOS ANIMAIS" NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃODO A<UDITÓRIO MUNICIPAL DO SEIXAL ADJUDICADAO A EMPRESA RISI FILM LDA; 502/VMJM/2026-1085/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUYGUER DE EQUIPAMENTO DE BACKLINE INERENTE AOS CONCERTOS DO JEIXAL JAZZ 2026 ADJUDICADO A ENTIDADE HUGO COSTA UNIPESSOAL, LDA; 503/VMJM/2026-1086/DCA/2026-LICENCIAMENTO DE OBRAS MUSICAIS A PASSAR NO JANTAR DE RECEÇÃO Á COMUNIDADE EDUCATIVA ADJUDICADO A ENTIDADE AUDIOGEST ASSOCIAÇÃO PARA A GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS; 509/VMJM/2026-1099/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO PARA OS MUSICOS ESTRANGEIROS PARTICIPANTES NOS CONCERTOS DE JAZZ NO ÂMBITO DA 27ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL SEIXALJAZZ; 510/VMJM/2026-1097/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE 2 OFICINAS DE ILUMINAÇÃO NO CINEMA S. VICENTE NO ÂMBITO DA 43ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO DO SEIXAL, ADJUDICADA A EMPRESA ELIO DUARTE NABAIS ANTUNES; 511/VMJM/2026-1090/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER DE TRANSFERES, PARA O TRANSPORTE DOS MUSICOS ESTRANGEIROS PARTICIPANTES NA 27ªEDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL SEIXALJAZZ ADJUDICADO A EMPRESA F CHIM TOURS PORTUGAL UNIPESSOAL, LDA; 512/VMJM/2026-1100/DCA/2026-
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER DE BATERIAS INERENTE A REALIZAÇÃO DE CONCERTOS NO ÂMBITO DO SEIXALJAZZ CLUBE E DA 27ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DO SEIXALJAZZ ADJUDICADO Á EMPRESA DRUM BEAT, LDA; 513/VMJM/2026-1088/DCA/2026-AQUISIÇÃO DA A PRESENTAÇÃO DO PROJETO "AURORA" NAS ESOCLAS DO MUNICIPIO DO SEIXAL, INSERIDO NA 43ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO SEIXAL ADJUDICADO Á EMPRESA INES MELO UNIPESSOAL, LDA; 515/VMJM/2026-143/DCA/2026-EMPREITADA DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DE 5 FRAÇÕES DO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL; 517/VMJM/2026-518/DCA/2026-
EMPREITADA PARA REABILITAÇÃO DA FRAÇÃO SITA NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, Nº 45, 2º DTº, FOGUETEIRO; 519/VMJM/2026-962/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DEDUCATIVAS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL ADJUDICADO Á EMPRESA LUIS FERNANDO DE PINHO FERNANDES; 522/VMJM/2026-1105/DCA/2026-
AQUISIÇÃO DE 2 SISTEMAS DE SOM PORTÁTEIS AMPLIFICADOS, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, INERENTES AO SERVIÇOS EDUCATIVO DE ARTE CONTEMPORÂNEA; 523/VMJM/2026-1005/DCA/2026-
AQUISIÇÃO DE PROJETORES LED PARA O CENTRO INTERNANCIONAL DE MEDALHA CONTEMPORANEA ADJUDICADOA EMPRESA GILTILA – ARMAZEM DE MATERIAL ELETRICO, LDA; 525/VMJM/2026-1106/DCA/2026-
AQUISIÇÃO DE ESPETACULO "O MEU PROBLEMA COMO REI LEAR", ADJUDICADO A EMPRESA CAUSAS COMUNS UNIPESSOAL, LDA).
- PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (458/VMJM/2026-93/DCA/2026-PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR REFERENTE AO OJUSTE DIRETO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEÇÃO CRITIVA, GRAFICA E DE CONTEUDOS PARA EXPSOIÇÃO ITINERANTE DE EVENTOS INTEGRADOS NO PEM ADJUDICADO Á I ADIVERS, LDA; 496/VMJM/2026-992/DCA/2026-EM
VIRTUDE DE ANULAÇÃO DO CONCERTO PREVISTO PARA DIA 02/10/2026 POR MOTIVO DE GREVE PROCEDE-SE Á NÃO ADJUDICAÇÃO DO DESPACHO Nº 486/VMJM/2026 DE 17 DE SETEMBRO ADJUDICADO A EMTIDAADE ONC

PRODUÇÕES CULTURAIS, LDA; 520/VMJM/2026-926/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ INERENTES A ESPETACULOS DE JAZZ, NO ÂMBITO DA 27ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNANCIONAL DE JAZZ 2026 PARA ESCLUIR AS ENTIDADES NOVELTY LISBON AV SOLUTIONS UNIPESSOAL, LDA E RITMOSÁSOLTA UNIPESSOAL.).
- VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (488/VMJM/2026-112-E/2026-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA POR EDITAL RELATIVO AO LARGO DA BARROCA, Nº 4, FREGUESIA DO SEIXAL; 508/VMJM/2026--VISTORIA DE SEGURANÇA - RUA GINÁSIO CLUBE DE CORROIOS).

➢ **Informação nº 338/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Manutenção, referente ao mês de agosto, e arquivados em pasta anexa.

➢ **Informação nº 339/2026** – Relatório de atividades da Divisão Administrativa de Água, Saneamento e Resíduos, referente ao mês de agosto, e arquivados em pasta anexa.

➢ **Informação nº 340/2026** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria João Costa, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, entre o período de 07 a 09 de maio, e arquivados em pasta anexa.
- CADUCIDADE DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DESPACHOS Nº(S) (2115/VMJC/2026-42/DCA/2026-DD - CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR, APROVADA POR DESPACHO N.º 1110-VMJC/2026, À ADJUDICATÁRIA BREJOGAS, LDA POR APRESENTAR SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA PERANTE A SEGURANÇA SOCIAL.).
- LIGAÇÃO DE ESGOTO À REDE PÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2061/VMJC/2026-3/B/1995-MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS RIBEIRO; 2073/VMJC/2026-1282/B/2025-CUSTODIA EMILIA FERNANDO MENDES BOTA; 2074/VMJC/2026-466/B/1984-CARISMA DESTEMIDO UNIPESSOAL LDA).
- LIGAÇÃO DE RAMAL DE AGUA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2037/VMJC/2026-20/B/2024-SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SEIXAL; 2065/VMJC/2026-360/B/2025-ALBERTO & M S C LDA; 2067/VMJC/2026-67/B/2026-DIRETRIZ AVULTADA INVESTIMENTOS UNIPESSOAL, LDA; 2068/VMJC/2026-614/B/2025-MÃE VIDA - CENTRO MATERNO-INFANTIL, LDA.; 2069/VMJC/2026-746/B/2026-SOCALCO SEGUINTE, UNIPESSOAL, LDA; 2070/VMJC/2026-511/B/1995-NUNO JORGE SÊCO DA COSTA; 2071/VMJC/2026-535/B/1999-CATIA SANDRA GUEGUES ANJINHO GARCIA COELHO; 2076/VMJC/2026-277/B/2025-DISCURSO DOURADO UNIPESSOAL LDA; 2079/VMJC/2026-904/B/2024-VITOR ANTONIO TEIXEIRA PATRICA; 2081/VMJC/2026-1298/B/2025-ANTÓNIO DE DEUS DELGADO ANDRADE; 2087/VMJC/2026-218/B/2024-ELISABETE LOPES PEREIRA NEVES; 2088/VMJC/2026-365/B/2026-M S GOMES SOC CONST CIVIL LDA; 2092/VMJC/2026-451/B/2025-HUMBERTO FERNANDO FERNANDES MAGALHÃES; 2093/VMJC/2026-684/B/2020-COLÉGIO ATLÂNTICO; 2096/VMJC/2026-441/B/2025-CARLOS MIGUEL SILVA SANTOS; 2108/VMJC/2026-18/B/2000-PAULO PONTE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFÍCIOS UNIPESSOAL LDA; 2111/VMJC/2026-15/B/1992-VITOR MANUEL JERÓNIMO DO SOUTO; 2117/VMJC/2026-930/B/2021-SIUNA CONSTRUÇÕES SA; 2122/VMJC/2026-801/B/2026-BETWEEN LEVELS, LDA; 2123/VMJC/2026-807/B/2025-DOMINGOS & PASCAL LDA; 2124/VMJC/2026-420/B/2026-MARGARETE RASCHIK, UNIPESSOAL LDA; 2125/VMJC/2026-68/B/1950-DIOGO

GUERREIRO FERNANDES CRUZ SIMÃO; 2126/VMJC/2026-103/B/2025-PEREIRA REIS CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL,LDA; 2127/VMJC/2026-445/B/2025-RUI GOMES CARMO UNIPESSOAL LDA; 2128/VMJC/2026-369/B/2023-ANA CRISTINA MARQUES MATIAS; 2129/VMJC/2026-337/B/2026-DOMINGUES MANUEL ESTEVES LEITÃO; 2133/VMJC/2026-491/R/1996-CRISTINA MARIA DE JESUS RODRIGUES DA COSTA; 2134/VMJC/2026-495/B/2026-PERIPÉCIAS E TROPELIAS, LDA; 2135/VMJC/2026-751/B/2026-MPOMORAIS CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.; 2136/VMJC/2026-131/B/2022-JOÃO FERNANDO DE ALMEIDA BENTES; 2138/VMJC/2026-711/B/2026-CONSTRUÇÕES JORNE, LDA; 2139/VMJC/2026-791/B/2026-RUSTICRUNNEL LDA.; 2140/VMJC/2026-623/B/2022-RAINER MACHEK).

- LIGAÇÃO DE RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2031/VMJC/2026-197/B/2024-PEDRO TIAGO PRAZERES ANTUNES; 2032/VMJC/2026-1021/B/2025-METRIKOPORTUNIDADE, UNIPESSOAL, LDA; 2038/VMJC/2026-745/B/2025-CONBERMAR INVESTIMENTOS UNIPESSOAL, LDA; 2041/VMJC/2026-272/B/1974-HORÁCIO HÉLDER MADEIRA DE CASTRO; 2044/VMJC/2026-546/B/2022-CARLA MARIA MENDONÇA NASCIMENTO COELHO; 2045/VMJC/2026-679/B/2024-MARIA CRISTINA DA CUNHA MARQUES DO Ó; 2047/VMJC/2026-1345/B/2025-JOÃO FRANCISCO MONTEIRO LOPES TEIXEIRA; 2056/VMJC/2026-746/B2025-CIMENTAR IDEIAS, LDA.; 2057/VMJC/2026-1000/B/1989-CIMENTAR IDEIAS, LDA.; 2060/VMJC/2026-1304/B/2021-RISCAS METRICAS - AT IMOBILIARIAS UNIPESSOAL LDA; 2078/VMJC/2026-260/B/2024-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FECHADO; 2085/VMJC/2026-1234/B/2025-JOÃO & JOÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 2086/VMJC/2026-361/B/2025-JOSÉ BATISTA CARPINTEIRO; 2090/VMJC/2026-413/B/2025-JOÃO MELO MARQUES LDA; 2091/VMJC/2026-51/B/2026-ELECTRO CARRAMINHO LDA; 2094/VMJC/2026-732/B/2025-JORGE DA SILVA MARTINS; 2106/VMJC/2026-761/B/2020-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PAIS E AMIGOS RETT ANPAR; 2107/VMJC/2026-591/B/1984-MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA; 2114/VMJC/2026-90/B/2009-JOAQUIM ANTÓNIO FREIRE MONT'ALTO; 2116/VMJC/2026-674/B/2025-DANIELA FILIPA PEREIRA MANUEL; 2143/VMJC/2026-1054/B/2025-RODRIGO OLIVEIRA CARVALHO; 2147/VMJC/2026-1278/B/2021-LUIS PEDRO DANTAS PEREIRA DE CASTRO; 2149/VMJC/2026-744/B/2025-JORGE MANUEL LOPES AMARAL).

- NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2028/VMJC/2026-3607-NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHADOR CARLOS ALBERTO GUIMARÃES FRADE MALHADO.; 2042/VMJC/2026-4625-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA AO TRABALHADOR RUI RODRIGUES BOTELHO CRUZ; 2048/VMJC/2026-2891-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA AO TRABALHADOR ANDRÉ ALEXANDRE VASCONCELOS GONÇALVES VIEIRA.; 2083/VMJC/2026-4854-NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHADOR NUNO FILIPE FERNANDES VARELA; 2084/VMJC/2026-4854-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHADOR NUNO FILIPE FERNANDES VARELA.).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROC. CONSULTA PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2132/VMJC/2026-982/DCA/2026-DIM - AQUISIÇÃO DE EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA COBERTURA DA ESCOLA DO MIRATEJO E REPARAÇÕES

DE INFILTRAÇÕES EM VÁRIAS ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA).
- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROC. DE AJUSTE DIRETO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2036/VMJC/2026-1007/DCA/2026-DAS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE MOTOR DO HIDROPRESSOR DE FERNÃO FERRO; 2150/VMJC/2026-881/DCA/2026-DEV - AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA À RECUPERAÇÃO DE RELVADO, NOMEADAMENTE, APLICAÇÃO DE NOVO TAPETE DE RELVA E A REPOSIÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE REGA EXISTENTES.).
- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2101/VMJC/2026-980/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÉNICO E PAPEL DAS MÃOS DE FORMA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS À ENTIDADE MONOFATOR.; 2102/VMJC/2026-976/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE PAPEL DE FOTOCÓPIA A3 E A4 À ENTIDADE MONOFATOR.; 2103/VMJC/2026-973/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSOS DE ÁGUAS À ENTIDADE MONOFATOR.; 2130/VMJC/2026-821/DCA/2026-DRRSU - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, PROVENIENTES DA ATIVIDADE DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E DO SETOR DOMÉSTICO.).
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2033/VMJC/2026-352/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DA CONSULTORIA, ORGANIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO; 2062/VMJC/2026-562/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO SOLAR PARA REFORÇO DE IP DA VIA ALTERNATIVADO FOGUETEIRO À EMPRESA INVESTECA, LDA.; 2063/VMJC/2026-487/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PASSEIO NA RUA BENTO GONÇALVES EM FERNÃO FERRO À EMPRESA TRANSARAGOÇA - TRANSPORTES UNIPESSOAL, LDA; 2064/VMJC/2026-882/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE EMPREITADA DE REPARAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO URGENTE DO TALUDE À EMPRESA RESMAD PORTUGAL, LDA.; 2097/VMJC/2026-845/DCA/2026-AQUISIÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PONTA DOS CORVOS À EMPRESA TECNICRATO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL, LDA.; 2131/VMJC/2026-536/DCA/2026-DIM - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO PARA DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS; 2151/VMJC/2026-189/DCA/2026-DD - AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO.).
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2034/VMJC/2026-987/DCA/2026-DAS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMÍVEL (ELÉTRODOS) DE SOLDAR; 2035/VMJC/2026-999/DCA/2026-DAS - AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UMA PORTA EM PVC).
- REEMBOLSO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2066/VMJC/2026-129/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO CIL 18409 CL 3851631/001 ALBAN KURIQI POR RESCISÃO CONTRATUAL; 2098/VMJC/2026-130/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO CIL 70399 CL 3842004/001 JOAQUIM DUARTE RODRIGUES POR ACERTO DE FATURAÇÃO.; 2099/VMJC/2026-131/2026-

PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO CIL 33016 CL 3600380/001 CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE LÍDIA MARTINS COELHO VERÍSSIMO POR RESCISÃO CONTRATUAL; 2100/VMJC/2026-132/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO CIL 88425 CL 2851232/001 MARIA DA GRAÇA LOPES TAVARES POR ACERTO DE FATURAÇÃO.; 2104/VMJC/2026-133/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO CIL 28601 CL 1062229/002 GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA LDA. POR ACERTO DE FATURAÇÃO.; 2137/VMJC/2026-134/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO CIL 80734 CL 3338810/005 LABOCENTRO LABORATÓRIO DA PORTELA S.A. POR RESCISÃO CONTRATUAL).

- VISTORIA-ENSAIOS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2029/VMJC/2026-136/B/2020-GDMA - REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO, LDA; 2030/VMJC/2026-172/B/1991-PERÍMETROS E CONTORNOS LDA; 2039/VMJC/2026-945/B/2024-MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO MORAIS; 2040/VMJC/2026-222/B/2025-PERÍMETROS E CONTORNOS LDA; 2043/VMJC/2026-22/B/2000-DOMINGOS S. & R. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA; 2046/VMJC/2026-891/B/2024-LUIS MIGUEL GRAÇA DA MATA; 2049/VMJC/2026-215/B/2026-MOTA COSTA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA; 2050/VMJC/2026-255/B/1997-HILTJE MARTHA BERGHUIS; 2051/VMJC/2026-710/B/2025-ANTONIO LOPES SEMEDO; 2052/VMJC/2026-420/B/1980-WILSON CESAR DA SILVA OLIVEIRA; 2053/VMJC/2026-1338/B/2025-JORGE ANDRÉ VALÉRIO CAETANO; 2054/VMJC/2026-655/B/2025-MARGAMAR LDA; 2055/VMJC/2026-21/C/1989-DANIEL ALEXANDRE GONÇALVES SERGIO; 2058/VMJC/2026-701/B/1989-DISCURSO DOURADO UNIPESSOAL LDA; 2059/VMJC/2026-316/B/2020-SEGMENTO VESPERTINO, LDA; 2072/VMJC/2026-413/B/2023-QUATRO ESTILOSO; 2075/VMJC/2026-1259/B/2025-BENIGNO DA FONSECA SIMÕES; 2077/VMJC/2026-91/B/2025-CARLA SOFIA CORREIA DE ALMEIDA; 2080/VMJC/2026-1296/B/2025-NILZA SORAIA ANDRADE NUNES; 2082/VMJC/2026-820/B/2024-JOAQUIM MARIA LOURINHO SERRA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE; 2089/VMJC/2026-567/B/2026-MARIA HELENA ERNESTO BARRETO ABDUL; 2095/VMJC/2026-333/B/2025-CELESTINA MARQUES NEVES; 2105/VMJC/2026-369/B/2023-ANA CRISTINA MARQUES MATIAS; 2109/VMJC/2026-323/B/1994-TOMÁS FREDERICO BAPTISTA MELO D´OREY VELASCO; 2110/VMJC/2026-445/B/2025-RUI GOMES CARMO UNIPESSOAL LDA; 2112/VMJC/2026-223/B/2021-JOAQUIM MANÇO XAVIER; 2113/VMJC/2026-214/B/1999-ANTONIO MANUEL ALVES CASTRO; 2118/VMJC/2026-130/B/2025-ANTÓNIO NUNES DA MATA; 2119/VMJC/2026-1127/B/1989-MARIA CARMINDA DE ASSUNÇÃO GOMES MARTINS; 2120/VMJC/2026-1214/B/1989-IRINA BARYSHNIKOVA ALVES; 2121/VMJC/2026-1014/B/2025-RAUL GOMES TAVEIRA DE LIMA; 2141/VMJC/2026-625/B/2026-JOSE AGOSTINHO QUARESMA; 2142/VMJC/2026-329/B/2022-M S GOMES SOC CONST CIVIL LDA; 2144/VMJC/2026-748/B/2025-SOBRENERGIA INSTALAÇÕES ELECTRICAS UNIPESSOAL LDA; 2145/VMJC/2026-224/B/2026-MOTA COSTA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA; 2146/VMJC/2026-95/B/2025-TRIVIALPYRAMID - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.; 2148/VMJC/2026-270/B/2025-MANUEL ÂNGELO ALVES TEIXEIRA).

- **Informação nº 341/2026** – Relatório de atividades do Gabinete de Segurança Alimentar e Bem-Estar Animal, referente aos meses de julho e agosto, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 342/2026** – Relatório de atividades do Gabinete Seixal Sustentável e Inovação, referente ao mês de agosto, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 343/2026** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura – Gabinete de Projetos do Património, referente ao mês de agosto, e arquivados em pasta anexa.

3. Deliberação n.º 327/2026 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2026 (ATA Nº 18/2026).

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 23 de setembro de 2026, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação da Senhora Elisabete Adrião, nos termos do n.º 3 do art. 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, colocou à apreciação o ponto 3 da ordem de trabalhos, relativo à ata da reunião ordinária de 23 de setembro de 2026, questionando se algum dos presentes pretendia intervir. Não se tendo registado pedidos de intervenção, anunciou que se passaria à votação.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, esclareceu que o Senhor Vereador Bruno Vasconcelos apenas se tinha enganado no sentido de voto relativo ao ponto 3, tendo votado a favor, retificando assim a indicação anteriormente dada.

4.Deliberação nº 328/2026-CMS - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS E DISTINÇÃO AOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO AOS TRABALHADORES APOSENTADOS DURANTE O ANO DE 2025 NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 190º ANIVERSÁRIO DO CONCELHO DO SEIXAL. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"No âmbito das comemorações do 190º aniversário do concelho do Seixal, e de acordo com o Regulamento em vigor, proponho a atribuição de medalhas municipais às individualidades e entidades constantes da lista anexa.
De destacar que, à semelhança do que tem vindo a ser feito em anos anteriores, se propõe distinguir com a medalha de mérito municipal os antigos eleitos atualmente sem funções autárquicas no Município, e com mais tempo no exercício de funções ao serviço das populações (excetuando naturalmente aqueles que já tenham sido distinguidos). Trata-se de um justo reconhecimento aos homens e mulheres que se empenharam na construção da democracia local e do progresso assinalável do concelho do Seixal após a Revolução de Abril.

Mais proponho que o órgão executivo delibere distinguir, na sessão solene comemorativa do 190º aniversário do concelho, os trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal que completam 25 e 40 anos de serviço e ainda os que no decorrer do ano de 2025 se aposentaram, como reconhecimento e valorização dos vários anos de serviço público prestado em prol da população e do desenvolvimento do concelho do Seixal.

Trabalhadores com 25 anos de serviço

1 Aldina Maria Domingues Barreiro
2 Ana Cristina Guedes dos Reis
3 Ana Cristina Lopes da Silva Mestre
4 Ana Cristina Sobral dos Reis Joaquim
5 Ana Luísa Lopes D'Avó Alves Freire
6 Ana Maria Carvalho dos Santos

7 Ana Paula Medina Melância de Azevedo Tavares
8 Ana Paula Rodrigues Mendes Cristão
9 Ana Rita Cardador Graça
10 Ana Rute da Silva Pinho
11 Ana Sofia Nascimento Alpalhão
12 António Miguel da Silva Costa
13 Aura dos Santos Costa
14 Bruno Rafael Tavares de Sousa e Silva
15 Cacilda Maria da Silva Alves
16 Carla Curado Dias
17 Carlos Manuel Cordeiro de Carvalho
18 Cézer Renato dos Santos
19 Cristina de Sousa Costa Martins
20 Dora Fernandes Silva
21 Dora Sofia Lucas Monteiro
22 Elisabete Maria de Almeida Curtinhal Martins
23 Emanuel José Gonçalves de Almeida
24 Fernando Jorge Vidal Moura Duque
25 Filipa Catarina Romão Calqueiro
26 Francisco Miguel Correia Morais Morais
27 Helena Cristina Inácio Candeias
28 Helena Isabel Ramos Entradas Fontes
29 Helena Maria da Cruz Correia
30 Hélia Lúcia Santos Monteiro
31 Humberto Manuel Monteiro Cardoso
32 Idalina Pereira da Silva Canato
33 Iolanda Elisa Castro Coelho Rodrigues
34 Isabel Cristina Silva Santos
35 João Manuel de Sousa Coutinho
36 João Pedro Raposo de Almeida Quelhas
37 João Vicente Simões
38 Jorge dos Santos Ribeiro
39 Jorge Manuel Carvalho Rodrigues
40 Jorge Manuel Horta Branco
41 Jorge Manuel Lopes Cordeiro
42 Jorge Manuel Pires Penedo

43 Jorge Manuel Zacarias Guerreiro
44 Judite da Conceição de Sousa Ferraz
45 Lídia dos Anjos Raposo Rodrigues
46 Luís Filipe Guerreiro dos Santos Ramos
47 Luís Miguel Batista Caeiro
48 Luísa Cristina Furtado de Barros Rodrigues
49 Mafalda Sofia de Sousa Pedro Pereira
50 Magda Sofia Teixeira Cardoso
51 Márcia Sofia Claro Bastos Sargento
52 Maria Cristina Trafaria Rodrigues
53 Maria da Graça Nascimento Balbina
54 Maria de Jesus Coelho Aldeano
55 Maria Emília da Silva
56 Maria João Rigueiras Lourenço
57 Maria Luísa Rodrigues Mendes
58 Maria Luísa Santos Costa Constantino
59 Maria Margarida dos Santos Rodrigues Palaio
60 Miguel Filipe Martinho dos Santos
61 Mónica Sofia Mariano Rosa
62 Nuno Miguel de Oliveira Conde
63 Nuno Miguel Gomes Casaleiro
64 Nuno Rogério Capão de Carvalho
65 Paula Alexandra Rodrigues Gonçalves
66 Paula Cristina Nunes Batalha Lourenço Ferreira
67 Paula Santos de Carvalho
68 Paula Susana Fonseca Cabrita Rodrigues
69 Paulo Alexandre Cavaco Horta
70 Paulo Fernando dos Anjos Rodrigues
71 Paulo Henriques Braguês da Costa Cabral
72 Pedro Alexandre Loução Rodrigues
73 Pedro José Fernandez de Melo Barreto
74 Pedro Miguel do Carmo Gonçalves
75 Pedro Miguel Lage Damázio
76 Raquel Maria Rodrigues Tomé
77 Ricardo Jorge Rodrigues Lopes

78 Ricardo José Ferreira Esteves

79 Rosa Pires Guedes

80 Rui Braima da Costa Williams

81 Rui Manuel Gregório Pablo

82 Sandra Isabel Cunha Silva

83 Sandra Maria Fernandes Almeida Amaral Conceição

84 Sílvia Maria Pereira da Rosa Fernandes

85 Sofia Maria Nogueira Vilaça Cardoso

86 Susana de Almeida Oliveira

87 Susana Galvão Sendas Flores

88 Susana Isabel Alves Chanoca

89 Susana Isabel Pires Gonçalves

90 Susana Maria Pinto de Noronha

91 Tânia de Sousa Nascimento Mota

92 Teresa Isabel Pereira Miranda dos Santos

93 Teresa Maria Bento Alves Filipe

94 Vanda Cristina Fonseca Madeira

95 Vasco Alexandre Revez Durão

96 Vasco Manuel Garcia Pinto

97 Vera Cristina Silva Rodrigues

98 Vilma Maria Afonso Rovisco de Matos

99 Walter Edgar Cerqueira Lamas

100 Vitor Manuel Veva Mendes (JF de Amora)

101 Liliana Cristina Dias dos Santos (JF de Fernão Ferro)

102 Maria Margarida Rebelo Guedes Esteves (JF de Fernão Ferro)

Trabalhadores com 40 anos de serviço

1 Ana Maria Galante Boleto

2 Carlos Manuel Ferreira Dionísio

3 Pedro Manuel da Silva Mogárrio

4 Isaura Amélia Moreira de Sousa (JF de Amora)

Trabalhadores da Câmara Municipal aposentados em 2025

1 Alberto Francisco Godinho Pereira
2 Almerinda Vasconcelos Tavares de Sousa e Silva
3 Ana Maria de Sousa Martins
4 Ana Maria Tavares dos Santos Sousa
5 Ana Paula Coelho Ribeiro de Sousa
6 Ana Paula dos Santos de Carvalho Paulino
7 Ana Paula Ferreira Pipio de Sousa Alves
8 Ana Paula Ribeiro Marracho Serra Rodrigues
9 Ana Paula Temudo Rosa de Oliveira Sousa
10 Ana Paula Vidal Capão de Carvalho
11 Ângela Maria Pereira Lacerda
12 Aníbal Manuel Pereira da Costa
13 António Constantino Martins Rosado
14 António José Cunha Gibão
15 António José Rito Marques
16 António Manuel da Silva Santos
17 António Manuel Dias
18 Artur Jorge Miranda de Carvalho Pinto Bacelar
19 Cremilde Silva Simão Nascimento
20 Décia Maria Saraiva Patinha Afonso
21 Domitila de Jesus Custódio Mestre
22 Dora Baptista Cardoso Tudela Pena
23 Elsa Maria Antónia Pereira Fernandes
24 Eugenia Marcelino Inácio Guerreiro
25 Fernando Marques Janeiro
26 Filomena Maria Azevedo Boavida Castelo Branco
27 Helena Maria Runa Nunes dos Santos
28 Irene Maria Ferreira Albuquerque Marques Santos
29 Isabel Conceição Santos Nunes
30 Isabel Maria de Jesus Revés Fernandes
31 Isabel Maria Gonçalves Mirandela da Costa
32 Jaime José Galinha Guerreiro
33 Joana Rosa Neves Jordão Pita
34 João Baptista Santos
35 João Manuel da Silva Miguel

36 João Manuel Russo dos Pereiros Santos
37 Joaquim Filipe Sousa Bessa Feiteira
38 Joaquim Inácio Candeias
39 Joaquim João Motaco Teixeira
40 Joaquim Manuel de Jesus da Silva
41 Joaquim Manuel Maia Rodrigues
42 Jorge Manuel Rodrigues dos Santos
43 José Agostinho Belez Santos Tavares
44 José Augusto Carlos Ferreira
45 José Ilídio Pereira Tomé
46 José Manuel Conceição Charneira
47 José Manuel dos Ramos Moreira
48 Liliana Maria Rodrigues Alves Carvalho
49 Luís Jorge Ramos Rodrigues
50 Luís Manuel Borralho Marques dos Santos
51 Manuel Ferreira Carrapeiro
52 Manuel José de Oliveira
53 Márcia Maria Martins Batista
54 Maria Adriana Gaspar Pires Rocha
55 Maria Alice Almeida Melo
56 Maria Alice Fernandes Rodrigues Magalhães Simões
57 Maria Antónia Cruz Saúde
58 Maria Antónia Palma Gonçalves Guerreiro
59 Maria Armanda de Jesus Conde da Saúde Garcia
60 Maria Augusta Antunes Lopes da Silva Correia
61 Maria Cacilda Teixeira Tavares
62 Maria Clara Farinha Celorico Valente
63 Maria Clara Farinha Celorico Valente
64 Maria Clara Silvestre de Vasconcelos
65 Maria da Conceição de Carvalho Vieira

66 Maria da Conceição Luzia da Costa

67 Maria de Fatima Alves da Costa Gonçalves

68 Maria de Fátima Cartaxo Vargas

69 Maria de Lurdes Pereira da Silva Almeida

70 Maria Dolores Rebelo de Sousa Mourita

71 Maria Elisabete Rodrigues Nascimento

72 Maria Eugénia Cabrita Borralho

73 Maria Filomena Roupa Matias Marques

74 Maria Gabriela Estriga Galvão Joaquim

75 Maria Gabriela Gonçalves Lourenço

76 Maria Helena dos Santos

77 Maria Helena Pires das Neves

78 Maria Helena Simões Nunes Correia Soares

79 Maria Helena Simões Tomé Almeida Pinto

80 Maria Isabel Santos Costa Lopes

81 Maria Jesuína Viegas Pereira Domingos Balinha

82 Maria João Cavaco

83 Maria Jose Cabeça Branca Pincante Branco

84 Maria José Pinela

85 Maria José Teixeira Nunes da Silva

86 Maria Luísa Lopes Martins Silva

87 Maria Luísa Pimenta Augusto

88 Maria Madalena do Carmo Rosa

89 Maria Manuela Martins Lucas Silva

90 Maria Patrocínia Cordeiro Louro

91 Maria Rosa Candeias Perleques Gibão

92 Maria Saturnina Tavares dos Santos Serra Nunes

93 Maria Teresa de Oliveira Monteiro Firmino

94 Maria Teresa Fernandes Valente Lopes

96 Paulino Alexandre Brochado Freitas Ribeiro

97 Paulo Renato da Cunha Rosado

98 Pedro Luis Filipe

99 Rosa Graece Gonçalves Morgado dos Santos Gomes

100 Rosa Ribeiro Soares Amorim da Glória

101 Rosária Maria Fernandes Antunes

102 Rosinda Maria Serrano Lagarto Pires

103 Rui Alberto de Lemos Albuquerque

104 Rui Álvaro da Luz Fernandes

105 Rui Manuel Fragoso Santana

106 Rui Manuel Lopes Pina

107 Vítor Manuel Pereira de Almeida

Medalha de Bons Serviços Municipais

Paulo Valido
Paulo Valido é uma figura central no dinamismo do movimento associativo juvenil em Fernão Ferro, concelho do Seixal, destacando-se pelo seu permanente envolvimento em iniciativas de caráter social e comunitário.
É também um ativo parceiro em ações de solidariedade, nomeadamente nas campanhas de dádiva de sangue promovidas pela Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho do Seixal, em articulação com as autarquias, contando com mais de 100 dádivas de sangue realizadas. A sua dedicação ao serviço da comunidade estende-se ainda ao voluntariado no Serviço Municipal de Proteção Civil, onde tem contribuído de forma empenhada para o apoio e a segurança da população.

Grupo de Voluntários no Canil/ Gatil Municipal do Seixal
O Grupo de Voluntários no Canil/Gatil Municipal do Seixal desenvolve há vários anos um importante trabalho de apoio à causa animal no concelho, em estreita colaboração com o Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Seixal (CROACS). Os voluntários apoiam diariamente os animais acolhidos, nomeadamente através de passeios, socialização, cuidados e apoio na manutenção do gatil, colaborando também em tratamentos médicos e campanhas de adoção.
A sua intervenção estende-se igualmente aos animais de rua, promovendo o bem-estar animal e contribuindo para a adoção responsável. O contacto humano, os passeios ao ar livre, as brincadeiras e os estímulos proporcionados pelos voluntários são fundamentais para o bem-estar físico e emocional dos animais, ajudando a reforçar a sua confiança e a facilitar futuras adoções.
O grupo tem ainda participado em iniciativas de sensibilização e de aproximação da comunidade à causa animal, como a iniciativa «O CROACS Sai à Rua», a Cãominhada e Festas do Bem-Estar Animal, promovidas em parceria com o Município do Seixal e outras entidades. Estas ações contribuem para incentivar a participação da população, a adoção responsável e a criação de uma maior consciência sobre a proteção e o bem-estar dos animais.
A colaboração entre o grupo de voluntários e o CROACS constitui, assim, um exemplo de participação cívica e de solidariedade, complementando a intervenção municipal e contribuindo para proporcionar melhores condições de vida aos animais acolhidos e para a sua integração em famílias responsáveis.

Associação dos Amigos dos Animais do Seixal

A Associação dos Amigos dos Animais do Seixal é uma associação sem fins lucrativos, que desenvolve a sua atividade na área da proteção e defesa dos animais. Tem como principais objetivos o resgate e tratamento de animais feridos, doentes, abandonados ou maltratados, a criação de condições de acolhimento e o apoio através de famílias de acolhimento temporário. Ao longo do seu percurso, tem colaborado com o Município do Seixal e com outras entidades e grupos de proteção animal em ações de sensibilização, adoção responsável e promoção do bem-estar animal, participando em iniciativas como a Festa do Bem-Estar Animal, a Cãominhada Solidária e ações relacionadas com o programa CED. A associação constitui, assim, uma importante expressão do movimento associativo e da participação cívica na defesa e proteção dos animais no concelho do Seixal.

Associação Refúgio dos Gatos do Bairro

A Associação Refúgio dos Gatos do Bairro, sediada no concelho do Seixal, é uma associação dedicada à proteção e ao bem-estar dos gatos, particularmente de animais abandonados e em situação de vulnerabilidade. Desenvolve a sua atividade através do acolhimento e cuidado dos animais, procurando proporcionar-lhes melhores condições de vida e, sempre que possível, uma solução adequada de adoção.
O trabalho desenvolvido pelo Refúgio assume particular importância na resposta local à problemática do abandono e na promoção da proteção animal, contando também com o apoio da comunidade e de profissionais veterinários. A associação acolhe sobretudo gatos adultos e seniores, proporcionando-lhes cuidados e um espaço seguro.

Liga Portuguesa Contra o Cancro – Delegação do Seixal

A Liga Portuguesa Contra o Cancro – Delegação do Seixal desempenha um importante papel no apoio aos doentes oncológicos e às suas famílias, na prevenção do cancro e na promoção da saúde no concelho.
A Delegação do Seixal está instalada na Cruz de Pau, num imóvel cedido pela Câmara Municipal do Seixal ao abrigo de um Contrato de Comodato.
O processo de cedência de instalações à LPCC teve início em 2017, com a realização das primeiras reuniões com a Liga Portuguesa Contra o Cancro. Para o efeito a CM Seixal adquiriu o imóvel em 2018, com o propósito de permitir a abertura de uma Delegação da LPCC no concelho. A Delegação do Seixal foi oficialmente inaugurada em janeiro de 2020.
Após a cedência do espaço, a LPCC realizou obras de adaptação no interior do imóvel, de forma a adequá-lo aos serviços com o apoio de várias entidades, nomeadamente a CM Seixal e Juntas de Freguesia, assim como empresas, de forma a adequar o espaço aos serviços que pretendia disponibilizar à comunidade.
A Delegação do Seixal é coordenada por uma equipa composta por cinco elementos e conta com a colaboração de 53 voluntários inscritos, dos quais 42 são do sexo feminino e 11 do sexo masculino, que contribuem para o desenvolvimento das atividades oferecidas.
A Delegação do Seixal constitui uma importante mais-valia para a população, disponibilizando gratuitamente um conjunto de serviços e de respostas de apoio ao doente oncológico e à sua família. Estas valências são asseguradas por voluntários devidamente formados e qualificados, destacando-se, entre outras, as seguintes:

- Apoio Jurídico
- Apoio Social
- Psico-oncologia
- Fisioterapia
- Grupos terapêuticos: "Juntos partilhamos Sentimentos", "Os nossos..." e "Vamos falar de Nós"
- Atividades de Bem-estar: Reiki, Yoga, Pilates. Prática Restaurativa. Movimento Consciente, Taças Tibetanas, Arteterapia, Manualidades
- Movimento "Vencer e Viver"

A Delegação do Seixal da Liga Portuguesa Contra o Cancro apoia cerca de 432 utentes, maioritariamente do sexo feminino, através de diferentes valências que asseguram uma resposta integrada às necessidades dos doentes oncológicos e dos seus familiares, promovendo o tratamento, o bem-estar e a qualidade de vida.
Para além desta intervenção, a Delegação do Seixal da LPCC, também, tem vindo a desenvolver diversas ações de Educação para a Saúde em contexto escolar, destinadas a diversos níveis de ensino, em articulação com o Gabinete Seixal saudável, incluídas no Plano Educativo Municipal (PEM), nomeadamente: Alimentação saudável e Rótulos alimentares, Prevenção do cancro de pele, Tabaco e álcool, Prevenção do HPV.
No ano letivo de 2025/2026, foram abrangidos 998 alunos no âmbito de 32 sessões realizadas em 34 turmas de escolas do 2º/3º ciclos e secundário.
A Delegação do Seixal, também tem vindo a realizar, anualmente, ações de rastreio do cancro da pele e do cancro oral nas suas instalações e na comunidade, assim como ações de sensibilização
Também, promoveram a realizam outras iniciativas de sensibilização da comunidade para a doença oncológica, das quais se destacam a Caminhada do Dia da Mulher, em parceria com o Grupo 100 Pegadas, a Caminhada Solidária Contra o Cancro da Mama – Outubro Rosa, e participaram em diversas iniciativas promovidas pela CM Seixal, designadamente Feira de Projetos Educativos, o AGITA Seixal, a Caminhada e Corrida pelo Hospital no Seixal e a Aldeia de Natal do Seixal.

Pedro Barata
Pedro Barata é uma figura com uma ligação significativa ao movimento desportivo e associativo do Seixal, tendo desenvolvido ao longo dos anos atividade em áreas relacionadas com o desporto, a comunidade local e o associativismo.
A sua ligação ao desporto municipal está documentada pelo menos desde 2014, quando surge identificado, numa reunião do Conselho Desportivo Municipal do Seixal, como técnico da área do desporto responsável pelo Projeto de Desenvolvimento Desportivo da então União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Esta função demonstra o seu envolvimento profissional na promoção e desenvolvimento da atividade desportiva no território.
O seu percurso está também fortemente ligado ao Seixal Clube 1925, instituição de grande importância na história desportiva do concelho. Em 2017, Pedro Barata foi distinguido como sócio de mérito, num reconhecimento realizado no âmbito das comemorações do aniversário do histórico Seixal Futebol Clube. A ligação ao clube manteve-se ao longo dos anos.
Esta relação com o Seixal Clube 1925 ganha particular significado quando se considera a história centenária da instituição. O clube, cuja origem remonta a 5 de fevereiro de 1925, tem desempenhado um papel importante na formação de jovens e na promoção da prática desportiva no concelho. Em 2025, assinalou o seu centenário, reafirmando a importância da sua história no panorama desportivo regional.
O percurso público conhecido de Pedro Barata revela, assim, uma presença continuada em torno de três dimensões: o desporto, o associativismo e a comunidade do Seixal.
A sua atividade está particularmente associada à valorização do desporto enquanto instrumento de formação, participação comunitária e promoção dos valores do associativismo. A própria história recente do Seixal Clube 1925 está marcada por iniciativas de formação e por uma forte aposta na participação de crianças e jovens, tendo o clube recebido, em 2021, a Bandeira da Ética do Instituto Português do Desporto e Juventude, pelo trabalho desenvolvido na promoção da ética e do fair-play no desporto.
Pedro Barata surge, deste modo, como alguém cujo percurso público se encontra profundamente ligado à vida desportiva e associativa do Seixal. A sua participação em estruturas municipais de desenvolvimento desportivo coloca-o entre as pessoas que têm contribuído para a continuidade da tradição desportiva e associativa desta comunidade.

Rosalina Homem
Rosalina Homem ocupa um lugar de particular importância na história do Paio Pires Futebol Clube, estando ligada aos primeiros tempos do futebol feminino no clube, numa época em que esta modalidade ainda dava os seus primeiros passos em Portugal.

A sua participação ocorreu num período em que eram ainda muito escassos os registos e as oportunidades para a prática do futebol feminino em Portugal.
A ligação de Rosalina Homem ao Paio Pires Futebol Clube mantém-se ao longo dos anos, tendo integrado e continuando a integrar a direção do clube. Esta participação demonstra a sua dedicação e o seu contributo contínuo para o Paio Pires Futebol Clube,
O reconhecimento do seu percurso e da sua ligação ao clube está também materializado na própria sede social, onde existe o Salão Rosalina Homem, espaço que recebeu o seu nome. A importância deste espaço foi reforçada com a sua requalificação, cuja inauguração ocorreu a 26 de abril de 2025.
Para além da ligação ao clube, Rosalina Homem destacou-se também pelo seu envolvimento cívico e pelo interesse no bem-estar animal, tendo feito parte de uma associação dedicada à proteção e defesa dos animais no concelho do Seixal.
A relevância de Rosalina Homem ultrapassa a história do próprio clube. A Câmara Municipal do Seixal inclui também o seu nome entre as pessoas que contribuíram para o projeto municipal Histórias & Memórias Fotográficas, reconhecendo o seu contributo para a preservação da memória local.
Rosalina Homem representa, assim, uma importante figura na história do Paio Pires Futebol Clube e do futebol feminino no concelho do Seixal. Como uma das primeiras jogadoras do clube, e posteriormente enquanto dirigente, deixou uma marca que permanece presente na instituição. O Salão Rosalina Homem constitui hoje uma homenagem permanente a esse percurso e ao papel que desempenhou na construção da história do clube.
A sua trajetória recorda também a importância de preservar a memória das mulheres que, numa época em que o futebol feminino enfrentava inúmeras limitações, ajudaram a abrir caminho para as gerações que se seguiram.

Medalha de Mérito Empresarial

Ambigroup
A Ambigroup Reciclagem, S.A. é a empresa do grupo especializada na reciclagem e valorização de resíduos, desempenhando um papel importante na promoção de soluções sustentáveis e na transição para uma verdadeira Economia Circular.
A sua atividade abrange a reciclagem de metais, resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE), plásticos, veículos em fim de vida e embalagens metálicas, contribuindo para a recuperação e reintegração de materiais no ciclo produtivo.
Na sua unidade de reciclagem, a Ambigroup Reciclagem aposta na utilização das melhores tecnologias disponíveis, combinando inovação, eficiência e responsabilidade ambiental para maximizar a valorização dos resíduos e reduzir o desperdício de recursos.
Através da sua atividade, a empresa transforma resíduos em recursos, promovendo uma gestão mais eficiente dos materiais e contribuindo para um modelo de desenvolvimento mais sustentável, no qual a Economia Circular deixa de ser apenas um conceito e se torna uma realidade.

Extruplás
Fundada em 2000, a Extruplás surgiu com o objetivo de dar resposta à problemática dos plásticos mistos que, até então, eram maioritariamente encaminhados para aterro. A empresa dedica-se à recolha, recuperação e reciclagem de plásticos mistos, transformando estes resíduos em produtos de plástico 100% reciclado.
Com sede no Seixal e uma unidade fabril na Maia, a Extruplás desenvolve soluções para espaços exteriores e mobiliário urbano, destacando-se produtos como mesas e bancos de jardim, passadiços, pavimentos, espreguiçadeiras, chapéus-de-sol, pontes e estruturas sobrelevadas.
A utilização de plástico reciclado permite dar uma nova vida aos resíduos, reduzir a deposição em aterro e diminuir o consumo de recursos naturais, nomeadamente da madeira. Desta forma, a Extruplás contribui para a economia circular e para a sustentabilidade, transformando resíduos em produtos duráveis e com novas aplicações.

Marco Diesel
A MCD Services é uma empresa especializada em sistemas diesel e tecnologia automóvel, distinguindo-se pela experiência, competência técnica e pelo compromisso com a excelência. Com uma forte aposta em tecnologia avançada e soluções adequadas às necessidades de cada cliente, a MCD Services procura acompanhar a constante evolução do setor automóvel, oferecendo um serviço rigoroso, eficiente e orientado para resultados.
O atendimento personalizado é também um dos pilares da empresa, permitindo compreender cada necessidade de forma individual e proporcionar um acompanhamento próximo e profissional. Esta combinação entre conhecimento técnico, inovação e dedicação ao cliente está na base do reconhecimento da MCD Services no setor.

Medalha de Mérito Desportivo

André Lopes
André Lopes tem desenvolvido um percurso de destaque no triatlo, ligado à Associação Naval Amorense, contribuindo de forma relevante para o crescimento e afirmação da modalidade, particularmente nos escalões jovens.
O seu trabalho enquanto treinador tem sido marcado por resultados de excelência, entre os quais se destaca a revalidação do título de Campeões Nacionais de Triatlo Jovem por equipas, feito que evidencia a qualidade do trabalho desenvolvido e o compromisso com a formação e evolução dos jovens atletas.
Ao longo do seu percurso, André Lopes tem também tido a oportunidade de marcar presença em competições internacionais de triatlo enquanto treinador, integrando representações nacionais e contribuindo para a preparação e acompanhamento de atletas que levam as cores de Portugal além-fronteiras.
Este percurso reflete não apenas competência técnica, mas também dedicação, espírito de equipa e um forte compromisso com a formação desportiva dos mais jovens, constituindo um importante contributo para a valorização do triatlo e para o reconhecimento da Associação Naval Amorense no panorama nacional e internacional.

Carlos Teixeira
Carlos Teixeira tem um percurso de grande dedicação à APCAS (Associação de Paralisia Cerebral de Almada-Seixal) e ao desenvolvimento do Boccia em Portugal.
Ligado à APCAS há vários anos, desempenhou funções de direção e destacou-se como treinador e praticante de Boccia. O seu trabalho tem contribuído para promover o desporto adaptado, a inclusão e a participação das pessoas com deficiência.
Em 2024, representando a APCAS, conquistou o título de campeão do Campeonato Nacional de Boccia Sénior – Zona Sul, 1.ª Liga. Continua também ligado ao acompanhamento e formação de atletas.
O percurso de Carlos Teixeira é marcado pelo compromisso, dedicação e defesa da inclusão através do desporto.

Medalha de Mérito Cultural

Maria João Luís
Maria João Luís nasceu em Lisboa, em 1963, e iniciou a sua carreira profissional no teatro em 1985, na companhia A Barraca. Ao longo de mais de quatro décadas, trabalhou com algumas das principais companhias e encenadores portugueses, destacando-se pela intensidade e versatilidade das suas interpretações.
A sua carreira estende-se ao teatro, cinema e televisão, tendo participado em numerosas peças, filmes, séries e telenovelas. Foi distinguida com vários prémios, incluindo o Prémio da Crítica de Teatro, o Globo de Ouro de Teatro e outros reconhecimentos pela sua atividade artística.
Em 2009, fundou, com Pedro Domingos, o Teatro da Terra, companhia da qual é diretora artística. O projeto nasceu em Ponte de Sor e procura aproximar o teatro das comunidades e dos territórios, tendo posteriormente fixado a sua atividade no Seixal.

Para além de atriz, Maria João Luís tem desenvolvido trabalho como encenadora e diretora artística, mantendo uma forte ligação ao teatro e à criação artística. É hoje uma das figuras de referência do teatro português contemporâneo.

Maurício Vieira da Silva

Maurício Vieira da Silva, natural do Porto, nasceu em 1954, reside no Concelho há mais de 40 anos.
- Iniciou seus estudos musicais com o seu pai também músico.
- Ingressou no Conservatório de Música do Porto em 1966, desenvolveu estudos de piano e composição, fez parte do Coro e Orquestra do conservatório.
- Trabalhou com o compositor Carlos Zíngaro, autor de várias bandas sonoras de teatro.
- Já como profissional integrou diversos agrupamentos de música ligeira, aos dezoito anos ingressou na Banda Nacional Republicana onde se iniciou em Fagote, neste instrumento como solista trabalhou com as Orquestras Sinfónicas da RDP, da Gulbenkian e do Teatro de S. Carlos.
- Na regência coral foi maestro assistente do coral Luísa Todi de Setúbal, é director e maestro da Escola de música e do Coral Polifónico de Fernão Ferro e da Associação de Reformados e Pensionistas de Fernão Ferro, dirigiu a Orquestra (Big Band) de Pinhal de Frades. Atualmente rege vários grupos corais com notória empatia e carinho que presta aos coralistas.
- Há mais de vinte (20) anos assume a regência e a Direção artística do Coro Polifónico da Universidade sénior do Seixal, sendo seu maestro fundador, com actuações em todo o País e Ilhas, representando a Universidade e o Concelho em festivais Nacionais e Internacionais, em Málaga - auditório Palo Picasso (Espanha), sendo pelos seus pares reconhecido mérito.
- O Maestro Maurício Silva advoga que pela prática da música coral, e pelas sãs alegrias que proporciona, como fator de educação artística e pelos hábitos de sociabilidade que cria, um dos índices mais seguros da vida civilizada.

Chullage

Chullage, nome artístico de Nuno Santos, é um dos nomes de referência do hip-hop português. Filho de pais cabo-verdianos, cresceu entre o Monte da Caparica e a Arrentela, experiências que influenciaram profundamente a sua identidade e percurso artístico.
Com uma carreira iniciada nos anos 1990, destacou-se através de uma música marcada pela intervenção social e política, abordando temas como racismo, desigualdade, discriminação, identidade e vida nas periferias.
Autor de trabalhos como Rapresálias, Rapensar e Rapressão, Chullage afirma-se não apenas como rapper, mas também como produtor, sociólogo e agente cultural, utilizando a arte como instrumento de expressão, resistência e transformação social.

Carlos Macedo

Fadista, guitarrista, autor, compositor e construtor da guitarra portuguesa, José Carlos de Campos Macedo nasceu a 9 de dezembro de 1946, em Lousado, Vila Nova de Famalicão. Revelou desde muito jovem aptidão para a música e para o fado. Como não havia guitarrista na sua terra, foram os habitantes que se juntaram para lhe oferecer uma guitarra, e aprendeu a tocar sozinho, a ouvir na rádio o seu ídolo, José Fontes Rocha. Aos 17 anos formou um conjunto típico com o seu nome e apresentava-se já em rádios nacionais.
Mobilizado para Moçambique, integrou um grupo das Forças Armadas. Ganhou grande popularidade e em 1972 foi distinguido como "Rei do Fado em Moçambique", onde gravou o seu primeiro disco. De regresso a Portugal, editou "Até o Rei ia ao Fado", um grande êxito popular, e colaborou em inúmeras gravações de outros artistas. Em 1982 entrou para a casa de fados Senhor Vinho, de Maria da Fé, onde ficou mais de duas décadas e a acompanhou em numerosas digressões internacionais.
Atuou no Brasil, em Espanha, na Holanda, na Bélgica, em França, no Canadá e em Macau. Destacam-se as suas atuações na Expo 98, no Coliseu dos Recreios e no espetáculo da UNESCO em Paris, ao lado de nomes maiores do fado como Mariza, Maria da Fé, Jorge Fernando e Cristina Branco.

A partir de 1989 dedicou-se também à construção de guitarras portuguesas, ofício que aprendeu com Fontes Rocha, entre outros mestres. Aperfeiçoou as qualidades técnicas e acústicas do instrumento e passou a tocar com uma guitarra feita por si. Em 2014 recebeu da Fundação Amália Rodrigues o Prémio de Melhor Compositor, pelo seu contributo artístico para o fado e para a música portuguesa. O Museu do Fado e a Casa do Artista prestaram-lhe homenagem em vida.
Carlos Macedo viveu na Amora desde 1984, ao longo de mais de quatro décadas, e foi aqui que escolheu fazer a sua vida. Partilhou também a sua arte com a população do concelho, em atuações como as que deu no coreto da Amora e no Teatro São Vicente, em Paio Pires. Foi ainda autor do livro *Simplesmente Peregrino.* Em 2012 foi o primeiro escritor convidado do projeto Autores da Nossa Terra, da Biblioteca Municipal do Seixal, e apresentou a obra a 28 de janeiro desse ano na Galeria de Exposições Augusto Cabrita, no Fórum Cultural do Seixal. Faleceu a 7 de março de 2026, aos 79 anos. A Assembleia da República aprovou o Voto de Pesar n.º 435/XVII pelo seu falecimento, em que reconhece o legado artístico que deixou na memória do público e na história do fado, "expressão maior da cultura portuguesa".
Pela sua extensa e reconhecida carreira artística, pelo contributo para a preservação e projeção do fado e da guitarra portuguesa, e pela ligação de mais de 40 anos ao concelho do Seixal, proponho a atribuição da Medalha de Mérito Cultural, a título póstumo, a José Carlos de Campos Macedo, honrando a memória de um vulto da cultura portuguesa que fez da Amora e do Concelho do Seixal a sua casa.

Soraia Ramos
Soraia Ramos nasceu em Portugal, em 1992, numa família de origem cabo-verdiana. Viveu em Portugal até à adolescência e passou posteriormente alguns anos em França e na Suíça. Desde muito cedo revelou paixão pela música, começando a cantar e a participar em concursos musicais. Em 2010 venceu o concurso Vozes da Diáspora, dando início à sua carreira profissional. Em 2014 lançou o EP Um Pouco de Mim e, ao longo dos anos, foi conquistando reconhecimento com temas como "Bai", "O Nosso Amor", em colaboração com os Calema, e "BKBN". A sua música combina influências de kizomba, R&B, afrobeat e sonoridades cabo-verdianas, refletindo a diversidade das suas origens e experiências.
O Seixal, particularmente Arrentela, ocupa um lugar importante na vida e na carreira de Soraia Ramos. Foi no concelho que cresceu e onde deu os primeiros passos como artista. Mesmo depois de alcançar reconhecimento internacional, manteve uma forte ligação ao concelho e às suas raízes. Em 2020 recebeu o prémio Best Female Central Africa, nos AFRIMMA, e foi nomeada para várias categorias dos MTV Africa Music Awards. Em 2023 lançou o seu primeiro álbum, Cocktail, reunindo diferentes estilos e influências musicais.
Em 2024 regressou ao Seixal para atuar nas Festas Populares de São Pedro, num concerto particularmente simbólico por acontecer na terra onde cresceu e iniciou o seu caminho artístico. Soraia Ramos tornou-se assim uma das vozes femininas de maior projeção da música lusófona, mantendo uma ligação especial às suas raízes cabo-verdianas e ao Seixal, onde começou a construir o sonho que a levou aos palcos nacionais e internacionais.

Medalha de Mérito Municipal

Alberto Travassos Martins
Antigo eleito pela Aliança Povo Unido (APU), exerceu funções na freguesia do Seixal entre janeiro de 1980 e janeiro de 1983 e na freguesia de Paio Pires entre janeiro de 1986 e 1990.

José Carmo Peixoto
Antigo eleito pela Coligação Democrática Unitária (CDU), desempenhou funções autárquicas em diferentes órgãos do Município do Seixal, ao longo de vários mandatos: na Câmara Municipal, entre janeiro de 1977 e janeiro de 1980 e entre 1990 e 1994; na Assembleia Municipal, entre janeiro de 1980 e 1983 e, posteriormente, entre janeiro de 1994 e 1998 e entre janeiro de 1998 e janeiro de 2001.

Luís Malheiro
Luís Malheiro foi eleito pelo Partido Socialista (PS) para diferentes órgãos autárquicos do concelho do Seixal, tendo exercido funções como vereador da Câmara Municipal do Seixal entre 1976/77 e 1980, 1982/83 e 1986 e 1985/86 e 1990. Foi também membro da Assembleia de Freguesia de Amora, entre 1979/80 e 1983, e da Assembleia Municipal do Seixal, entre 1989/90 e 1993 e 1993/94 e 1998.

Medalha de Honra

D. Américo Manuel Alves Aguiar
O Cardeal D. Américo Manuel Alves Aguiar nasceu a 12 de dezembro de 1973, em Leça do Balio, Matosinhos. Ordenado sacerdote em 2001, desenvolveu um importante percurso pastoral, institucional e ligado à comunicação social na Igreja Católica portuguesa, tendo exercido diversas funções na Diocese do Porto e a nível nacional. Em 2019 foi nomeado Bispo Auxiliar de Lisboa e, nesse mesmo ano, assumiu a presidência da Fundação JMJ Lisboa 2023, desempenhando um papel central na organização daquele que foi um dos maiores acontecimentos religiosos realizados em Portugal. A sua ligação à comunicação, aos jovens e à relação da Igreja com a sociedade marcou grande parte do seu percurso.
Em 2023 foi nomeado pelo Papa Francisco Bispo de Setúbal e, a 30 de setembro desse ano, criado Cardeal, tornando-se um dos cardeais eleitores portugueses. É atualmente Bispo de Setúbal, onde tem procurado desenvolver uma ação pastoral marcada pela proximidade, pela atenção aos mais vulneráveis, pelo diálogo com a sociedade e pela valorização dos jovens. Participou, em maio de 2025, no Conclave que elegeu o Papa Leão XIV.
O seu percurso ultrapassa a dimensão estritamente eclesial, refletindo uma presença significativa na sociedade portuguesa através da comunicação social, da ação pastoral e da ligação a instituições civis. Em 2026, o Papa Leão XIV nomeou-o membro do Dicastério para os Leigos, a Família e a Vida, função que reforça a sua participação nas estruturas da Santa Sé.
Ao longo do seu percurso, recebeu diversas distinções, entre as quais a Comenda da Ordem Equestre de São Gregório Magno, as medalhas municipais do Porto, Matosinhos, Maia, Setúbal e Almada, a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique e a Medalha de Ouro do Ministério da Saúde. Em 2026 assinalou 25 anos de ordenação sacerdotal, celebrando um percurso marcado pela disponibilidade, pela comunicação, pela ação pastoral e pelo serviço à Igreja e à sociedade.
O seu percurso tem sido marcado pela proximidade às comunidades, pelo diálogo com as instituições e pela atenção às questões sociais. Foi Presidente da Fundação JMJ Lisboa 2023, desempenhando um papel central na organização deste importante acontecimento internacional, e tem mantido uma forte ligação aos jovens, à comunicação social e às instituições da sociedade civil. Neste âmbito, a sua ligação ao concelho do Seixal assume particular relevância. A 24 de setembro, a Câmara Municipal do Seixal recebeu o Cardeal D. Américo Aguiar, no âmbito da sua visita pastoral ao concelho, que decorre até dezembro. D. Américo Aguiar destacou o papel dos municípios na melhoria da qualidade de vida das populações e salientou que a visita pretende aprofundar o conhecimento da realidade do concelho, aproximando-se das instituições e das pessoas. A visita pastoral incluiu uma primeira etapa na freguesia de Amora, com encontros comunitários e institucionais, seguindo-se visitas a todas as freguesias do concelho. Esta iniciativa reflete uma dimensão importante do seu ministério: estar próximo das comunidades, conhecer as suas realidades e promover o diálogo e a cooperação.

Mário Morais de Almeida
Mário Morais de Almeida é um médico português, especialista em Imunoalergologia, natural de Foros de Amora, no concelho do Seixal. Ao longo da sua carreira tem-se dedicado ao diagnóstico, tratamento e investigação das doenças alérgicas e respiratórias, desenvolvendo também uma importante atividade científica. É autor de mais de 130 publicações em revistas científicas e de diversos capítulos e livros na área da sua especialidade.

A sua carreira médica começou em Setúbal, no Hospital de São Bernardo, tendo posteriormente desenvolvido a sua atividade profissional em Lisboa. É diretor do Centro de Alergia do Hospital CUF Descobertas e mantém uma ligação à investigação e ao ensino médico.
A nível internacional, Mário Morais de Almeida assumiu um dos mais importantes cargos da sua carreira ao tornar-se presidente da World Allergy Organization (WAO). A Sociedade Portuguesa de Alergologia e Imunologia Clínica destaca o seu percurso na organização, onde foi secretário-tesoureiro, presidente eleito e atualmente presidente.
O seu trabalho tem procurado contribuir para melhorar o acesso e a qualidade dos cuidados de saúde relacionados com as doenças alérgicas, incluindo através da colaboração internacional e da sensibilização para as desigualdades existentes no acesso à especialidade.
Apesar do reconhecimento nacional e internacional, Mário Morais de Almeida mantém uma ligação próxima às suas origens no Seixal. Em 2026 foi distinguido como Figura do Ano do concelho do Seixal, reconhecimento que destacou não só o seu percurso na medicina, mas também o orgulho de representar o concelho onde nasceu.
Mário Morais de Almeida representa, assim, uma personalidade de destaque na medicina portuguesa, com um percurso marcado pela prática clínica, investigação, produção científica e intervenção internacional na área da Imunoalergologia.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu, relativamente aos pontos 4 e 6 da ordem de trabalhos, que seriam apreciados no final da reunião, por envolverem nomes e dados relativos a pessoas, considerando prudente acautelar eventuais questões relacionadas com a sua transmissão. Acrescentou que os serviços analisariam a situação. Passando ao ponto 5, relativo ao contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação da Arrentela, explicou que se tratava da atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00 €, destinado, como habitualmente, às festividades religiosas em honra de Nossa Senhora da Soledade, estando em apreciação a aprovação da respetiva minuta e da comparticipação financeira. De seguida, questionou se algum dos presentes pretendia intervir. Não se registando pedidos de intervenção, passou-se à votação, solicitando o sentido de voto dos eleitos da CDU, do Partido Socialista e do Chega, bem como a posição do Senhor Vereador Nuno Capucha. Referiu ainda o Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, questionando se este tinha deixado alguma indicação sobre o sentido de voto.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, referiu que não se iria pronunciar individualmente sobre cada uma das propostas, optando por destacar uma que lhe merecia particular satisfação: o reconhecimento de três associações zoófilas através da atribuição de Medalhas Municipais. Manifestou o seu agrado por estas associações serem distinguidas, salientando o trabalho meritório desenvolvido pelos seus voluntários em prol da causa animal. Referiu que estas pessoas dedicam grande parte do seu tempo a cuidar de animais abandonados ou maltratados, muitas vezes em detrimento do tempo que poderiam dedicar às suas famílias, movidas pelo compromisso e pelo amor aos animais. Destacou ainda o papel destas associações na recuperação dos animais e na criação de novas oportunidades para aqueles que foram vítimas de abandono ou maus-tratos, sublinhando que as histórias de vida de muitos destes animais são profundamente comoventes. A título de exemplo, recordou a participação, juntamente com o Senhor Vereador Joaquim Tavares, nas comemorações do 20.º aniversário da Associação Amigos dos Animais do Seixal, durante as quais foi apresentada uma exposição dedicada às histórias de vida dos animais acolhidos pela associação. Considerou que estes testemunhos demonstram a importância do trabalho desenvolvido e a necessidade de proporcionar aos animais uma segunda oportunidade. Concluiu reiterando a sua satisfação pelo reconhecimento municipal destas associações, considerando que

a atribuição das medalhas constitui uma forma de valorizar e incentivar o trabalho voluntário que desenvolvem, manifestando a expectativa de que as distinções sejam recebidas com agrado pelas entidades homenageadas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora Elisabete Adrião e comentou que esperava que esta se pronunciasse igualmente sobre a Liga Portuguesa Contra o Cancro – Delegação do Seixal, atendendo à sua ligação à área da saúde.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, reconheceu a importância do trabalho desenvolvido pela Liga Portuguesa Contra o Cancro – Delegação do Seixal, salientando que o cancro constitui um flagelo da sociedade, que afeta pessoas de todas as idades. Destacou a importância da prevenção e de iniciativas como a caminhada promovida pela associação, que, para além de uma atividade de sensibilização, constitui um alerta para a população, lembrando que esta realidade pode afetar qualquer pessoa e respetiva família. Sublinhou ainda a necessidade de promover a deteção precoce e de incentivar a procura atempada de cuidados médicos, referindo que, por vezes, devido ao trabalho ou a outras circunstâncias, a saúde acaba por ser relegada para segundo plano. Por fim, manifestou a sua satisfação pelo reconhecimento do trabalho da associação através da atribuição da Medalha Municipal, considerando tratar-se de uma justa homenagem à sua dedicação.

A Senhora Vereadora Maria João Costa, referiu que as palavras da Senhora Vereadora Elisabete Adrião eram comoventes e iam ao encontro do espírito que presidiu à decisão de atribuição das Medalhas Municipais. Esclareceu, contudo, que a proposta de reconhecimento das três instituições, incluindo o Núcleo do Seixal da Liga Portuguesa Contra o Cancro, não tinha sido apresentada pela Senhora Vereadora Elisabete Adrião, solicitando que esse facto ficasse registado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora Maria João Costa, salientando que o importante não era quem apresentava as propostas, mas sim o facto de todos contribuírem para o reconhecimento de causas nobres. Antes de se passar à votação, informou os Senhores Vereadores de que estavam previstas duas reuniões extraordinárias da Câmara Municipal: no dia 25 de novembro, às 15 horas, para discussão das alterações ao Plano Diretor Municipal (PDM) por adaptação, e no dia 27 de novembro, também às 15 horas, para discussão e aprovação do orçamento. Esclareceu que, antes destas reuniões deliberativas, seriam realizadas reuniões com os serviços técnicos para apresentação das matérias relativas ao PDM, bem como reuniões com os Senhores Vereadores para apresentação de propostas para o orçamento. Referiu que a calendarização decorria da necessidade de aprovar o orçamento até ao final de novembro, uma vez que o dia 30 coincidia com uma segunda-feira e o dia 1 de dezembro era feriado. Por esse motivo, considerou importante comunicar desde já as datas, para que todos pudessem reservá-las nas respetivas agendas.

5.Deliberação nº 329/2026-CMS - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO DE ARRENTELA. APOIO À ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES RELIGIOSAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SOLEDADE. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Presidência.

"Considerando que:
que a política municipal de apoio às instituições, visa a concretização de uma intervenção integrada para o desenvolvimento do concelho, a Câmara Municipal tem vindo a priorizar investimento e financiamentos para obras de requalificação de equipamentos existentes de resposta às necessidades coletivas;

a Igreja Matriz de Arrentela é dedicada a Nossa Senhora da Consolação, remonta aos finais do século XV ou princípios do século XVI, e está classificada como Imóvel de Interesse Público de Portugal desde 1977 apresentando por isso necessidade de manutenção constante;
esta Igreja presta também homenagem a Nossa Senhora da Soledade, alvo de devoção entre muitos paroquianos/munícipes;
a Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação, em Arrentela, constitui uma das mais antigas e tradicionais referências religiosas do distrito de Setúbal, assumindo particular relevância no concelho do Seixal, designadamente pela sua importância histórica, cultural e patrimonial. O edifício da Igreja Matriz encontra-se classificado como Imóvel de Interesse Público, nos termos do Decreto n.º 129/77, de 29 de setembro;
a atividade desenvolvida por esta instituição religiosa assume igualmente particular relevância no âmbito da preservação e valorização das tradições e manifestações de carácter religioso e cultural da freguesia, destacando-se, neste contexto, a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Soledade, cuja programação tem como momento central a tradicional procissão com a imagem da Padroeira pelas ruas da freguesia;
a devoção a Nossa Senhora da Soledade encontra-se profundamente ligada à memória coletiva da população de Arrentela, nomeadamente às práticas de piedade popular associadas ao terramoto de 1755, período em que a população terá recorrido à proteção e intercessão de Nossa Senhora da Soledade perante a calamidade que então assolou a região;
Neste contexto, a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação pretende promover as festividades em honra da sua Padroeira, Nossa Senhora da Soledade, através da realização de diversas iniciativas, com particular destaque para a tradicional procissão anual, prevista para o dia 1 de novembro de 2026.
Na sequência do pedido de apoio apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação, o Município do Seixal, no âmbito da sua política de apoio às instituições e de promoção de uma intervenção integrada no desenvolvimento do concelho, considera relevante contribuir para a concretização desta iniciativa, atendendo à sua dimensão cultural, religiosa e comunitária e à sua importância para a preservação das tradições locais.
Assim, no âmbito da cooperação municipal com as instituições religiosas e do apoio às Paróquias do Município, propõe-se a submissão à aprovação da Câmara Municipal de uma comparticipação financeira no valor de 500,00 € (quinhentos euros), destinada a apoiar a realização das Festividades Religiosas em Honra de Nossa Senhora da Soledade, a atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação, em Arrentela.
Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do nº1, do art. 33.º, da Lei 75/2013, de 12/09, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros) á Fábrioca da Igreja de Nossa Sra. da Consolação de Arrentela, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: CF PARA ORG DAS FESTAS EM N SENHORA SOLEDADE-FAB DA IG ARRENTELA/2026 – número sequencial de compromisso: 72296 – 07/10/2026 – anexo nº 1313/2026.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 01/10/2026 – anexo nº 1314/2026.
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Social – Apoio a projetos específicos de 2026 – Entidades Religiosas – Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação – Arrentela – anexo nº 1315/2026.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

6.Deliberação nº 330/2026-CMS - JUÍZES SOCIAIS - BIÉNIO 2026-2027 – LISTAGEM DE CANDIDATOS A JUÍZES SOCIAIS (EFETIVOS E SUPLENTES). APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"Considerando:

que no dia 2 de maio foi aprovada em reunião de Câmara, deliberação nº 215/2026 para dar início à execução da proposta de abertura de procedimento de candidaturas para a constituição de uma listagem de Juízes Sociais para intervir nas causas da competência dos Tribunais de Menores, entre os cidadãos residentes na área do município da sede do respetivo Tribunal, conforme o estabelecido no Decreto-Lei n.º 156/7, de 30 de junho;
que tornou-se público através do Edital n.º 282/2026 de 26 de agosto e do Edital n.º 306/2026 – (Juízes Sociais – Despacho de Aclaração), a abertura das inscrições/candidaturas para juízes sociais entre 26 de agosto a 25 de setembro, a todo e qualquer cidadão residente no Concelho do Seixal, com mais de 25 e menos de 65 anos, a saber ler e escrever português, em pleno gozo dos direitos civis e políticos e não estando pronunciado nem ter sofrido condenação por crime doloso;
que após analise e seleção realizada às trinta e nove candidaturas apresentadas, a equipa do Júri verificou que todos obedeciam aos critérios exigidos no artigo 1.º do respetivo Decreto-Lei;
que após apuramento dos candidatos elaborou-se a listagem dos juízes efetivos e suplentes;
que segundo o artigo 36.º do mesmo diploma legal, as listas são votadas pela Assembleia Municipal e remetidas, durante o mês de outubro ao Conselho Superior da Magistratura e ao Ministério da Justiça.

Face à listagem que se segue:

Juízes Sociais Efetivos:

N.º	Nome
1	Mónica Isabel Pereira Agostinho Lopes
2	Ana Patrícia Silva Oliveira
3	Hugo Miguel Bernardo Franco
4	Catarina Augusta Calado Rodrigues Faias
5	Joana Alexandra e Silva dos Santos
6	Ana Raquel Baptista Nunes
7	Rute Alexandra Silva Pina
8	Teresa Maria Bento Alves Filipe
9	Patrícia Alexandra Neves Vincent
10	Hugo Alexandre dos Anjos Rodrigues
11	Ana Esmeralda Silva Cabral
12	Ana Maria Cunha Ferreira
13	Ana Carla Ferreira Santos Cardoso
14	Daniela Sofia Carabineiro dos Santos Borges
15	Inês Maria Fialho dos Santos Nicolau

Juízes Sociais Suplentes:

16	Gilda Maria Silva de Oliveira Batista
17	Patrícia Alexandra de Matos Henriques
18	Rita Carvalho e Sande

19 Sara Alexandra Calado Gonzalez
20 Cristiano Manuel Fernandes Gomes
21 Maria Manuela Almeida Lopes da Silva
22 Maria Isabel Raposo Ramos Rocha
23 Joana Maria Cardoso Lopes
24 Mário Joel da Silva Barradas
25 Francisco Emanuel Monteiro Rosário
26 Luís Manuel Bragança Silva
27 Manuel Joaquim Santinha Morais
28 Fernando Miguel Alves Patronilho
29 Ana Sílvia Bispa Febrónio
30 Sandra Maria Brás Franco

Candidaturas que não foram consideradas:

1 Ângela Maria da Gama Bronze Alves de Sousa
2 Fernanda Maria Gomes Teixeira
3 Mário Miguel Lopes Simões
4 Mónica Cristina Eichman Barão
5 Pedro Nuno Lopes Guilhoto Ioureiro
6 Pedro Rui Roque dos Santos
7 Sandro Miguel Dias Carvalho

Candidaturas que foram excluídas:

1 Célia Margarida Ferreira Rodrigues;
2 José Luís Tavares Rodrigues.

Assim propõe-se:
A Câmara Municipal do Seixal, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020 de 04 novembro, delibere submeter à Assembleia Municipal do Seixal, para aprovação, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei 156/78, de 30 de junho, a lista dos candidatos a Juízes Sociais (efetivos e suplentes), para intervir nas causas da competência do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, Juízo de Família e Menores do Seixal, no biénio judicial 2026-2027.

Documentos anexos a esta proposta:
- Informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania-Secção Apoio Redes Projetos e Iniciativas – 06/10/2026 – anexo nº 1316/2026.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Gil Manuel Antunes Figueiredo Costa, Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado, e uma abstenção do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7.Deliberação n.º 331/2026-CMS – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR E SECUNDÁRIO – ANO LETIVO 2026/2027. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação

"O acesso de todos os cidadãos à educação é um direito constitucional nem sempre assegurado pelas políticas do poder Central para esta área. Ao atribuir bolsas de estudo, o Município do Seixal está a contribuir para a redução das desigualdades sociais que impedem o acesso generalizado dos jovens ao ensino.
A atribuição de bolsas de acesso ao ensino superior e secundário tem como objetivo estimular o gosto dos jovens pelo estudo e contribuir para o aumento da qualificação de recursos humanos no concelho do Seixal, promovendo o desenvolvimento social, económico e cultural.
Além disso, a atribuição de bolsas de estudo pretende igualmente estimular, junto dos estudantes do concelho do Seixal, uma cultura de excelência ao nível escolar, alertando para a mais-valia de uma formação académica superior, que facilite a entrada no mercado de trabalho numa sociedade moderna cada vez mais exigente ao nível da formação.
O Município do Seixal tem vindo a garantir uma trajetória crescente do número de bolsas atribuídas, representando um investimento, acumulado desde 2019, superior a 330.000,00 euros.
Para o ano letivo 2026/2027, propõe-se o aumento de mais cinco bolsas de estudo a alunos do ensino secundário e mais cinco bolsas a alunos do ensino superior.
Assim, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação vigente, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. No Ensino Superior:
   a) A atribuição de 50 (cinquenta)bolsas de estudo a estudantes que se encontrem a frequentar os ciclos de estudo de licenciatura e ciclos de estudo integrados de mestrado e cursos de mestrado, no valor de €1.250,00 cada;
   b) A atribuição de 5 (cinco) bolsas de estudo a estudantes que se encontrem a frequentar aos ciclos de estudo artístico de licenciatura e ciclos de estudo integrados de mestrado e cursos de mestrado, no valor de € 1.250,00 cada;
   c) A atribuição de 10 (dez) bolsas de estudo a estudantes que se encontrem a frequentar cursos técnicos do ensino superior profissional, no valor de € 1.000,00 cada;
   d) O valor máximo de bolsas a atribuir no Ensino Superior será de € 78.750,00 (setenta e oito mil euros e setecentos e cinquenta euros).
2. No Ensino secundário:
   a) A atribuição de 40 (quarenta) bolsas de estudo, com o montante unitário de € 750,00;
   b) O valor máximo de bolsas a atribuir no Ensino Secundário será € 30.000,00 (trinta mil euros).
3. O número total de Bolsas de Estudo a atribuir no ano letivo de 2026/2027 será de 105, com um valor global de € 108.750,00 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta euros), tendo a despesa cabimento no código do plano 01 003 2025/5194.

NORMAS DE ATRIBUIÇÃO BOLSAS DE ESTUDO
AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO
Ano Letivo 2026/2027

Preâmbulo

O acesso de todos os cidadãos à educação é um direito constitucional que nem sempre é assegurado pelas políticas do Poder Central para esta área. Ao atribuir bolsas de estudo a estudantes do ensino secundário público, o Município do Seixal está a apoiar estudantes detentores de um percurso escolar de inegável mérito e residentes no concelho do Seixal para que possam continuar os seus estudos para além do atual ensino obrigatório de doze anos, contornando as dificuldades económicas demonstradas pelo seu agregado familiar, e visando contribuir para a redução das desigualdades sociais que impedem o prosseguimento dos estudos a jovens com dificuldades económicas.
Além disso, a atribuição de bolsas de estudo pretende igualmente estimular, junto dos estudantes do concelho do Seixal, uma cultura de excelência ao nível escolar que associada a uma formação

académica superior, que facilite a entrada no mercado de trabalho numa sociedade moderna cada vez mais exigente ao nível da formação.
A atribuição de bolsas de estudo contribuirá de igual modo para o aumento da qualificação de recursos humanos no concelho do Seixal, promovendo o desenvolvimento social, económico e cultural.

Artigo 1.º
Objeto

1. O presente normativo visa estabelecer o regime e os princípios gerais de atribuição de bolsas de estudo, por parte da Câmara Municipal do Seixal, a alunos que ingressem ou frequentem estabelecimentos de ensino secundário público em Portugal, com reconhecido mérito escolar e cuja situação económica do agregado familiar assim o justifique.

Artigo 2.º
Princípios Gerais

1. A Câmara Municipal do Seixal atribui, mediante concurso, **40 bolsas de estudo** a estudantes que se encontrem nas condições fixadas no presente documento.
2. O número de bolsas de estudo e o seu valor podem ser ajustados anualmente, de acordo com as disponibilidades financeiras da autarquia.
3. Sempre que o candidato ou bolseiro receba benefícios de qualquer outra entidade para o mesmo fim, será obrigatória a sua comunicação à Câmara Municipal do Seixal através do respetivo documento comprovativo, o qual deve incluir o montante.
4. Caso exista outra bolsa ou quaisquer outros subsídios atribuídos ao estudante, o valor da bolsa de estudo a atribuir pela Câmara Municipal do Seixal é ajustado, não podendo o somatório das bolsas ultrapassar mensalmente o montante correspondente a meio salário mínimo nacional em vigor.

Artigo 3.º
Montante e periodicidade das Bolsas de Estudo

1. A bolsa de estudo a que se refere o presente normativo consubstancia um subsídio de natureza pecuniária a atribuir durante cada ano letivo, sendo o valor global unitário de **750,00€** (setecentos e cinquenta euros).
2. A bolsa de estudo corresponde ao ano escolar a iniciar no mês de setembro de cada ano letivo e será atribuída numa prestação paga até janeiro do ano letivo a que respeita, na tesouraria da Câmara Municipal do Seixal, ou através de transferência bancária.

Artigo 4.º
Condições de candidatura

1. Podem candidatar-se à atribuição de bolsas de estudo os estudantes que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:
a) Serem residentes no concelho do Seixal;
b) Terem obtido aproveitamento escolar no ano anterior;
c) Não possuírem, por si só ou através do agregado familiar em que se integram, um rendimento mensal "per capita" superior ao salário mínimo nacional;
d) Fotocópia do Bilhete de Identidade e/ou Cartão do Cidadão e Cartão de Contribuinte do aluno;
e) Terem menos de 20 anos à data da candidatura;
f) Não serem detentores de qualquer tipo de dívida ao Município do Seixal;
g) Não terem interrompido a continuidade dos estudos (exceto por doença prolongada);
h) Frequentem o Ensino Secundário Público em Portugal.

Artigo 5.º
Apresentação da candidatura

1. Têm legitimidade para efetuar a candidatura:

a) O estudante, quando for maior de idade;
b) O encarregado de educação, quando o estudante for menor;

2. Sempre que haja lugar à apresentação de candidaturas, estas serão obrigatoriamente apresentadas em impresso próprio, que será facultado aos interessados pelo Gabinete de Projetos Educativos dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, devendo ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade e/ou Cartão do Cidadão e Cartão de Contribuinte do aluno e Bilhete de Identidade e/ou Cartão do Cidadão e Cartão de Contribuinte do Encarregado de Educação;
b) Certidão de domicílio fiscal da sua área de residência, retirada do site DGCI, atestando a residência do estudante e seu agregado familiar ou Atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia;
c) Certificado de aproveitamento escolar relativo ao ano letivo anterior da candidatura;
d) Certificado de matrícula com especificação curso e do ano;
e) Declaração de apoios da Ação Social Escolar de que foi beneficiário nos anos letivos anteriores, caso se trate da primeira candidatura;
f) Fotocópia da última declaração de I.R.S e respetiva nota de liquidação. e/ou I.R.C., referente a todos os elementos do agregado familiar, relativa ao ano civil a que se refere a candidatura ou, na falta desta, documento comprovativo da situação face ao emprego, a emitir pela Segurança Social ou Centro de Emprego da área de residência;
g) Documentos comprovativos de encargos com a habitação (renda, aquisição ou construção);
h) Documentos comprovativos de despesas de saúde crónica;
i) Comprovativo do IBAN (talão do multibanco);
i) Outros documentos comprovativos de situações específicas declaradas que o Gabinete de Projetos Educativos entenda necessários para a avaliação do processo de candidatura à bolsa de estudo.

Artigo 6.º
Divulgação e prazo de apresentação da candidatura

1. A Câmara Municipal do Seixal publicitará, mediante a afixação de editais, divulgação através do *Seixal Boletim Municipal* e sítio na internet, para cada ano letivo, a data de apresentação das candidaturas.

Artigo 7.º
Critérios de Seleção

1. As condições preferenciais a considerar na atribuição das bolsas de estudo são as seguintes:
a) Menor rendimento líquido *per capita* do agregado familiar;
b) Melhor aproveitamento escolar obtido no ano anterior.

2. Em caso de igualdade, a melhor média de classificação final nos últimos três anos.

3. Os candidatos com grau de deficiência superior a 30%, quando devidamente comprovado por documento médico, terão prioridade absoluta sobre os restantes.

Artigo 8.º
Conceito de aproveitamento escolar

1. Para efeitos do presente normativo, considera-se que o aluno obteve aproveitamento escolar num ano letivo, quando reúne todos os requisitos que lhe permitam a matrícula/inscrição e a frequência no ano seguinte do curso, de acordo com as normas em vigor no respetivo estabelecimento de ensino que frequenta.

2. Os estudantes que não obtenham aproveitamento escolar perderão o direito à bolsa de estudo, exceto por motivo de doença prolongada ou qualquer outra situação considerada especialmente grave, desde que devidamente comprovada e participada, em tempo oportuno, à Câmara Municipal do Seixal;

3. As exceções referidas no número anterior serão apreciadas caso a caso, cabendo à Câmara Municipal do Seixal decidir a manutenção ou não da bolsa de estudo.

Artigo 9.º
Conceito de Agregado Familiar

1. Para efeitos do presente normativo, entende-se por agregado familiar do estudante o conjunto de pessoas constituído pelo próprio e pelos que com ele vivem habitualmente em comunhão de habitação e rendimentos numa das seguintes modalidades:

a) Agregado familiar de origem – o estudante e o conjunto de ascendentes, pais ou encarregados de educação e demais parentes que vivam em comunhão de habitação e rendimentos;

b) Agregado familiar constituído – o estudante e o cônjuge, descendentes e demais parentes que vivam em comunhão de habitação e rendimentos.

2. Podem ainda ser considerados como constituindo um agregado familiar unipessoal, os estudantes com residência habitual fora do seu agregado familiar de origem que, comprovadamente, disponham de rendimentos de bens próprios ou de trabalho bastantes para a sua sobrevivência, ainda que insuficientes para custear os seus estudos.

3. O limite a que se refere o **Ponto 4.** será calculado com base no rendimento mensal ***per capita*** do respetivo agregado familiar, em função do salário mínimo nacional, em vigor no início do ano civil a que diz respeito, não sendo admitidos os candidatos cujo rendimento exceda os limites indicados.

4. O cálculo dos rendimentos do agregado familiar e determinação da capitação mensal será feito de acordo com a seguinte fórmula:

C = R - (I+H+S)
: 12N

Sendo que:
C= Rendimento mensal *per capita;*
R= Rendimento anual ilíquido do agregado familiar;
I= Impostos e contribuições;
H= Encargos anuais com a habitação até ao limite de 30% dos rendimentos declarados;
S= Encargos anuais com a saúde até ao limite fixado pelo Código de IRS;
N= Número de elementos do agregado familiar.

Artigo 10.º
Deveres dos bolseiros

Constituem deveres dos bolseiros:

1. Prestar todos os esclarecimentos e fornecer todos os documentos que forem solicitados pela Câmara Municipal do Seixal, no âmbito do processo de atribuição de bolsas de estudo;

2. Participar, num prazo de trinta dias, à Câmara Municipal do Seixal todas as alterações ocorridas posteriormente à atribuição da bolsa de estudo, relativas à sua situação económica, agregado familiar, residência ou curso, que possam influir na continuação da atribuição da bolsa de estudo.

3. Usar de boa fé em todas as declarações que presta.

Artigo 11.º
Direitos dos bolseiros

Constituem direitos dos bolseiros da Câmara Municipal do Seixal:

1. Receber integralmente e dentro do prazo estipulado a bolsa de estudo atribuída ao bolseiro;

2. Ter conhecimento de qualquer alteração ao presente normativo.

Artigo 12.º
Renovação da Bolsa de Estudo

1. O processo de renovação de bolsa de estudo segue os trâmites previstos no artigo 5.º do presente normativo;

2. A renovação da bolsa pressupõe, obrigatoriamente, a obtenção de aproveitamento escolar por parte do candidato, salvo por motivos de força maior devidamente comprovados, designadamente, doença prolongada.

Artigo 13.º
Cessação de Bolsa de Estudo

Constituem causa da cessação imediata da bolsa de estudo:

1. A prestação, por omissão ou inexatidão, de falsas declarações à Câmara Municipal do Seixal pelo candidato ou seu representante;
2. Alteração favorável da situação económica do candidato ou do seu agregado familiar;
3. A desistência de frequência do curso, salvo motivo de força maior comprovado, como por exemplo, doença prolongada;
4. A reprovação/falta de aproveitamento no ano letivo anterior ao da candidatura;
5. Mudança de residência para outro concelho;
6. Aceitação de outra bolsa ou subsídio concedido por outra instituição para o mesmo ano letivo, salvo se for dado conhecimento à Câmara Municipal do Seixal e esta, ponderadas as circunstâncias, considerar justificada a acumulação dos dois benefícios;
7. O incumprimento das obrigações previstas no artigo 10.º;
8. Existência de dívidas à Câmara Municipal do Seixal;
9. Nos casos previstos no número anterior, a Câmara Municipal do Seixal reserva-se o direito de exigir ao bolseiro ou àqueles de quem este estiver a cargo, a restituição da mensalidade/prestação eventualmente paga, bem como de adotar os procedimentos julgados adequados.

Artigo 14.º
Divulgação

1. A Câmara Municipal do Seixal publicitará, mediante a afixação de editais, divulgação através do *Seixal Boletim Municipal* e sítio na Internet, para cada ano letivo, as listas de seriação referentes ao concurso de atribuição de bolsas de estudo para o ensino secundário.

Artigo 15.º
Reclamação

1. Os candidatos que se achem penalizados deverão fazer chegar a sua reclamação por escrito à Câmara Municipal do Seixal, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação da lista de seriação.
2. A Câmara Municipal do Seixal deverá pronunciar-se num prazo de 10 dias úteis.
3. A deliberação da autarquia não é passível de recurso.

Artigo 16.º
Disposições Finais

1. A Câmara Municipal do Seixal reserva-se o direito de solicitar aos estabelecimentos de ensino informações relativas aos alunos bolseiros ou candidatos a bolsas de estudo.
2. O facto do candidato ter sido bolseiro em ano(s) anterior(es), não é por si só suficiente para tornar a beneficiar da bolsa de estudo.
3. As dúvidas, casos omissos e interpretações resultantes da aplicação do presente normativo são resolvidos pela Câmara Municipal do Seixal.

Artigo 17.º
Entrada em Vigor

O presente normativo entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicitação em Edital.

NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
AOS ALUNOS QUE FREQUENTEM O ENSINO SUPERIOR PÚBLICO
(cursos técnicos ensino superior profissional, ciclo de estudos de licenciatura
e ciclos de estudos integrados de mestrado e cursos mestrado)

Ano Letivo 2026/2027

Preâmbulo

O acesso de todos os cidadãos à educação é um direito constitucional que nem sempre é assegurado pelas políticas do Poder Central para esta área. Ao atribuir bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, o Município do Seixal está a apoiar estudantes detentores de um percurso escolar de inegável mérito e residentes no concelho do Seixal para que possam frequentar o ensino superior, contornando as dificuldades económicas demonstradas pelo seu agregado familiar, e visando contribuir para a redução das desigualdades sociais que impedem o acesso generalizado dos jovens ao ensino superior.

Além disso, a atribuição de bolsas de estudo pretende igualmente estimular, junto dos estudantes do concelho do Seixal, uma cultura de excelência ao nível escolar alertando para a mais-valia de uma formação académica superior, que facilite a entrada no mercado de trabalho numa sociedade moderna cada vez mais exigente ao nível da formação. A atribuição de bolsas de estudo contribuirá de igual modo para o aumento da qualificação de recursos humanos no concelho do Seixal, promovendo o desenvolvimento social, económico e cultural.

Artigo 1.º
Objeto

1. O presente normativo visa estabelecer o regime e os princípios gerais de atribuição de bolsas de estudo, por parte da Câmara Municipal do Seixal, a alunos que ingressem ou frequentem estabelecimentos de ensino superior público em Portugal, com reconhecido mérito escolar e cuja situação económica do agregado familiar assim o justifique.

Artigo 2.º
Princípios Gerais

1. A Câmara Municipal do Seixal atribui, mediante concurso, **50 bolsas de estudo** a estudantes que se encontrem a frequentar os ciclos de estudo de licenciatura e ciclos de estudo integrados de mestrado e cursos de mestrado, **5 bolsas de estudo** a candidatos que se encontrem a frequentar os ciclos de **estudo artístico** de licenciatura e ciclos de estudo integrados de mestrado e cursos de mestrado, **no valor de 1 250,00 € cada** e **10 bolsas de estudo com o montante de 1 000,00€** a estudantes que se encontrem a frequentar os cursos técnicos superiores profissionais nas condições fixadas no presente documento.

2. O número de bolsas de estudo e o seu valor podem ser ajustados anualmente, de acordo com as disponibilidades financeiras da autarquia.

3. Sempre que o candidato ou bolseiro receba benefícios de qualquer outra entidade para o mesmo fim, será obrigatória a sua comunicação à Câmara Municipal do Seixal através do respetivo documento comprovativo, o qual deve incluir o montante.

4. Caso exista outra bolsa ou quaisquer outros subsídios atribuídos ao estudante, o valor da bolsa de estudo a atribuir pela Câmara Municipal do Seixal é ajustado, não podendo o somatório das bolsas ultrapassar mensalmente o montante correspondente a meio salário mínimo nacional em vigor.

Artigo 3.º
Montante e periodicidade das Bolsas de Estudo

1. A bolsa de estudo a que se refere o presente normativo consubstancia um subsídio de natureza pecuniária a atribuir durante cada ano letivo, sendo o valor global unitário de **1 250,00€** (mil duzentos e cinquenta euros), aos estudantes a frequentar os ciclos de estudo de licenciatura e ciclos de estudo integrados de mestrado e mestrado, e também a atribuição de bolsas aos estudantes de cursos técnicos superiores profissionais com o valor global unitário de **1 000,00€** (mil euros).

2. A bolsa de estudo corresponde ao ano escolar a iniciar no mês de setembro de cada ano letivo e será atribuída numa prestação paga até janeiro do ano letivo a que respeita, na tesouraria da Câmara Municipal do Seixal, ou através de transferência bancária.

Artigo 4.º
Condições de candidatura

1. Podem candidatar-se à atribuição de bolsas de estudo os estudantes que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:
   a) Serem residentes no concelho do Seixal;
   b) Não serem detentores de qualquer tipo de grau de ensino superior;
   c) Terem até 25 anos à data da candidatura;
   d) Terem obtido aproveitamento escolar no ano anterior, tal como definido no art.º 8.º do presente normativo, caso tenham estado matriculados no ensino superior no ano letivo anterior àquele para que requerem a bolsa;
   e) Não possuírem, por si só ou através do agregado familiar em que se integram, um rendimento mensal "per capita" superior ao salário mínimo nacional;
   f) Fotocópia do Bilhete de Identidade e/ou Cartão do Cidadão e Cartão de Contribuinte do aluno;
   g) Não serem detentores de qualquer tipo de dívida ao Município do Seixal;
   h) Não terem interrompido a continuidade dos estudos (exceto por doença prolongada);
   i) Frequentem o Ensino Superior Público em Portugal.

Artigo 5.º
Apresentação da candidatura

1. Têm legitimidade para efetuar a candidatura:
   a) O estudante, quando for maior de idade;
   b) O encarregado de educação, quando o estudante for menor;
2. Sempre que haja lugar à apresentação de candidaturas, estas serão obrigatoriamente apresentadas em impresso próprio, que será facultado aos interessados pelo Gabinete de Projetos Educativos dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, devendo ser acompanhado dos seguintes documentos:
   a) Fotocópia do Bilhete de Identidade e/ou Cartão do Cidadão e Cartão de Contribuinte do aluno e Bilhete de Identidade e/ou Cartão do Cidadão e Cartão de Contribuinte do Encarregado de Educação e do aluno menor de idade;
   b) Certidão de domicílio fiscal da sua área de residência, retirada do site DGCI, atestando a residência do estudante e seu agregado familiar ou Atestado de Residência emitido pela Junta de Freguesia;
   c) Documento comprovativo da titularidade do curso do ensino secundário e da respetiva classificação (média das avaliações);
   d) Certificado de matrícula no ensino superior, em caso de ingresso com a especificação curso e do ano;
   e) Declaração do estabelecimento de ensino que frequentou no ano letivo anterior, comprovando o aproveitamento escolar, e certificado de matrícula com especificação do curso e ano quando se tratar de estudantes já integrados no ensino superior;
   f) Documento comprovativo de beneficiário de outras bolsas e respetivo montante;
   g) Fotocópia da última declaração de I.R.S. respetiva nota de liquidação, e/ou I.R.C., referente a todos os elementos do agregado familiar, relativa ao ano civil a que se refere a candidatura e respetiva Nota de liquidação ou, na falta desta, documento comprovativo da situação face ao emprego, a emitir pela Segurança Social ou Centro de Emprego da área de residência;
   h) Documentos comprovativos de encargos com a habitação (renda, aquisição ou construção);
   i) Documentos comprovativos de despesas de saúde crónica;
   j) Comprovativo do IBAN (talão do multibanco);
   l) Outros documentos comprovativos de situações específicas declaradas que o Gabinete de Projetos Educativos entenda necessários para a avaliação do processo de candidatura à bolsa de estudo.

Artigo 6.º
Divulgação e prazo de apresentação da candidatura

1. A Câmara Municipal do Seixal publicitará, mediante a afixação de editais, divulgação através do *Seixal Boletim Municipal* e sítio na internet, para cada ano letivo, a data de apresentação das candidaturas.

Artigo 7.º
Critérios de Seleção

1. As condições preferenciais a considerar na atribuição das bolsas de estudo são as seguintes:
a) Menor rendimento líquido ***per capita*** do agregado familiar;
b) Melhor aproveitamento escolar obtido no ano anterior.
2. Em caso de igualdade, a melhor média de classificação final nos últimos três anos.
3. Os candidatos com grau de deficiência superior a 30%, quando devidamente comprovado por documento médico, terão prioridade absoluta sobre os restantes.

Artigo 8.º
Conceito de aproveitamento escolar

1. Para efeitos do presente normativo, considera-se que o aluno obteve aproveitamento escolar num ano letivo, quando reúne todos os requisitos que lhe permitam a matrícula/inscrição e a frequência no ano seguinte do curso, de acordo com as normas em vigor no respetivo estabelecimento de ensino que frequenta.
2. Os estudantes que não obtenham aproveitamento escolar perderão o direito à bolsa de estudo, exceto por motivo de doença prolongada ou qualquer outra situação considerada especialmente grave, desde que devidamente comprovada e participada, em tempo oportuno, à Câmara Municipal do Seixal;
3. As exceções referidas no número anterior serão apreciadas caso a caso, cabendo à Câmara Municipal do Seixal decidir a manutenção ou não da bolsa de estudo.
4. Poderão candidatar-se à bolsa de estudo os estudantes que mudem de curso, não podendo contudo a bolsa ser atribuída por um período superior ao da duração do curso em que inicialmente ingressaram ou até ao limite máximo de 6 anos.

Artigo 9.º
Conceito de Agregado Familiar

1. Para efeitos do presente normativo, entende-se por agregado familiar do estudante o conjunto de pessoas constituído pelo próprio e pelos que com ele vivem habitualmente em comunhão de habitação e rendimentos numa das seguintes modalidades:
a) Agregado familiar de origem – o estudante e o conjunto de ascendentes, pais ou encarregados de educação e demais parentes que vivam em comunhão de habitação e rendimentos;
b) Agregado familiar constituído – o estudante e o cônjuge, descendentes e demais parentes que vivam em comunhão de habitação e rendimentos.
2. Podem ainda ser considerados como constituindo um agregado familiar unipessoal, os estudantes com residência habitual fora do seu agregado familiar de origem que, comprovadamente, disponham de rendimentos de bens próprios ou de trabalho bastantes para a sua sobrevivência, ainda que insuficientes para custear os seus estudos.
3. O limite a que se refere ao **Ponto 4.** será calculado com base no rendimento mensal ***per capita*** do respetivo agregado familiar, em função do salário mínimo nacional, em vigor no início do ano civil a que diz respeito, não sendo admitidos os candidatos cujo rendimento exceda os limites indicados.
4. O cálculo dos rendimentos do agregado familiar e determinação da capitação mensal será feito de acordo com a seguinte fórmula:

C = R - (I+H+S)
: 12N

Sendo que:

C= Rendimento mensal *per capita;*
R= Rendimento anual ilíquido do agregado familiar;
I= Impostos e contribuições;
H= Encargos anuais com a habitação até ao limite de 30% dos rendimentos declarados;
S= Encargos anuais com a saúde até ao limite fixado pelo Código de IRS;
N= Número de elementos do agregado familiar.

Artigo 10.º
Deveres dos bolseiros

Constituem deveres dos bolseiros:
1. Prestar todos os **esclarecimentos e fornecer todos os documentos** que forem solicitados pela **Câmara Municipal do Seixal**, no âmbito do processo de atribuição de bolsas de estudo;
2. Participar, num prazo de trinta dias, à Câmara Municipal do Seixal todas as alterações ocorridas posteriormente à atribuição da bolsa de estudo, relativas à sua situação económica, agregado familiar, residência ou curso, que possam influir na continuação da atribuição da bolsa de estudo.
3. Usar de boa fé em todas as declarações que presta.

Artigo 11.º
Direitos dos bolseiros

Constituem direitos dos bolseiros da Câmara Municipal do Seixal:
1. Receber integralmente e dentro do prazo estipulado a bolsa de estudo atribuída ao bolseiro;
2. Ter conhecimento de qualquer alteração ao presente normativo.

Artigo 12.º
Renovação da Bolsa de Estudo

1. O processo de renovação de bolsa de estudo segue os trâmites previstos no artigo 5.º do presente normativo;
2. A renovação da bolsa pressupõe, obrigatoriamente, a obtenção de aproveitamento escolar por parte do candidato, salvo por motivos de força maior devidamente comprovados, designadamente, doença prolongada.

Artigo 13.º
Cessação de Bolsa de Estudo

Constituem causa da cessação imediata da bolsa de estudo:
1. A prestação, por omissão ou inexatidão, de falsas declarações à Câmara Municipal do Seixal pelo candidato ou seu representante;
2. Alteração favorável da situação económica do candidato ou do seu agregado familiar;
3. A desistência de frequência do curso, salvo motivo de força maior comprovado, como por exemplo, doença prolongada;
4. A reprovação/falta de aproveitamento no ano letivo anterior ao da candidatura;
5. Mudança de residência para outro concelho;
6. Aceitação de outra bolsa ou subsídio concedido por outra instituição para o mesmo ano letivo, salvo se for dado conhecimento à Câmara Municipal do Seixal e esta, ponderadas as circunstâncias, considerar justificada a acumulação dos dois benefícios;
7. O incumprimento das obrigações previstas no artigo 10.º;
8. Existência de dívidas à Câmara Municipal do Seixal;
9. Nos casos previstos no número anterior, a Câmara Municipal do Seixal reserva-se o direito de exigir ao bolseiro ou àqueles de quem este estiver a cargo, a restituição da mensalidade/prestação eventualmente paga, bem como de adotar os procedimentos julgados adequados.

Artigo 14.º
Divulgação

1. A Câmara Municipal do Seixal publicitará, mediante a afixação de editais, divulgação através do *Seixal Boletim Municipal* e sítio na Internet, para cada ano letivo, as listas de seriação referentes ao concurso de atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior.

Artigo 15.º
Reclamação

1. Os candidatos que se achem penalizados deverão fazer chegar a sua reclamação por escrito à Câmara Municipal do Seixal, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação da lista de seriação.
2. A Câmara Municipal do Seixal deverá pronunciar-se num prazo de 10 dias úteis.
3. A deliberação da autarquia não é passível de recurso.

Artigo 16.º
Disposições Finais

1. A Câmara Municipal do Seixal reserva-se o direito de solicitar aos estabelecimentos de ensino informações relativas aos alunos bolseiros ou candidatos a bolsas de estudo.
2. O estudante só tem direito a requerer bolsa de estudo durante o número de anos previstos para o curso que frequenta.
3. As dúvidas, casos omissos e interpretações resultantes da aplicação do presente normativo são resolvidos pela Câmara Municipal do Seixal.

Artigo 17.º
Entrada em Vigor

O presente normativo entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicitação em Edital.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de gestão de Equipamentos Educativos – 2026.07.29 – anexo n.º 1317/2026.
- Informação de cabimento PROP: Aquisição de bolsas cursos de técnico ensino superior profissional/2026 – Número sequencial 56986 – 2026.10.07 – anexo n.º 1318/2026.
- Informação de cabimento Prop: Aquisição de bolsas do ensino secundário/2026 – Número sequencial 56985 – 2026.10.07 – anexo n.º 1319/2026.
- Informação de cabimento PROP: Aquisição de bolsas do ensino superior cursos de ensino artístico/2026 – Número sequencial 56984 2026.10.07 – anexo n.º 1320/2026.
- Informação de cabimento PROP: aquisição de bolsas do ensino superior/2026 – Número sequencial 56983 – 2026.10.07 anexo n.º 1321/2026

O Proponente
A Vereadora da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação
Maria João Varela Macau."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, agradeceu ao Senhor Presidente e explicou que a proposta dizia respeito à atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo de 2026/2027, permitindo dar início ao procedimento com vista ao alargamento do número de bolsas, tanto para o ensino secundário como para o ensino superior. Referiu que este programa tem vindo a ser desenvolvido pelo Município ao longo de vários anos, sendo apresentada anualmente uma proposta de aumento do número de bolsas destinadas aos estudantes residentes no concelho. Para o ano letivo de 2026/2027, estava prevista a atribuição de 50 bolsas para o ensino superior universitário, cinco bolsas para o ensino artístico, dez bolsas para estudantes de cursos técnicos e 40 bolsas para o ensino secundário, perfazendo um total de 105 bolsas, no montante global de 108.750,00 €.

Salientou a importância deste programa, que tem permitido a muitos estudantes prosseguir os seus estudos e investir no seu percurso académico e pessoal. Acrescentou que vários beneficiários se encontram atualmente integrados no mercado de trabalho e que, ao longo dos anos, têm sido transmitidos testemunhos que reconhecem o valor deste apoio, sem o qual algumas famílias não teriam condições financeiras para assegurar a continuidade dos estudos dos seus educandos. Concluiu referindo que a proposta contemplava um aumento de dez bolsas relativamente ao ano letivo anterior, elevando para 105 o número total de bolsas a atribuir em 2026/2027.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, referiu que os vereadores do Partido Socialista têm vindo a manifestar exigência relativamente a esta matéria, reiterando que propostas desta natureza deveriam ser acompanhadas de indicadores que permitissem avaliar a sua adequação às necessidades existentes. Nesse sentido, considerou relevante conhecer o número de candidaturas apresentadas no ano letivo anterior, o número de candidaturas elegíveis e a respetiva taxa de cobertura, por forma a aferir se o número de bolsas previsto respondia adequadamente à procura e a identificar quantos estudantes que reuniam as condições necessárias tinham ficado sem apoio. Reconhecendo a importância deste apoio municipal, salientou que as decisões desta natureza deveriam assentar em critérios objetivos que permitissem avaliar o alcance e o impacto da medida. Por fim, antes de anunciar o sentido de voto, questionou se estavam disponíveis os dados relativos ao ano letivo anterior, designadamente o número de candidaturas apresentadas e o número de candidaturas elegíveis.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, agradeceu ao Senhor Presidente e referiu que a sua intervenção seguia um sentido semelhante ao da Senhora Vereadora Elisabete Adrião, considerando que faltavam dados que permitissem avaliar os resultados do programa de atribuição de bolsas de estudo. Nesse sentido, salientou a importância de ser apresentado um relatório relativo ao ano letivo anterior, que permitisse conhecer, designadamente, quantos estudantes beneficiaram efetivamente das bolsas atribuídas e se houve situações de desistência ou de cessação do apoio ao abrigo do artigo 13.º das regras de atribuição das bolsas de estudo, que prevê as respetivas condições de cessação. Considerou que a análise destes elementos permitiria avaliar os resultados do programa e compreender em que medida os apoios concedidos estavam a cumprir os objetivos definidos. Acrescentou que já tinha levantado esta questão em ocasiões anteriores, salientando que a necessidade de acompanhamento e avaliação dos apoios não se limitava às bolsas de estudo, abrangendo igualmente os contratos-programa com coletividades desportivas e outros apoios municipais que, no seu entender, deveriam ser acompanhados de relatórios e mecanismos de retorno de informação.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, referiu que a atribuição de bolsas de estudo ficará sempre aquém do desejável, não pretendendo, contudo, reiterar as questões já colocadas pelos seus colegas de bancada, os vereadores Elisabete Adrião e Nuno Capucha. Sublinhou a importância deste apoio enquanto instrumento de combate às desigualdades e de promoção da igualdade de oportunidades, contribuindo para reduzir as diferenças entre os estudantes decorrentes dos seus contextos de origem. Salientou que, apesar de a igualdade de oportunidades estar formalmente consagrada, persistem desigualdades que importa combater. Acrescentou que o concelho do Seixal já reúne condições para justificar uma aposta no ensino superior, referindo a existência de instituições de ensino superior em concelhos vizinhos, designadamente Almada, Barreiro e Setúbal. Considerou que a criação de oferta de ensino superior no Seixal poderia facilitar o percurso académico dos estudantes residentes no concelho, contribuindo para atenuar desigualdades no acesso e na frequência destes níveis de ensino. Por fim, reconheceu o esforço do Senhor Presidente da Câmara Municipal na atração de investimento empresarial para o concelho, com vista à criação de emprego, defendendo, contudo, que esse investimento deverá ser acompanhado de uma aposta na produção de conhecimento, considerando o ensino um fator determinante para esse objetivo.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Marco Fernandes e referiu que o programa de atribuição de bolsas de estudo visa, precisamente, ajudar

as famílias a ultrapassar algumas das suas dificuldades económicas. Salientou que, na sua perspetiva, o ensino deveria ser gratuito e universal, incluindo no ensino superior público, defendendo que o Estado deve encarar a formação dos estudantes como um investimento, e não como um custo. Considerou que seria desejável que deixasse de existir a necessidade de cada município atribuir bolsas de estudo por iniciativa própria, mediante opções políticas, e que fossem implementadas políticas nacionais que garantissem o acesso ao ensino superior aos estudantes sem condições económicas para suportar os encargos associados, nomeadamente as propinas. Relativamente à criação de oferta de ensino superior no concelho do Seixal, afirmou que esta continua a constituir uma reivindicação inscrita na Carta Educativa do Município, desde a sua primeira versão até à respetiva revisão. Referiu que esta necessidade se encontra identificada e é do conhecimento, do Ministério, da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Na sua perspetiva, a ausência de concretização desta medida ao longo de várias décadas resulta de falta de vontade política e de uma estratégia e visão para um concelho em forte crescimento demográfico, com uma população jovem e um número crescente de estudantes que pretendem prosseguir os seus estudos. A este propósito, destacou a pressão crescente sobre a rede escolar, designadamente ao nível dos 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade, bem como o aumento do número de alunos que transitam do ensino secundário para o ensino superior, defendendo que estes jovens devem ter condições para exercer o seu direito à educação. Quanto à questão dos critérios de atribuição das bolsas de estudo, esclareceu que a proposta apresentada pelos serviços tem em consideração a procura registada no ano letivo anterior e a previsão de candidaturas para o ano letivo em curso, incluindo a evolução da procura por diferentes cursos. Explicou que, embora alguns cursos tenham registado menor procura, outros mantêm uma procura regular, tendo a proposta sido elaborada com base nessa análise. Por fim, manifestou disponibilidade para apresentar, numa próxima ocasião, um quadro com o número de bolsas atribuídas e as candidaturas recebidas, de modo a permitir uma melhor análise da evolução do programa. Acrescentou que os dados se encontram submetidos na plataforma eletrónica, podendo também ser consultados pelos Senhores Vereadores.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu à Senhora Vereadora Maria João Macau e, relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Marco Fernandes, manifestou igualmente considerar importante a instalação de uma instituição de ensino superior no concelho do Seixal, enquanto fator de desenvolvimento. Referiu que, numa conversa recente com a reitora da Universidade Politécnica de Setúbal, tinha defendido a possibilidade de a instituição alargar a sua presença à zona norte do distrito de Setúbal, à semelhança do que está a acontecer na zona sul, designadamente em Sines e Santiago do Cacém. Salientou que os concelhos de Almada e do Seixal concentram mais de 40 % da população da Península de Setúbal, considerando que o Seixal reúne condições favoráveis para acolher um polo de ensino superior. Acrescentou que, na referida conversa, a reitora terá manifestado abertura a essa possibilidade, reconhecendo o potencial do concelho, nomeadamente face ao seu crescimento demográfico e à crescente instalação de empresas, tendo também concordado que o Seixal poderá vir a ser o concelho mais populoso do distrito de Setúbal. Informou ainda que o Município tem mantido contactos com a Faculdade de Ciências e Tecnologia e com a empresa Aion, com vista à possibilidade de esta última apoiar a criação de um centro de mestrados daquela faculdade no Seixal. Explicou que a iniciativa poderia passar pela cedência de um terreno municipal e pelo financiamento da construção do equipamento pela empresa, ao abrigo da legislação aplicável ao mecenato, tendo em conta o seu envolvimento no apoio à investigação científica. No âmbito da colaboração com a referida empresa, anunciou também uma iniciativa de doação de 100 computadores portáteis destinados a alunos do concelho. Os equipamentos, provenientes da renovação dos computadores utilizados pelos quadros superiores da empresa, seriam distribuídos em partes iguais pelas escolas Nuno Álvares e António Augusto Louro, destinando-se a alunos com mérito escolar e carências económicas. Salientou a importância desta iniciativa para proporcionar melhores condições de acesso aos recursos tecnológicos e apoiar o percurso escolar dos alunos abrangidos. Apesar de se tratar de equipamentos usados, considerou que estes deverão apresentar características técnicas adequadas, tendo em conta a sua proveniência. Acrescentou, em tom de brincadeira, que os

computadores poderão até ser superiores aos disponibilizados pela Câmara Municipal do Seixal ao próprio Presidente e aos Vereadores. Concluiu considerando prestados os esclarecimentos solicitados.

A Senhora Elisabete Adrião, em declaração de voto, referiu que se mantinham as reservas quanto à insuficiência da informação disponibilizada, a qual não permitia avaliar rigorosamente a adequação do número de bolsas a atribuir face às necessidades efetivamente existentes. Contudo, considerou que esta insuficiência de fundamentação não deveria inviabilizar uma medida destinada a apoiar os estudantes e as famílias do concelho, em particular as que se encontram em situação de maior vulnerabilidade económica. Assim, sem prejuízo das críticas apresentadas, apelou a que futuras propostas fossem acompanhadas dos indicadores necessários à sua adequada avaliação política e técnica, esclarecendo que o sentido de voto do Partido Socialista era favorável.

8. Deliberação n.º 332/2026-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O SEIXAL CLUBE 1925. APOIO À CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE ALARGAMENTO DO RELVADO DO CAMPO N.º 2 DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO BRAVO. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Pelouro do Desporto, Água e Saneamento, Espaço Público e Ambiente

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 77.547,84 (setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos) ao Seixal Clube 1925 para a conclusão dos trabalhos de alargamento do relvado do campo n.º 2 do Estádio Municipal do Bravo – tranche final, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com o MGD n.º 48208, utilizando a rubrica 04-002-2025/5278 das Grandes Opções do Plano para o ano 2026 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido Protocolo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: CP CONC DOS TRAB DE ALARG DO RELV DO CAMPO Nº 2 DO ESTÁDIO – SC 1925/2026 – Nº Compromisso 72297 de 07-10-2026 – anexo n.º 1322/2026
- Minuta Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre Município do Seixal e Seixal Clube 1925 – anexo n.º 1323/2026
- Informação – Departamento de Desporto – MGD nº 53545 de 23-09-2026 – anexo n.º 1324/2026

A Proponente
A Vereadora do Pelouro do Desporto, Água e Saneamento, Espaço Público e Ambiente
Maria João Filipe Costa"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Maria João Costa, relativamente ao ponto 8 da ordem de trabalhos, referente ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Seixal Clube 1925, explicou que a proposta visava apoiar a conclusão dos trabalhos de alargamento do relvado do Campo 2 do Estádio Municipal do Bravo, encontrando-se em apreciação a aprovação da respetiva minuta e comparticipação financeira. De seguida, referiu-se ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo destinado à atribuição de apoio financeiro ao clube náutico de Amora, com vista à aquisição de verniz para a reposição da impermeabilidade e o tratamento da madeira dos edifícios, do deck e das varandas do Centro Náutico de Amora. Salientou que esta intervenção beneficiaria os utilizadores do Centro Náutico de Amora, onde se encontram instalados dois clubes: o Clube Náutico da Amora e a Associação Naval Amorense.

9. Deliberação n.º 333/2026-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE DE CANOAGEM DE AMORA. APOIO À AQUISIÇÃO DE VERNIZ PARA REPOSIÇÃO DE IMPERMEABILIDADE E TRATAMENTO DE MADEIRA DO CENTRO NÁUTICO DE AMORA. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Pelouro do Desporto, Água e Saneamento, Espaço Público e Ambiente

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

Propõe-se:
1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 7.773,60 (sete mil setecentos e setenta e três euros e sessenta cêntimos) ao Clube de Canoagem de Amora para garantir o apoio necessário à aquisição de verniz para reposição da impermeabilidade e tratamento da madeira do Centro Náutico de Amor: edifícios, deck e varandins, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 51935 e utilizando a rubrica 04-002-2025/5278 das Grandes Opções do Plano para o ano 2026, para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: APOIO AQUISIÇÃO VERNIZ IMPERMEABILIDADE/TRATAMENTO DA MADEIRA/CNA – CCA/2026 – Nº Compromisso 72298 de 07-10-2026 – anexo n.º 1325/2026
- Minuta Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre Município do Seixal e Clube de Canoagem de Amora – anexo n.º 1326/2026
- Informação – Departamento de Desporto – MGD nº 51935 de 15-09-2026 – anexo n.º 1327/2026

A Proponente
A Vereadora do Pelouro do Desporto, Água e Saneamento, Espaço Público e Ambiente
Maria João Filipe Costa"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Costa.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu, relativamente ao ponto 9, que o contrato-programa com o clube náutico de Amora foi celebrado por uma questão de facilidade processual, tendo sido previamente acordado com o Clube de Canoagem de Amora e a Associação Naval Amorense que o Município asseguraria o financiamento para a aquisição do verniz, ficando a cargo das entidades a respetiva aplicação. Acrescentou que ambas as entidades receberam instruções da empresa construtora sobre a forma correta de aplicar o produto, considerando que esta solução constitui uma mais-valia, uma vez que a divisão de responsabilidades, cabendo ao Município o fornecimento do material e aos clubes a execução dos trabalhos, permite reduzir significativamente os custos da intervenção.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou aprovados por unanimidade os pontos 8 e 9 da ordem de trabalhos. De seguida, anunciou o encerramento da transmissão em direto da reunião, despedindo-se dos munícipes que a acompanhavam através dos canais em linha. Esclareceu que os pontos 4 e 6 seriam apreciados sem transmissão, por envolverem pessoas e poderem suscitar referências às mesmas, justificando, por prudência, a realização dessa parte da reunião à porta fechada. Despediu-se, desejando uma boa tarde a todos. Retomando os trabalhos, passou à apreciação dos pontos 4 e 6, relativos, respetivamente, à atribuição das Medalhas Municipais e à designação dos Juízes Sociais. Quanto à atribuição das Medalhas Municipais, recordou que, como habitualmente, tinha sido solicitado aos Senhores Vereadores que apresentassem propostas, tendo o prazo sido prolongado até ao dia anterior, em virtude de segunda-feira ter sido feriado. Informou que tinha sido recebida uma proposta da AD, a qual foi incluída na proposta de atribuição das Medalhas Municipais previamente distribuída. Relativamente aos Juízes Sociais, explicou que estava em apreciação a ata elaborada pelo júri, para efeitos de aprovação. Por fim, questionou se algum dos presentes pretendia intervir sobre os pontos 4 e 6. Não se tendo registado pedidos de intervenção, dirigiu-se a uma das vereadoras, referindo, em tom informal, que esta parecia ter particular interesse em intervir.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, após a aprovação da ata e da minuta, deu por encerrada a reunião da Câmara Municipal, despedindo-se dos presentes até à próxima reunião.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 09 minutos do dia 07 de outubro de 2026.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva

A Secretária

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Elaboração da Ata:
Secretário da Câmara Municipal
Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo
Carla Maria Ribeiro Dias
Cláudio Miguel Félix Vilhena

Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA ..... - 01

PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO ..... - 01

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ..... - 09

PERÍODO DA ORDEM DO DIA ..... - 20

PRESIDÊNCIA ..... - 32

EDUCAÇÃO, CULTURA, TECNOLOGIAS E HABITAÇÃO ..... - 51

DESPORTO, ÁGUA E SANEAMENTO, ESPAÇO PÚBLICO E AMBIENTE..... - 64

TERMO DE ENCERRAMENTO ..... - 67

.../...